ANNO LXVII — NUMERO 89 — QUARTA-FEIRA 22 DE ABRIL DE 1891

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados	6$000
Por seis ditos idem	12$000
Por um anno idem	23$000
Cada numero avulso	$100

SÃO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA:

Os Srs. Amedée, Prince & C., residentes em Paris, 34 rue de Provence.

PARA OS LUGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por seis mezes addiantados	13$500
Por nove ditos idem	20$000
Por um anno idem	26$000
Cada numero avulso	$100

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 21 de Abril ás 12 horas e 56 minutos da tarde.

Foi nomeado inspector da Thesouraria do Rio Grande do Norte, Luiz Emygdio Pinheiro da Camara.

— Foi nomeado coronel commandante superior da guarda nacional da comarca de Timbaúba, n'esse Estado, Izidoro Cavalcante, sendo reformado o actual.

— Partiram no *Aconcagua* para Pernambuco os tachygraphos Natividade e Horacio, e no *Thames* para a Europa o conselheiro Manoel Pinto de Souza Dantas, o Barão de Alencar, o Conde de Mattosinho e o director geral da Repartição dos Correios.

INSTRUCÇÃO POPULAR

IDEAL DA HUMANIDADE

PARA A VIDA

IDEAS PRELIMINARES

(Continuação)

SEGUNDA PARTE

VI

IDEIA DA HUMANIDADE NAS SUAS SOCIEDADES FUNDAMENTAES

116

O povo e Estado humano—Estado terreno

Só os povos reunidos em sociedade humana representam a suprema pessoa politica, o Povo no sentido pleno: só a humanidade constituida em Estado publico é competente para emittir opinião decisiva sobre a constituição e os estados particulares dos seus povos. Os pactos internacionaes celebrados entre estes, antes da reunião e constituição ultima, posto que obrigam no seu tempo como condições historicas para ella, tem comtudo o caracter de provisorios, e todos aguardam a sua revisão, ou confirmação ou annullação, que ha de ser proferida por aquelle longiquo, é verdade, mas, indeclinavel tribunal de todos os povos n'um Povo e Estado terreno.

117

A divisão e os limites geographicos naturaes determinam na historia a juntarem-se primeiro em povo e estado unido os povos visinhos de um continente parcial, para d'ahi, e seguindo a mesma lei formarem em ultimo grão sobre os estados unidos de partes maiores da terra, um definitivo estado e governo da sociedade humana.

Assim como toda a vida historica progride em seu caminho ascendendo e tornando se gradualmente plena desde o individual e particular até a esphera mais comprehensiva, assim tambem succede o mesmo na vida historica do estado, como sociedade para as condições da nossa commum humanisação

Um grande todo de vida carece de larga preparação para a sua plenitude, e o maior é o que carece da mais larga. Ainda se passaram seculos em grãos intermedios de povos e estados unidos, antes da nossa humanidade chegar, em virtude do fim condicional, a constituir se em sociedade total politica, e antes de realisar sob uma constituição e governo interior a idéa universal do direito, como uma pessoa justa dentro e fora, em baixo, em cima, e de todos os lados.

118

Cada povo na terra e na historia tem seu direito peculiar e estado como forma de suas respectivas condições humanas; aquella que resulta de toda a sua vida interior e exterior, e em vista da qual organisa segundo as suas circumstancias, o seu estado e governo. Por consequencia cada povo tem no seu estado, um conselho para definir o direito; um tribunal para conhecer do facto em relação ao direito; um governo para tornar effectivo e efficaz o direito definido e julgado superiormente ao conselho, ao juiz e ao ministro fica a representação do povo todo, a pessoa solidaria viva e activa da condicionalidade total do povo.

Esta organisação fundamental representa o povo na sua unidade, mediante uma constituição cuja base não é arbitraria nem estabelecida por motivos temporaes mas que em seu principio e em definitivo para a humanidade, é uma só e a unica legitima. Esta forma resulta por uma parte da natureza do direito, e por outra da natureza da propria humanidade em seu caracter condicional sobre a terra.

(Continua)

a) A historia do Estado em relação com a historia da humanidade.—A historia do Direito e do Estado, e da sociedade fundamental para este fim pode resumir se n'esta lei: uma sociedade que caminha de ser exterior para ser interior, de viver isolada e absoluta no seu fim para entrar em relação humana com as outras sociedades e fins fundamentaes, ao passo que essas mesmas sociedades se desenvolvem segundo a sua natureza e em relação com a sociedade politica.

Quem seguir attentamente a historia da humanidade e dos povos na humanidade, como sociedades politicas, ha de observar nos periodos grandes e pequenos, esta lei constante que se conforma com as leis geraes da historia, e esclarece a historia do direito civil no sentido stricto.

Por exemplo, no mundo antigo o homem fundou os seus direitos privados e publicos como sua personalidade civil, na sua propriedade de ser homem, porém na qualidade mais restricta e puramente politica de ser cidadão.

Todos os direitos, mesmo dentro da familia e sobre o solo estribavam nesta qualidade e só nella, por direito commum.

No mundo moderno, desde a idade media, o fundamento dos direitos privados e publicos cifra se n'uma qualidade mais interior mais inalienavel, mais humana; a de homem livre; e as principaes revoluções modernas teem o seu laço na tendencia para converter este principio em lei commum ao direito publico e privado.

Esta lei creou nos estados modernos um direito vivo superior e regulador do direito escripto, e baseado, não no soberano, mas na Jurisprudencia commum, na equidade, na opinião, isto é, nas restantes sociedades fundamentaes e na sua idéa propria ao lado da sociedade politica. Mas este mesmo direito commum e os seus orgãos, o jurisconsulto e o publicista, não se eximiram as aberrações as pretenções illegitimas, as doutrinas vagas, em quanto o mesmo direito no seu principio, como forma condicional e reciproca de toda a vida não se legitime e determine no homem pelo merito e fim moral, e pelo sentido religioso de uma maneira organica na doutrina e na vida.

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado de Pernambuco

EXPEDIENTE DO DIA 23 DE FEVEREIRO DE 1891

Actos:

— O desembargador governador do Estado, a vista do exposto pelo director geral de Obras Publicas em officio de hoje sob n. 39, resolve prorogar por 4 mezes a contar do dia 1º de Março proximo vindouro o contracto da empresa de illuminação a gaz do Recife celebrado em 26 de Abril de 1856 e findo em 3 de Abril do anno proximo passado afim de continuar a mesma empresa no fornecimento desta illuminação, visto não estar ainda resolvido o novo contracto, autorisado pela lei n. 1901, de 4 de Junho de 1887.—Fizeram-se as necessarias communicações.

— O desembargador governador do Estado, resolve nomear o tenente Firmino Ricardo de Moraes da Mesquita Pimentel para o posto de capitão da 2ª companhia do 4º corpo de cavallaria da guarda nacional da comarca do Cabo.—Communicou-se ao respectivo commandante superior

— O desembargador governador do Estado, attendendo ao que solicitou o cidadão Manoel Joaquim Xavier Ribeiro em officio de 13 do corrente mez, resolve exoneral-o do cargo de membro da Intendencia Municipal de Bezerros, e nomear, para substituil-o o capitão José Faustino da Silva.—Fizeram-se as necessarias communicações.

— O desembargador governador do Estado, resolve nomear os cidadãos Thomaz d'Aquino Alcantara e capitão Antonio Gomes Ribeiro para exercerem os cargos de membros da Intendencia Municipal do Altinho.—Fizeram-se as necessarias communicações.

— O desembargador governador do Estado, resolve exonerar, a pedido, João Pinheiro de Oliveira do cargo de membro da Intendencia Municipal do Altinho.—Fizeram se as necessarias communicações.

Officios:

— Ao commandante das armas.—Transmitto-vos para vosso conhecimento e devidos fins, a inclusa copia do officio n. 68 de 18 do corrente que me dirigio o juiz de direito do archipelago de Fernando de Noronha com relação ao sentenciado militar Feliciano José do Nascimento.

— Ao mesmo.—Para os fins convenientes remetto-vos a inclusa copia authentica da certidão de obito do sentenciado militar João Alves Feitosa, que pelo juiz de direito do archipelago de Fernando de Noronha me foi enviado com officio n. 51 de 30 de Janeiro ultimo

— Ao Dr. chefe de policia.—Providenciai para que seja quanto antes restituido a liberdade o cidadão João Arthulino de Moraes, de quem tratastes em officio de 21 do corrente sob n. 355.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—Communico-vos que o desembargador removido por decreto de 29 de Janeiro findo para a Relação do Recife bacharel Francisco Luiz Carvalho de Andrade, assumio o respectivo exercicio no dia 10 do corrente.

— Ao mesmo.—Communico vos que o juiz substituto da comarca de Timbaúba, bacharel Antonio Cesario Cardoso Ayres entrou hontem no goso de licença de 3 mezes que lhe concedi ultimamente.

— Ao mesmo.—Communico-vos que o juiz municipal do termo de Páo d'Alho, bacharel João Baptista Correia de Oliveira, em 21 do corrente entrou no gozo da licença que ultimamente lhe concedi para tratar de sua saúde.

— Ao inspector do Arsenal de Marinha.—Com a inclusa cópia da informação do inspector da Thesouraria de Fazenda, n. 124, de 18 do corrente, respondo ao vosso officio n. 12 de 9 deste mez, em que solicitastes solução sobre o contracto dos artigos de forragens, sobresalentes e outros artigos, necessarios ás dependencias e aos navios da armada estacionados no porto desta cidade.

Ao mesmo.—Transmitto, para vosso conhecimento, a inclusa copia do officio n. 62, de 18 do corrente, que me dirigio o juiz de direito do Archipelago de Fernando de Noronha, com referencia ao marinheiro nacional João Candiota.

— Ao director do Arsenal de Guerra.—Conforme solicita o general commandante das armas em officio n. 2 600 de 21 do corrente, autoriso-vos a mandardes satisfazer o incluso pedido de dous rewolveres para o 14º batalhão de infantaria.—Fizeram-se as necessarias communicações.

— Ao inspector do Thesouro do Estado.—Envio-vos os inclusos documentos referentes ás passagens concedidas pela chefatura de policia nos carros da Companhia de Trilhos Urbanos de Caxangá durante o mez de Janeiro ultimo, afim de fazerdes effectivo o devido pagamento na importancia de 30$400, conforme o officio do respectivo engenheiro fiscal de 10 do corrente.—Communicou-se ao engenheiro fiscal.

— Ao Dr. juiz dos feitos da Fazenda.—Declaro-vos, em resposta ao vosso officio de 19 de Janeiro findo que aos avaliadores privativos da fazenda do Estado, Augusto Xavier Carneiro da Cunha e Cleomenes Lopes de Siqueira cabe o recebimento integral das custas a que vos referis no mencionado officio, visto como a ampliação feita ao decreto n. 304 de 5 de Abril do anno passado, com relação ao contador e ao distribuidor desse juizo nas causas de valor inferior a 500$000, de que trata o art. 196 do decreto n. 1,735 de 2 de Setembro de 1874, deve ser extensiva aos peticionarios.

— Ao director de obras publicas.—Approvo o orçamento annexo ao vosso officio de 12 do corrente, sob n. 31, para a obra precisa na ponte sobre o rio Carimã no interior da villa de Barreiros na importancia de 4:000$200, e autoriso-vos a pôl-os em praça na forma da lei.—Communicou-se a Intendencia Municipal de Barreiros

— Ao commissario geral das guardas locaes.—Transmittindo-vos cópia do abaixo assignado em que diversos habitantes da parochia de Afogados representam contra o procedimento irregular da praça da respectiva guarda local, de nome Fuão Seabra, autoriso-vos a eliminardes não só a referida praça, mas tambem todas as que se comportarem de modo inconveniente.

Outrosim, submetto á vossa consideração cópia das informações que sobre o assumpto prestaram o Dr. chefe de policia e á subdelegacia do 1º districto de Afogados.—Remetteu-se cópia ao Dr. chefe de policia.

— Ao mesmo.—Em solução do assumpto de vosso officio n. 426 de 30 de Dezembro ultimo, recommendo vos a expedição de ordem no sentido de ser apresentado ao Thesouro do Estado o pret relativo ao soldo das praças do extincto corpo de policia que em S. Bento prestaram serviços de 8 a 23 de Novembro do anno proximo passado, e juntamente para que da importancia do mesmo pret seja descontada a quantia de 40$000, fornecida ás mesmas praças por um cidadão alli residente, sob fiança do respectivo delegado, como se verifica do seu officio, por cópia, annexo ao do Dr. chefe de policia, n. 2,322 de 13 do referido mez de Novembro.—Fizeram-se as necessarias communicações.

— Ao mesmo.—Em resposta á consulta contida em vosso officio n. 431 de 3 de Janeiro findo, declaro vos que não sendo mais os vencimentos dos guardas locaes pagos pelas collectorias, torna-se desnecessaria a formalidade de que trata o art. 30 do regulamento de 9 de Outubro do anno proximo passado, mas é de toda a conveniencia que as respectivas autoridades policiaes assistam ao pagamento, assim como que lhes seja remettido o mappa a que se refere o art. 98 do mesmo regulamento, visto, nos termos do art. 21, estar a guarda local dos municipios immediatamente subordinada á direcção e vigilancia daquellas autoridades.—Communicou-se ao inspector do Thesouro do Estado

— Ao inspector de hygiene.—Informe, com urgencia, sobre o pedido, aqui junto, de medicamento e utensilios para a pharmacia do presidio de Fernando de Noronha.

Portarias:

Os cidadãos agentes do Lloyd Brazileiro, dêem passagens de prôa por conta do Ministerio dos Negocios da Justiça aos ex-sentenciados Pedro Antonio e Luiz Carlos de França Ribeiro, o primeiro para o Estado do Ceará e o segundo para o do Maranhão.—Communicou-se ao inspector do Arsenal de Marinha.

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana faça transportar ao Estado da Parahyba, por conta do Ministerio da Guerra, dous fardos pesando 97 kilogrammas, contendo cobertores de lã para o 27.º batalhão de infantaria alli estacionado.—Communicou se ao director do Arsenal de Guerra.

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana faça transportar ao Estado do Rio Grande do Norte, por conta do Ministerio da Guerra, um caixão medindo 670 decimetros cubicos, contendo diversos artigos destinados ao 34.º batalhão de infantaria, alli estacionado.—Communicou se ao director do Arsenal de Guerra.

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco dê passagem em carro de 1.ª classe, com direito á bagagem, por conta do Estado, da Estação de Cinco Pontas a de Una, ao juiz municipal do termo de Flores, bacharel Cicero Tercio Torres Tavares

— *Mutatis mutandis* de Palmares a Garanhuns.

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco dê passagem de ida e volta, da estação de Cinco Pontas a da Escada, em carro de 2.ª classe, por conta do Estado, a praça da guarda local José de Andrade Lima.

— Idem idem idem á de Una a seis praças da guarda local e providencie quanto ao transporte de tres réos que ellas teem de conduzir para o termo de Quipapá, afim de serem submettidos a julgamento.

— *Mutatis mutandis* de Palmares a Quipapá.

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco dê passagem de 2.ª classe de vinda e volta, por conta do Estado, da estação de Gamelleira a de Cinco Pontas, a duas praças da guarda local e providencie quanto ao transporte de um réo que ellas teem de conduzir para esta capital.

— Idem idem idem com direito a bagagem, da estação de Cinco Pontas a do Cabo, ao cabo de esquadra da guarda local de nome Manoel José Baptista.

— Idem idem em carro de 1.ª classe. da estação de Una a de Cinco Pontas ao commissario da guarda local do municipio de Palmares Antonio Cadena Bandeira de Mello.

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife ao Limoeiro, dê passagem em carro de 1.ª classe, por conta do Estado, da estação daquella cidade a do Brum, ao commissario da guarda local Josino Alexandrino de Oliveira.

EXPEDIENTE DO DIA 24 DE FEVEREIRO DE 1891

Actos:

O desembargador governador do Estado, resolve nomear José Manoel Rubalinho para o posto de capitão da 5ª companhia do 8º batalhão da reserva da guarda nacional da comarca do Brejo em substituição de Gaudencio Rodrigues de Araujo que falleceu. — Communicou-se o commandante superior.

— O desembargador governador do Estado, resolve nomear Francisco de Paula Prudencio Machado para exercer interinamente o lugar de escrevente da patromoria do Arsenal de Marinha, percebendo os vencimentos que por lei lhe competirem. — Fizeram-se as necessarias communicações.

— O desembargador governador do Estado resolve reconduzir o bacharel Alfredo Seraphico de Assis Carvalho no lugar de juiz municipal e de orphãos do termo de Cimbres, por tempo de 4 annos na forma da lei.

— O desembargador governador do Estado, resolve nomear o bacharel Firmino Antonio de Souza Vianna para o cargo de juiz municipal e de orphãos dos termos reunidos de Ingazeira e S. José do Egypto, por tempo de quatro annos na forma da lei, em substituição do bacharel Manoel Raymundo de Araujo Pinheiro que foi nomeado juiz de direito.— Communicou-se ao respectivo juiz de direito.

— O desembargador governador do Estado, attendendo ao que requereu o bacharel Hygino da Silva Gusmão, promotor publico da comarca de Pao-d'Alho e tendo em vista o attestado medico exhibido, resolve conceder-lhe dous mezes de licença, com os vencimentos a que tiver direito para tratar de sua saude, devendo entrar no gozo da mesma licença no praso de 15 dias.

— O desembargador governador do Estado de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia em officio desta data sob n.371, resolve exonerar, a pedido, o cidadão Silvino Alexandrino da Costa Lins do cargo de 2º supplente do delegado do termo do Rio Formoso.— Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— O desembargador governador do Estado, tendo em vista a proposta constante dos officios ns. 69 e 70 de hontem datados do inspector geral da Instrucção Publica, resolve nomear os cidadãos Antonio José da Silva Sarmento e Isacio Matheus de Almeida para exercerem os cargos, o primeiro de delegado do districto litterario de Apipucos e o segundo de Palmares, em substituição de João Cesario de Mello e do bacharel Manoel Henrique Wanderley que ficam exonerados, sendo que aquelle por ter mudado de residencia —Communicou-se ao inspector geral da Instrucção Publica.

— O desembargador governador do Estado, resolve dispensar, a pedido, os cidadãos João Felix Pereira, Dr. Leopoldo Marinho de Paula Lopes e Philemon Augusto da Rosa dos cargos de membros da Intendencia Municipal de Palmares.—Communicou-se a Intendencia de Palmares.

— O desembargador governador do Estado, resolve nomear os cidadãos capitão Isacio Matheus de Almeida, servindo de presidente, Gervasio Felix Pereira, Antonio Camillo da Silva, Raymundo Fialho e Alfredo da Cunha Brandão, para exercerem os cargos de membros da Intendencia Municipal de Palmares.—Fizeram-se as necessarias communicações.

— O desembargador governador do Estado, attendendo ao que requereram Manoel Figueiroa de Faria & Filhos, proprietarios da empreza do *Diario de Pernambuco* e contractantes das publicações dos actos officiaes, e tendo em vista a informação do inspector do Thesouro, n. 155 de 21 do corrente, resolve abrir um credito da importancia de 240$000 á verba do artigo 2.º § 65 do decreto orçamentario vigente afim de occorrer ao pagamento do que é devido aos peticionarios, proveniente de impressões feitas por ordem da secretaria d'este governo.—Remetteu-se copia ao inspector do Thesouro.

— O desembargador governador do Estado, resolve exonerar o cidadão Antonio Possidonio de Oliveira do cargo de collector das rendas do Estado, do municipio de S. Bento, visto não ter prestado fiança, conforme preceitua o artigo 12 do regulamento de 7 de Julho de 1879.

— O desembargador governador do Estado, resolve reintegrar o cidadão Francisco de Hollanda Valença, no cargo de collector das rendas do Estado, no municipio de S. Bento.—Communicou-se ao inspector do Thesouro do Estado.

Officios:

Ao commandante das armas.—Transmitto-vos, por copia, o officio n. 35 de 19 do corrente que me dirigio o director do presidio de Fernando de Noronha, com relação ao fallecimento do cabo de esquadra do 2.º batalhão de infantaria Manoel de França Oliveira.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—Autoriso-vos a mandardes pagar a João Evangelista da Silva, a quantia de 1:200$000 proveniente do aluguel de dous carros, que estiveram, d'esde o dia 1.º de Janeiro findo até 10 do corrente, occupados na conducção de variolosos para o Hospital Santa Agueda devendo essa despeza correr por conta da verba « Soccorros Publicos ».—Communicou-se ao medico encarregado do Hospital de Santa Agueda.

— Ao mesmo.—Declaro-vos para os fins devidos que n'esta data deferi a petição de Luiz Leopoldo dos Guimarães Peixoto concedendo lhe isenção de direitos do Estado e municipaes por espaço de 10 annos em favor de uma fabrica para exploração de drogas productos chimicos e preparados pharmaceuticos da flora brazileira e estrangeira, que o mesmo cidadão se propõe fundar n'este Estado por si ou companhia que organisar; comprehendendo a isenção de impostos a fabrica, seus edificios, armazens de depositos, machinismos, apparelhos, exceptuada a materia prima importada do estrangeiro.

Terá a empreza para os fins legaes o valor de 100:000$000.

— *Mutatis mutandis* á Intendencia Municipal do Recife.

— Ao juiz de paz do 1º districto de Limoeiro.—Declarando o aviso do Ministerio dos Negocios da Justiça, de 6 de Janeiro findo, em vista de consulta, que o escrivão de paz deve ser nomeado pelo juiz a que competir o exercicio no anno em que se der a vaga, e uma vez empossado, não pode ser privado do officio senão em virtude de sentença que importe a perda do lugar ou lei que o extingua, recommendo-vos que deis posse ao escrivão desse districto Henrique da Silva Ferreira Rabello, visto como em favor do mesmo milita a intelligencia dada pelo mesmo Ministerio.

— Ao engenheiro fiscal do 1º districto de engenhos centraes.—Em resposta ao officio de 12 do corrente, em que solicitaes passes permanentes nas diversas estradas de ferro deste Estado, declaro-vos que nos termos do aviso do Ministerio da Agricultura, de 28 de Setembro de 1885, só poderão ser elles concedidos mediante requisição a este governo sempre, todas as vezes que vos dirigirdes á serviço ás localidades servidas pelas vias ferreas ou vapores maritimos.

— Ao superintendente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco.—Providenciai para que, por conta do Estado, sejam dadas as passagens de ida e volta nessa estrada, que forem requisitadas por Frei Caetano de Messina para os irmãos da ordem, com direito á bagagem.

— *Mutatis mutandis* ao engenheiro chefe da estrada de ferro sul de Pernambuco.

Portarias:

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco dê passagens de ida e volta, por conta do Estado, em carro de 1ª classe, da estação de Gamelleira á de Cinco-Pontas, ao commissario da guarda local daquelle municipio.

— Idem idem idem de Cinco-Pontas á de Una, ao commissario da guarda local do municipio de Palmares.

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife ao Limoeiro dê passagem, por conta do Estado, em carro de 1ª classe, da estação do Brum á daquella cidade, ao sub-commissario da guarda local de Afogados de Ingazeira, e providencie quanto ao transporte, em carro de 2ª classe, de uma praça e de armamento e fardamento que ella conduz.

EXPEDIENTE DO DR. SECRETARIO

Officios:

— Ao presidente da Intendencia de S. Bento.—De ordem do desembargador governador do Estado, communico-vos que a 18 do corrente foi resolvida a consulta a que se refere o vosso officio de 14 do mesmo mez.

— Ao 1º juiz de paz do districto de Alagoinha.—De ordem do desembargador governador do Estado, remetto-vos, conforme requisitastes em officio de 9 do corrente, um exemplar da lei sobre o casamento civil.

BIBLIOGRAPHIA

Jean-Amos Comenius, 1592—1679

SUAS IDÉAS HUMANITARIAS E PEDAGOGICAS

PELO SR. ROBERT

Director adjunto dos correios e telegraphos em Argel

(Traducção de A. Hygino de Miranda Junior, autorisado pelo autor)

(Conclusão)

Sob o ponto de vista pedagogico em particular, o pensamento de Comenius tinha, no que concerne á instrucção popular, um ponto de apoio sério na tradição notavel do seu paiz e da sua igreja, Os Tcheques, os Irmãos da unidade em particular, tinham cultivado de um modo admiravel sua lingua materna e a educação popular tinha, desde os seculos XV e XIV, conquistado entre elles uma situação florescente, devido certamente a uma Biblia em lingua vulgar e a um culto nacional que no seculo XVII tornaram se objectos da ira dos jesuitas.

A esta tradição vem se reunir o grande movimento inaugurado no mesmo sentido pela reforma germanica, movimento do qual a famosa carta de Luthero ás municipalidades da Allemanha (1524) tornou se o mais memoravel documento.

Quanto á instrucção secundaria, Comenius tinha que levar em conta primeiramente o grande movimento do humanismo do qual Erasmo tornou-se o representante mais eminente, e bem assim as tradições classicas seguidas por homens taes como Sturm em Strasbourg, Trotzendorf em Goldberg (na Silesia), etc.; em segundo lugar ainda tinha que levar em conta a educação jesuitica que, até mesmo no seu proprio paiz, tinha começado a desenvolver-se a partir do fim do seculo XVI e que a victoria da Montagne-Blanche havia tornado predominante, ou antes dominante. Todavia nos paizes protestantes para onde o exilio o conduzio, Comenius não teve occasião de entrar em luta com ella e foi de preferencia a educação classica em geral, tal qual se achava então organisada na Allemanha, que elle procurou reformar.

Seu espirito dirigio-se contra tudo quanto naquella época já havia de escriptores pessimistas censurando os vicios da educação publica e em particular o divorcio das palavras e das cousas (e uma forma baconianna), a lentidão e a difficuldade dos estudos, a predominancia concedida no seio de uma sociedade christã aos autores do paganismo, o rigor excessivo da disciplina, etc Rattich, com Helvig e Jung achavam-se na primeira fila dos pessimistas.

Quantos outros não existiram cujos nomes não são mais conhecidos de pessoa alguma! Citarei apenas um, porque apezar de ser de origem allemã, pode ser considerado como um dos nossos. Estabelecido em Paris onde morreu da peste em 1631 G. C. Frey (ou Fréjus) medico e philosopho, cujas obras publicadas em Lyon são frequentemente citadas por Comênius, merecia talvez ser entre nós objecto de algum estudo. Foi pelo seu intermedio que Comênius teve conhecimento da educação e das idéas do nosso Montaigne.

Si fosse possivel (e para isso bastaria estudar conscienciosamente as obras de Comênius) conhecer todos os projectos de reforma que no Este da Europa se agitavam na época em que, em França, a velha Universidade, algum tanto entorpecida na rotina, via-se combatida ao mesmo tempo pelos jesuitas, os oratorianos e os homens de Port Royal, fica-se admirado do numero de idéas justas emittidas por certos espiritos. Ficar-se-hia sobretudo escandalisado com a prodigiosa lentidão dos progressos pedagogicos e com a força que os velhos habitos oppõem ás idéas de progresso.

O grande merito de Coménius em Materia didactica geral consiste em ter elle concentrado tudo quanto seus predecessores tinham escripto sobre a pedagogia e ter formado um systema coherente e adequado a esta mistura de christianismo e de baconismo que caracterisa seu ponto de vista.

Além disso os seus trabalhos são devidos a a uma grande idéa patriotica e religiosa. Como Fichete, na Allemanha depois da batalha de Iéna; como a Austria depois de Sadowa; como a França depois das desgraças do anno terrivel, Coménius sentio a necessidade de uma grande reorganisação nacional e foi no intuito de preparal-a que elle escreveu seu primeiro tratado, a —Grande didactica, escripta em tchéque, de 1627 a 1632.

Os Tchéques exilados alimentavam a esperança de poder ainda voltar a patria; estavam decididos a proceder antes de tudo a reorganisação moral da sua nacionalidade, pela restauração das suas igrejas e das suas escolas. Desde então, ensinar depressa, agradavel e solidamente, por meio de methodos novos tudo o que é necessario para formar cidadão uteis a patria, crentes fieis á igreja, apresentou-se como o primeiro dever d'aquelles que guiavam o povo, e Coménius era contado como um dos mais zelosos.

A *Grande didactica* não é a unica obra theorica que Coménius escreveu sobre a pedagogia geral. Em Elbing (na Prussia) elle escreveu de 1642 a 1667, uma obra que um pouco ambiciosamente intitulou a « *Ultima palavra sobre o methodo das linguas* » (*Methodus linguarum novissima*), obra na qual systematisou de um modo novo, todas as ideias sobre o ensino das linguas, taes como ellas se tinham desenvolvido na sua imaginação desde 1631, data do primeiro livro escolar escripto tendo como objecto o estudo do latim, sobre a base do parallelismo das palavras e das cousas (*a Janua* ou Porta da lingua latina).

Passamos agora a esboçar a natureza dos serviços especiaes prestados por Coménius a cada um dos differentes gráos da educação.—E' inutil dizer que não podemos mesmo por alto examinar as trinta ou quarenta obras que comprehendem a *Operas didactica*. Limitar-nos hemos as indicações mais geraes.

Coménius dividio a educação completa em quatro grandes escolas, comprehendendo cada uma seis annos: escola materna, escola primaria ou popular, escola secundaria ou latina, escola superior ou universitaria.

Vou citar as palavras do Sr. Dr. Andreini, autor de uma historia manuscripta da pedagogia, da qual teve a bondade de me communicar um fragmento.

Coménius occupou se além d'isso (e elle tem o merito de ter sido o primeiro a fazel-o) da crença *antes de nascer*, isto é, durante a gravidez materna. Na sua *schola materna* (ou *schola materni gremii*) pede que a mãe se submetta a um regimen conveniente, que evite a emoções, os exercicios perigosos, que rogue para que seu filho tenha um espirito são em um corpo são (*mens sana in corpore sano*)

Ainda não é tudo: ella propria deve amamental-o por ser o systemo das amas de leite uma cousa condemnavel, contraria á natureza, desagradavel para as mães, fatal para a criança, etc.

« Estas prescripções hygienicas attrahiram muito a attenção do nosso sabio collega.

« No seu livro sobre o ensino materno ou domestico, Coménius segue, de alguma sorte, anno por anno o desenvolvimento da criança e indica passo a passo o meio de ajudar ao despontar das faculdades. Elle tem a gloria de ter sido o iniciador da ideia dos livros com figuras para a instrucção da primeira idade e em particular de ter sido indirectamente o promotor dos *Jardins das crianças*, cuja realisação teve lugar em nosso seculo.

« Foi, com effeito, a leitura do livro de Coménius que levou Fréderic Fræbel, o organisador dos *Kindergarten*, senão em totalidade pelo menos em parte, a realisar os processos que adoptou. Foi o philosopho Kraus que fel o fazer esta leitura si devemos dar credito ao seu genro Krause e ao philosopho Leonhardi.

« Quanto ao ensino popular era preciso escrever um volume completo si quizessemos enumerar tudo quanto elle deve a Coménius, ou para fallar de um modo mais exacto (porque a influencia historica de Coménius foi quasi nulla) tudo quanto elle lhe deveria, si dous seculos atraz, as ideias do nosso reformador tivessem sido tomadas em consideração. Educação *universal*, isto é, que comprehende todas as crianças dos dous sexos; *geral*, isto é, dada de 7 a 12 annos a todas as crianças, sem distincção de classe e de destino social; *obrigatoria*, *gratuita*, *não laical*, por exemplo, mas *integral*, isto é, encyclopedica, todos estes pontos acham-se indicados da maneira a mais cabal e a mais clara na *Grande didactica*. O estudo d'este livro, quando se o faz approximar das ideias actuaes, conduz ás mais interessantes considerações sobre a educação civil, moral, religiosa, etc. Quanto ao programma dos estudos que Coménius traçou para a escola popular, elle póde ainda hoje, segundo a opinião dos entendidos na materia, ser considerado como um modelo. Seu methodo apresenta duas passagens caracteristicas sobre as quaes nunca se insistirá por demais: uma é a que se refere a *intuição*, isto é, a percepção sensivel, o modo de fazer o discipulo entrar em relação com as proprias cousas e isto pelo maior numero possivel de sentidos; o segundo é o que diz respeito ao ensino attrahente, a theoria do ensino por meio do recreio, mas o recreio serio.

« Não ha um só destes pontos cujo desenvolvimento não seja de natureza a interessar aquelles que se occupam desta materia e obrigal-os a fazer muitas reflexões uteis. Um grande numero de idéas modernas com as quaes a justo titulo nos orgulhamos (passeios scientificos ou industriaes, jardins botanicos, collecções de modelos, de diagrammas, de peças anatomicas, museus escolares ou cantonaes), se acham claramente enunciadas por Coménius.

« Todavia a idéa mais admiravel que Coménius concebeu e realisou, foi a de transformar todo o ensino em uma sorte de encyclopedia e de dramatisar em seguida esta encyclopedia, isto é, tornal-a uma como exposição universal ambulante e fallada. Cada aula devia a seu turno exhibir, ao mesmo tempo que recitasse os trechos correspondentes, todos os objectos do mundo natural, industrial e moral. Esta idéa foi inteiramente realisada por Coménius no livro que denominou de «Schola ludus ou a escola mudada em recreio, a encyclopedia viva», obra consideravel que se acha contida nos «Opera didactica».

« Coménius é e ficará, diz ainda o trabalho manuscripto já citado, o pai do methodo intuitivo, deste methodo escolar que nos ensina a comprehender e a pensar por nós mesmos, que dos meninos faz homens em lugar de fazer machinas ou papagaios». E' certo que elle não inventou a instituição que é tão antiga como o proprio homem, mas foi elle o primeiro que formulou a theoria do valor pedagogico deste methodo e fel-o com uma nitidez, uma eloquencia que ainda hoje merece que se lhe preste attenção. Quanto as suas idéas sobre a dramatisação do ensino, ellas não foram ainda objecto de consideração alguma e ficaram até aqui sem echo; quanto a que se refere aos exercicios scenicos ella acha se excluida dos nossos programmas modernos.

Coménius tinha a intenção de escrever para cada uma das seis classes da sua escola popular um volume que deveria ser o summario e a base das materias a ensinar em cada uma dellas.

As circumstancias politicas, porém, não permittiram aos bohemios de reconstituirem as suas escolas; pelo que tornou-se inutil publicar e mesmo terminar esses livros. A obra illustrada conhecida universalmente pelo nome de «Orbis Pictus» é considerada, em virtude da forma latina de seu titulo, como principalmente destinada a servir ao mesmo tempo de livro de figuras na escola materna; e de livro de classe á divisão superior da escola popular.

Este pequeno livro bastaria para assegurar a Coménius uma gloria immorredoura no mundo pedagogico. Com effeito o «Orbis Pictus» foi publicado em 1658, em Nuremberg e de então para cá, traduzido e reeditado um numero incalculavel de vezes. De transformações em transformações, acabou por só ficar da obra primitiva o titulo e a idéa que representa: a de uma encyclopædia elementar illustrada com todas as cousas visiveis da natureza e da arte.

Accrescentemos que a popularidade mesma do «Orbis Pictus» só servio de gloria a Coménius em detrimento da que lhe devia valer as idéas grandiosas a que fizemos allusão no comeco. E' assim que os sonetos de Petrarca prejudicaram a gloria de não sei que poema epico sobre o qual elle proprio fundava a esperança de escapar ao esquecimento. Foi o «Orbis Pictus» que fez mudar a verdadeira figura de Coménius na de um «bom Coménius» de convenção, de um «Coménius das familias».

Nunca acabariamos se quizessemos enumerar todas as cousas que sahiram do seio do «Orbis Pictus». Limitemos-nos a dizer que a obra muito elogiada do reformador allemão Basedow, isto é o Elementarwerk, do fim do seculo XVIII, não é mais do que um «Orbis Pictus» revisto accommodado ao gosto daquelle tempo e corrompido (como a dizia Goethe) por meio de addições de valor mais do que duvidoso.

Esta obra deve sobretudo ser julgada, não por ella propria, mas pelos germens de progressos ulteriores que contenha. Na Allemanha está-se de accordo para julgal-a como o ponto de partida da pratica de por-se a illustração ao serviço da infancia.

Uma das passagens mais notaveis do systema de Coménius, consiste na idéa do estudo exclusivo da lingua materna durante os dez primeiros annos da vida e o adiamento dos estudos latinos até o decimo terceiro anno. As linguas vivas achavam-se collocadas entre o decimo e o decimo terceiro anno.

A esse respeito deve-se notar que Coménius, longe de ser um utilitario, um barbaro hostil em principio aos estudos latinos e gregos, pelo contrario era um grande philologo. Elle ligara tanto mais attenção ao estudo do latim quanto via neste estudo não somente o vehiculo de toda sciencia, mas a unica lingua universal possivel emquanto o progresso da sociedade não permittisse o estabelecimento de uma lingua universal completamente racional, adequada, harmonica, etc., tal qual, depois de Luiz Vivés, do padre Mersenne e de alguns mais, elle tinha concebido muito antes de Leibnitz.

Coménius gostava pois do estudo do latim, e consagrou a maior parte da sua vida e dos seus esforços a simplificar e systematisar o estudo desta bella lingua. Todavia contrariamente á opinião universalmente admittida, elle pensava que só se devia começar o ensino do latim depois que o espirito tivesse adquirido, pelo estudo directo das cousas e o uso da lingua materna, uma maturidade sufficiente. Pois bem, foi devido ao estudo dessas idéas nas obras de Coménius, que o director da escola alsaciana de Pariz, o Sr. Rieder, um dos primeiros educadores francezes, que neste seculo se tem occupado do autor, foi pouco a pouco levado a organisar sobre a mesma base o bello estabelecimento creado em Pariz depois da guerra, estabelecimento que merece ser chamado tanto de escola «Coméniana» como de escola «Alsaciana».

Se nos fosse possivel abordar aqui o detalhe do ensino secundario, teriamos que constatar que Coménius tentou crear um methodo completo, segundo o qual os trechos classicos deviam ser substituidos, pelo menos no começo, por uma serie de textos modornos de composição sua, dos quaes sentimos não poder dar aqui uma analyse.

Basta apenas dizer que os tres primeiros annos teem cada um seu texto, sua grammatica e seu diccionario. Os tres textos denominam-se respectivamente o «vestibulo», a «porta» e o «atrio» (*atrium*) do edificio da linguagem. O discipulo, já formado pela escola popular, já ao facto das *cousas*, devia achar-se perfeitamente preparado, julgava Coménius, para estudar fructuosamente as palavras nos textos encyclopedicos que representaram a lingua como funcção das cousas, isto é, nomenclaturas razoaveis do universo material, industrial e moral.

Crear uma escola pansophica completa, um ensino setenario comparavel ao que os positivistas do nosso seculo conceberam sem todavia terem chegado a pôr em pratica, tal era o sonho escolar de Coménius. Houve um momento em que elle julgou chegada a hora de realizar o seu sonho: foi quando a princeza da Transsylvania, Suzanna Lerantfi e seu filho Sigismundo Rakoczi convidaram-n'o em 1650 para reformar a escola de Saros-Patak, na Hungria do Norte. Coménius escreveu immediatamente seu «Esboço de uma escola pansophica» (recentemente traduzido em allemão) cujos tres primeiros annos deviam ser consagrados ao estudo do latim (tal qual acima o definimos, isto é, o «vestibulo», a «porta» e o «atrio») e os outros quatro a uma sabia repartição dos estudos encyclopedicos ou pansophicos ensinados por meio de tratados especiaes, cujos titulos e conteúdo elle indicou cuidadosamente.

Porém Coménius tinha confiado demais nos hungaros, ainda muito superficiaes e incultos, apresentando lhes um programma tão transcendente e apenas realizavel n'aquella época os centros os mais intensos da civilisação occidental, em Londres, em Amsterdam, etc.

Não fallamos de Pariz, onde os jesuitas por puro liberalismo e com um admiravel respeito para com a liberdade dos pais de familia fizeram n'esta época fechar as escolas de Port Royal. Coménius vio-se dentro em pouco obrigado a renunciar aos seus quatro annos de pansophia e teve muito trabalho para organisar os tres annos preparatorios.

Em 1654 deixou elle a Hungria e muitas illusões que para lá tinha levado em 1650 não seguiram com elle o caminho da Polonia.

ILEGÍVEL

O ensino pansophico nunca chegou a ser organisado.

Se podessemos passar em revista o ensino superior, veriamos que Comenius esperava applicar, a todas as sciencias, as idéias que havia emittido sobre o latim; elle queria que para cada sciencia se escrevesse manuaes preparatorios analogos ao *Vestibule*, ao *Janua* e ao *Atrium*. Esta theoria serve de objecto a alguns capitulos os mais interessantes do seu methodo das linguas.

Pariz—Dezembro de 1890.

REVISTA DIARIA

Oliveira Martins em Madrid—Recentemente o soberbo salão do Atheneu de Madrid encheu-se litteralmente do que a Hespanha tem de mais distincto e illustre na arte, na litteratura nas sciencias e na politica, para ouvir o grande escriptor portuguez Oliveira Martins, que se compromettera com a direcção a fazer uma das conferencias com que alli se solemnisa o centenario de Christovão Colombo.

O Sr. Oliveira Martins houve-se brilhantemente, correspondendo inteiramente ao que era de esperar do seu grande talento e profundo saber; e logo que entrou na sala, foi acolhido com repetidas salvas de palmas.

O primoroso trabalho do historiador luzitano tem de ser publicado no livro do centenario. Não podendo aqui reproduzil-o, limitamo-nos a trasncrever algumas das suas mais eloquentes syntheses.

« A epopéa maritima, que termina com o descobrimento da America, começa nas praias galaico-lusitanas. Um bispo de compostella, para oppôr-se as piratarias dos Normandos e Arabes, chama marinheiros italianos, que se poem a frente de frotas de pescadores e as trasnformam em marinha de guerra. Mas tarde Portugal já é independente e a sua situação littoral determina a sua acção maritima contra a meia lua.

« O infante D. Henrique é o heróe da marinha portugueza exploradora, commercial e guerreira; é a vontade em situação de dar força concreta a todas as vontades, que constituem o meio ambiente; o heróe, que na realidade é um instrumento, e na historia um symbolo de um povo e de uma época.

« Buscando o Preste João ao longo das brumosas costas africanas, os Portuguezes tropeção com Porto Santo, com a Madeira e com os Açores. Vem depois as viagens torneando o continente. Para essas viagens não servia já o triremo herdado dos gregos, fortaleza offensiva, nem tão pouco a não de vela, navio onerario, pontão incapaz para a manobra; a arte portugueza havia descoberto a caravella.

« O infante D. Henrique, não só tem a gloria de haver sido a alma destas emprezas: cabe-lhe outra bem grande, a de haver deixado ás modernas nações colonisadoras modelos perennes de regimen e instituições proprias para ligar o destino de terras recempovoadas ao destino da metropole.

« D. João II, o que os reis catholicos chamavam *el hombre*, satisfaz tambem á grande aspiração providencial do povo portuguez.

« E' certo, que despreza as propostas de Colombo, é certo que não tem a audacia que immortalisou a Isabel de Castella: porem, se não se atreve como os reis castelhanos a lançar os seus subditos nas immensidades de um mar desconhecido, persistente, tenaz como bom portuguez, prosegue buscando o Preste João por terra e por mar, cada vez mais convicto de que o caminho das Indias não pode escapar á perseverante bravura dos seus capitães.

« Quando Colombo chega ás novas terras (que ainda se chamam Indias occidentaes) pelos mares de oéste, e Vasco da Gama pouco depois as toca pelo extremo opposto, como que os dous braços gigantescos de um só corpo, abraçam victoriosos a presa perseguida durante tantos annos.

« Por sua parte Magalhães, embarcado em navios hespanhóes, emprehendendo a sua famosa viagem, representa um novo symbolo da indissoluvel união de hespanhóes e portuguezes para a empreza maior, que registra a historia, para o que nos servirá de eterno titulo de gloria em todas as idades, seja qual fôr o destino que nos esteja reservado. »

Estrondosos applausos cobriram as ultimas palavras do eminente publicista.

Fabricação de assucar — O Sr. Luiz Andrade de Albuquerque Maranhão endereçou-nos as linhas que se seguem e para as quaes chamamos a attenção dos interessados:

« Srs. redactores.—Desejando fazer experiencia de um melhoramento da maxima importancia para a fabricação do assucar da canna e ao mesmo tempo compativel com as forças dos agricultores que não possam dispor de capitaes sufficientes para a acquisição de apparelhos aperfeiçoados, pretendo saber se são applicaveis ao nosso systema de assentamentos de taxas a fogo nú os fornos de queimar bagaço verde já hoje adoptados ás caldeiras de vapor.

« Como me consta que uma pessoa residente no Recife appareceu no engenho Capibaribe, de S. Lourenço, propondo ao capitão Antonio Tavares Gomes de Araujo fazer em seu engenho esse melhoramento, peço-vos, come meio de fazer chegar ao conhecimento dessa pessoa ou de outrem que esteja habilitado, que façam inserir na *Revista Diaria* de vossa conceituada folha uma declaração pedindo a quem se proponha a fazer aquelle melhoramento que se dirija em carta fechada a Luiz de Andrade de Albuquerque Maranhão, engenho Mussumbú, em Goyanna, dizendo aonde póde ser encontrado para tratar a respeito.

« Peço-vos a inserção desta declaração na *Revista Diaria* do vosso jornal como meio de chamar melhor a attenção.

« Se quizerdes prestar esse obsequio ser vos-ha eternamente grato. Vosso assignante obrigado.—(Assignado.)—*Luiz de Andrade de Albuquerque Maranhão.* »

Gréve—Hontem manifestaram-se em gréve os officiaes e aprendizes de sapateiro das diversas fabricas estabelecidas nesta cidade, os quaes exigiam augmento de salario.

O movimento generalisou-se em pouco tempo.

Alguns patrões, entre os quaes os honrados negociantes Srs. Braga & Sá, prometteram acceder ao pedido dos grevistas, caso os outros donos de fabrica o fizessem.

Casa da moeda—Durante o mez de Março imprimio a Casa da Moeda 2,207.840 estampilhas de 25, 55 e 100 réis, no valor de 864:000$; 11,442 000 sellos de 300 200, 100, 50 e 20 réis, no valor de 1,220:784$000 e 70 600 cartões postaes de 40 e 80 réis, no valor de 4 400$000.

Total da producção 13 719,840 (2.089:148$).

Primavera—Desse povoado nos dirigiram em data de 14 do corrente a seguinte communicação:

« Manoel Maria de Oliveira, residente em um sitio denominado Amanço pertencente a este districto de Primavera, da comarca da Escada, exercia a profissão de carpina; mas por fim deixou este meio de vida honrado para viver a custa de dous filhinhos, um com cinco annos e outro com sete, obrigando-os a ser dançarinos de corda e andando de feira em feira dando espectaculos.

« Não satisfeito com os lucros que as duas crianças lhe davam, conseguio da Sra. Bellarmina do Espirito Santo, por meio de promessas vantajosas, a entrega de uma sua filha de idade de seis annos; garantindo elle mandal-a ensinar a ler e a escrever por sua mulher e d'ella fazer uma grande artista em gymnastica.

« A pobre mãe illudida pelas palavras de Manoel Maria e levada pelo interesse de ver sua filha mudar de sorte, accedeu ao pedido; e no domingo 5 do corrente, depois de terminar o espectaculo de cavallinhos conduzio Manoel Maria a menina para sua casa e em caminho teve a barbaridade de violal-a infamemente, tendo ainda a coragem de levar a sua esposa a pobre menina!

« A infeliz senhora indignada pelo procedimento infame do marido, teve que abafar a dôr e a colera aterrorisada pelas ameaças terriveis que elle lhe fazia; cumprindo porém o dever sagrado de uma mãe de familia e caridosa, tomou a menina a seu cuidado e tratou-a por espaço de 6 dias e occultamente mandou avisar a mãe da criança o que se havia passado e esta indo a buscar apresentou-a ao digno sub-delegado do capitão Lima Ribeiro, que depois de proceder a corpo de delicto foi pessoalmente a casa de Manoel Maria e effectuou a sua prisão.

Recolhido o criminoso a uma misera casa sem segurança e sem soldados para o vigiar, pois só existem tres praças nesta povoação e estando duas em diligencia, póde evadir-se a meia noite. O Sr. subdelegado esta procedendo na forma da lei, tendo feito um auto de perguntas a mulher do monstro, a qual narrou o facto com toda minuciosidade.

Consta que se acha homisiado em um engenho de um dos potentados desta comarca; mas como não ha certeza será bom saber a policia que Manoel Maria tem parentes em Carapotós da comarca de Caruarú e na comarca de Taquaretinga para onde deverá dirigir suas pesquizas.

E' lamentavel que uma povoação como Primavera que conta trinta e tantas casas de negocio e entre estas algumas com capital superior a vinte contos, tendo uma população tão crescida que ultimamente o professor que aqui chegou em menos de 8 dias matriculou 24 meninos e brevemente attingirá ao numero de 50; e no entanto um lugar deste não tem uma cadeia publica, não tem uma ponte e a que existe está prestes a desabar, tendo unicamente 3 praças para fazer o policiamento de todo o districto e de uma feira que é composta com mais de 2.000 pessoas.

A S. Exc. o Sr. governador do Estado, rogamos que queira dignar-se de lançar suas vistas providentes para esta povoação florescente cujo desenvolvimento rapido carece de ser fomentado e dispor de condições de segurança, afim de não ser entorpecido.

Club Republicano 22 de Julho—Este club reune-se hoje em sessão ordinaria as horas e lugar do costume.

Guarda nacional—O Club Beneficente dos Officiaes da Guarda Nacional realisou no dia 20 do corrente uma sessão extraordinaria.

Depois de approvação da acta da anterior sessão, foi lido um telegramma da capital federal, no qual se declarava que a guarda nacional deste Estado seria reorganisada de accordo com a daquella capital, dirigindo por essa occasião o Sr. capitão presidente palavras de congratulação aos seus associados pela importancia da medida posta em pratica e pela qual o Club havia trabalhado dirigindo mensagens ao presidente da Republica e ao Congresso Nacional.

Foi, pelo mesmo, proposto e unanimemente approvado que se concedesse o titulo de socios benemeritos ao generalissimo Manoel Deodoro da Fonseca e ao ministro da justiça, e que se elogiasse os serviços prestados pelo coronel Teixeira Junior.

O Dr. Manoel Antero leu dous telegrammas: um de felicitação e agradecimento para o presidente da republica, e outro para o *Paiz*.

Durante os intervallos da sessão tocou a banda marcial do Arsenal de Guerra.

Dr. Olegario Pinto—Chegou da capital federal, pelo *Espirito Santo*, o illustre Sr. major Dr. Herculano Olegario da Silveira Pinto, digno director engenheiro chefe da Estrada de Ferro Central de Pernambuco.

Sufficientemente conhecido neste Estado, onde captou muitas sympathias como ajudante de ordens do Sr. general Almeida Barreto, engenheiro fiscal da estrada de ferro de Olinda e ultimamente addido militar do governador de Pernambuco, o distincto Sr. Dr. Olegario continuará em a sua nova commissão as tradições honrosas que deixou entre nós.

Saudamol-o affectuosamente.

Chegada—A bordo do paquete *Espirito Santo* chegaram os nossos dignos coestaduanos Dr. José Maria Moscoso da Veiga Pessoa, ex-juiz de direito da comarca da Escada, neste Estado, e actualmente desembargador da Relação de Matto Grosso, e Dr. Guedes Pereira.

Cumprimentamol-os.

Associação Commercial Agricola—Hoje, as 10 horas do dia, devem reunir se os membros dessa associação para ouvir a leitura do relatorio e proceder-se á eleição da nova directoria.

Praça—Hoje irão á praça, no trapiche Fonseca, diversas mercadorias, salvadas do incendio do mesmo trapiche.

Revista do Norte—Publicou-se o n. 5 (anno I) d'essa interessante revista, confiada a um pessoal competente e habilitado.

Eis o respectivo summario:

Contribuições para a historia do Direito: Clovis Bevilaqua.—A Educação Nacional: Arthur Orlando.—Naufragio: Izidoro Martins Junior.—O Principio Psychologico no Ensino: Olintho Victor.—Descriptivos: Fernando de Castro.—Nota da Direcção.

Agradecemos a offerta de um exemplar.

Vapor Maranhense — Procedente da America do Norte chegou hontem, á tarde, o vapor *Maranhense*.

Vapor Brasil—Por officiosa communicação que nos fez a Repartição Geral dos Telegraphos, sahio hontem a noite do porto da Bahia esse vapor em viagem para o norte do Brasil.

Casamento civil—No juizo dos casamentos do 2.º districto foram hontem affixados editaes de proclamas de casamento dos seguintes contrahentes:

1.º proclama.—Bacharel Theotonio Carlos de Almeida, morador na freguezia do Recife, com D. Thereza de Lima Retumba, moradora na freguezia da Bôa-Vista.

Fallecimento—Succumbio ante-hontem, e hontem foi dado a sepultura no cemiterio publico de Santo Amaro, em cuja capella foi depositado o seu cadaver, o prestimoso cidadão Domingos Theodoro Regueira Pinto de Souza, depois de uma vida que lhe fez na sociedade um bom nome e attrahio-lhe estima e consideração.

Deixa viuva e filhos, e era irmão do Dr. Manoel Nicoláo, procurador fiscal do Thesouro do Estado, e José Julião, juiz dos orphãos d'esta capital, e sogro do Dr. Milet, lente da nossa Faculdade de Direito; a todos os quaes dirigimos os nossos pezames.

Associação Commercial Agricola—Realisa hoje as 10 horas do dia essa associação a sessão convocada.

A reunião tem logar na sua séde.

Montepio Portuguez—Amanhã ás 6 horas da tarde, no salão do Gabinete Portuguez reune-se essa associação em sessão de assembléa geral, afim de tomar conhecimento do relatorio da directoria, e do parecer fiscal, e seguidamente proceder a eleição da nova directoria.

Tribunal do Jury—Não funccionou hontem esse tribunal a falta de comparecimento de jurados em numero legal.

A sessão foi adiada, para hoje ás 10 horas da manhã.

Thames—Ante-hontem ás 3 horas da tarde, segundo telegramma recebido pela respectiva agencia, sahio esse vapor do porto do Rio de Janeiro.

Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano—Amanhã as horas do costume reune-se essa associação em sessão ordinaria.

Vaccinação em Afogados—Nesse povoado ao Largo da Paz, n. 88, vaccinam hoje, no espaço das 11 horas ao meio dia, os Srs. Bastos de Oliveira e Vieira da Cunha com vaccina animal a todos que o queiram e alli comparecerem para isso.

Leilões—Effectuar-se-hão os seguintes:

Hoje:

Pelo agente Pinto, ao meio dia, á rua do Brum, de kerosene salvo do incendio; ás 11 horas, de uma baleeira.

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, á rua Marquez de Olinda, n. 48, de objectos diversos para fumantes.

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, a rua do Visconde de Goyanna n. 151, de moveis, louças, vidros, etc.

Pelo agente Britto, as 10 1/2, á rua do Socego n. 70, do estabelecimento de molhados ahi collocado.

Pelo agente Silveira, ás 11 horas, á rua estreita do Rosario n. 28, de um predio.

Missas funebres—Serão celebradas:

Hoje:

A's 7 horas na matriz do Corpo Santo, pela alma de Antonio Lourenço Ferreira da Cruz.

— Amanhã:

A's 8 horas, na matriz da Boa-Vista, pela alma de Antonio Gomes de Oliveira e Silva.

Passageiros—Chegados do sul no vapor nacional « Espirito Santo. »

Dr. Emilio J. Autran, Francisco Pires Castro, tenente Jeronymo Rabello De Lauare, sua senhora e 4 filhos, 1 cafeteé, Dr. Manoel Menelio Pinto, Saloman L. Goisburg, José Demetrio de Britto Inglez, desembargador José Maria Moscoso da Veiga Pessoa e sua senhora, José F. dos Santos Miranda, Maria dos Dores Fernandes, Dr. Olegario Herculano da Silveira Pinto, sua senhora e 1 filho, Francisco Walter, Arthur Gonçalves Martins, Adelina Gonçalves de Souza, José Cesar de Almeida, Silvino R. de Oliveira (menor), Candido A. de Mello, Manoel A. de Mello, Carlos Rolla, Antonio da Silva Girio, Arthur I. Machado, Adolpho Guimarães, Dr. Joaquim Guedes C. Goudim Filho, Joaquim Pontes de Miranda Filho, Antonio Pinto, sua senhora e 4 filhos, Fortunato Sampaio, Christina da Conceição, Maria, Thomazia, Joviniano, Joaquim Maria de Azevedo, Nunes Coutinho, Fortunato D. de Freitas, Joaquim Thomaz da Cunha, Franklin José da Sant' Anna, Ignacio Ferro, Miguel Saúle, Olegario Cesar Bezerra, Raphael Zapate, Henriqueta O. de Almeida, Manoel M. dos Santos, Constantino José da Costa, Ephigenia Maria da Conceição, 4 praças e 5 immigrantes.

Chegados do norte no vapor nacional « Una »: Deodato dos Santos e 1 filho, Pedro Monteiro, Felizardo Maria, Maria Francisca, José Antonio Pereira da Cunha, Cicero de Baviera, Antonio Ribeiro Rosa, Manoel Magalhães, Clementino de Souza, Manoel Anacleto, Luiz Carneiro, Benedicto Ferreira Albano, Quirino Francisco do Carmo, Joanna Maria da Conceição, Jovina Ferreira, Dr. Horacio Maia, Joaquim dos Santos, José Lamego, Antonio Candido Salles, Dr. Manoel Ferreira da Cunha, Horacio da Cunha, 6 praças de policia, 2 presos e 2 mulheres.

Loteria do Estado de Pernambuco.—Eis o resultado da extracção da 8ª série da 3ª loteria deste Estado, em beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, em 21 de Abril de 1891.

10429	15:000$000
3359	1:500$000
8317	600$000
105	120$000
5439	120$000

Estão premiados com 90$000 os seguintes numeros:

2320	5443	6503	6865

Estão premiados com 60$000 os seguintes numeros:

966	1326	1784
2170	2931	4684
4743	7121	9847
11133	11315	

Estão premiados com 24$000 os seguintes numeros:

10421	10422	10423
10424	10425	10426
10427	10428	10430

Estão premiados com 18$000 os seguintes numeros:

3351	3352	3353
3354	3355	3356
3357	3358	3350

Estão premiados com 12$000 os seguintes numeros:

8311	8312	8313
8314	8315	8316
8318	8319	8310

Approximações

10428	60$000
10430	60$000
3358	45$000
3360	45$000
8316	30$000
8318	30$000

Todos os numeros terminados em 29 estão premiados com 12$000.

Todos os numeros terminados em 59 estão premiados com 9$000.

Todos os numeros terminados em 9 e 0 estão premiados com 6$000, excepto os terminados em 29 e 59.

Será extrahida a 9ª serie da 3ª loteria no dia 28 de Abril.

Hospital Pedro II—O movimento deste estabelecimento de caridade, do dia 20 de Abril foi o seguinte:

Entraram	11
Sahiram	15
Falleceram	3
Existem	549

Foram visitadas as respectivas enfermarias pelos Drs.:

Cysneiro ás 10 1|2.
Barros Sobrinho as 7 1|2.
Berardo ás 11 1|2.
Malaquias ás 11 1|4.
Pontual ás 9 1|2.
Vieira da Cunha ás 9 1|2.
Simões Barbosa ás 11 1|4.

O cirurgião dentista Numa Pompilio ás 8 1|4 horas.

O ajudante do pharmaceutico entrou ás 8 da manhã e sahio as 5 da tarde.

Loteria do Estado do Gram-Pará—A 14ª serie da 44ª loteria, deste Estado, cujo premio grande é de 250:000$, será extrahida no dia 25 de Abril (sabbado).

Loteria do Estado de Pernambuco—A 9ª serie da 2ª loteria deste Estado, será extrahida impreterivelmente no dia 28 de Abril (terça-feira), á 1 hora da tarde, no consistorio da igreja de Nossa Senhora do Rosario, de Santo Antonio.

Loteria do Maranhão — A 24ª serie da 4ª loteria deste Estado, cujo premio grande é de 300:000$000, será extrahida no dia 22 de Abril (quarta-feira.)

Cemiterio Publico—Obituario do dia 19 do corrente.

Um feto, Pernambuco, Recife, morte intra uterina.

Maria Francisca Paes da Gloria, Pernambuco, 38 annos, casado, Bôa-Vista, lesão da aorta.

Deodato Vicente Ferreira, Pernambuco, 50 annos, solteiro, Bôa-Vista, anemia.

Mathilde Maria da Conceição, Pernambuco, 21 annos, solteira, Bôa-Vista, infecção purulenta consecutiva a ferimento.

Benedicto José Soares, Maranhão, 30 annos, solteiro, Boa Vista, ferida incesa.

Joanna, Pernambuco, 4 mezes, Graça, convulsões.

— 20 —

Joanna Maria Paes Barretto, Pernambuco, 27 annos, solteira, S. José, pustulas malignos.

José Simões d' Albuquerque, Pernambuco, 38 annos, solteiro, Graça, febre paludosa.

Luiza Francisca d'Oliveira, Pernambuco, 16 annos, solteira, S. José, tuberculose.

Adalgisa, Pernambuco, 7 mezes, dentição.

João, Pernambuco, 32 mezes, Recife, bronchite capillar.

Severino, Pernambuco, S. José, ao nascer.

Mathilde Maria da Conceição, Pernambuco, 28 annos, solteira, Boa-Vista, tuberculos pulmonares.

Manoel Maria dos Santos, Parahyba, 19 annos, Boa-Vista, enterite.

João Francisco do Nascimento, Parahyba, 26 annos, solteiro, Boa-Vista, anemia.

UM POUCO DE TUDO

Sob o titulo de—Educação Materna—publicou o *Jornal do Commercio*.

Presentemente, o pai de familia consome sua actividade em lutas cada vez mais absorventes da vida. Não tem nem os lazeres, nem a liberdade de espirito, nem a paciencia que exige a educação de seu filho, o mais das vezes delega esses cuidados aos mestres, aos quaes o confia.

A mãi, porém, cujo coração a torna mais inquieta e previdente, tira de seus affectos a autoridade e a força para desempenhar se de tão importante tarefa.

Visto como o pai já não governa com firmeza, é preciso que ella persuada em ternura e use para com seu filho de toda a materna diplomacia.

E' assim que, duas vezes mãi de seu filho, se applica a fazer delle um homem, e se mais tarde elle consegue vencer successivamente todos os jugos, por certo soffre pelo menos ainda o de sua mãi que, unica, póde mantel-o em salutar dependencia e constituir essa religião do lar, capaz de resistir a todos os septicismos da vida.

Se assim é, toda a educação, na qual a mulher não toma parte, fica certamente incompleta. Sem ella, faltarão sempre ao menino os cuidados materiaes de que carece; haverá sempre uma parte do coração e a mais delicada, que ficara sem cultura.

Os grandes estabelecimentos universitarios ou religiosos devem resignar-se com esta lacuna que são importantes para preencher. O ensino pode contribuir para a educação, porque tudo quanto cultiva o espirito moralisa; a religião póde elevar o idéal moral e entretér nobres aspirações; mas nem este nem aquella têm a força e lucadora da familia.

Ha, entre a instrucção propriamente dita e as praticas de piedade, a educação physica e moral, menos dogmatica que uma, menos mystica que a outra; porém muito mais pratica, afim de preparar a mocidade para a vida real. Eis porque actualmente tão vivamente são atacados os grandes internatos, eis porque tambem ha quem goste que se lhe depare a presença de uma mãi nas casas leigas livres, as quaes continuam a educação da familia, com mais austeridade e menos fraqueza, porém com igual solicitude.

Com effeito, sómente uma mãi póde, nas casas de educação, manter a ordem, a hygiene, o bem estar das crianças; sómente ella póde ter essa vigilancia minuciosa que, longe de prejudicar sua dignidade, sobremodo a honra; porque, nesta ordem de cousas, as mais humildes funcções ganham de valor pela graça e importancia dos serviços prestados.

E tanto é isso verdade, que as mãis dos alumnos a ellas se dirigem primeiro que ao director, por mais devotado que seja, persuadidas como estão de que uma mulher saberá melhor que elle ouvir e comprehender as mil recommendações suggeridas pela ternura, sempre um pouco importuna.

Mas sua influencia, longe de limitar-se a essa ordem material estende se pelo contrario ao espirito geral da casa, de que é ella a alma; communica a todos uma parte de sua solicitude e, por seus exemplos, ainda mais do que por suas ordens, ensina a cada um os seus deveres: criados, discipulos, professores, todos soffrem esse ascendente moral, que ella deve ao seu devotamento. A boa presença, a polidez, o respeito pelas pessoas e cousas está no ar que ella respira, e raramente se vêm em sua casa estas licenças de linguagem e de maneiras, que constituem um brinco para os collegiaes, o qual nem sempre a presença dos mestres modifica.

Para se consagrar inteiramente á sua obra, porque sempre devota se sem reserva e se entrega sem calculo, a mulher renuncia ás distracções mundanas, allivia a pesada carga de seu marido, compartilhando de suas responsabilidades e preoccupações.

Quantos conflictos desarma, quantas imprudencias repara, quantas duvidas dissipa, com aquelle senso pratico, aquelle tacto exquisito que d'ella fazem um guia seguro e affectuoso!

A educação não é um problema de rigorosa logica, é um tecido de concessões habeis e de reacções prudentes, um mixto de firmeza e de indulgencia que se contrabalançam entre si.

Tambem em nenhuma outra parte que não seja em uma instituição, tem a mulher occasião de levar a effeito esse espirito de ordem e de sacrificio, essa vista penetrante, essa actividade infatigavel, que lhe são attributos naturaes. Esse devotamento occulto sob o tecto domestico é um d'esses heroismos obscuros e modestos, familiares á mulher, que lhe parece custar pouco esforço, mas para o qual os homens mais fortes se reconhecem incapazes.

A mãi é, pois, uma educadora consummada na familia e, na escola, um importante auxiliar; sem ella, o professor póde ornar o espirito de conhecimentos uteis, mas não saberá completar a educação intellectual pela educação moral.

Ora, visto como os grandes estabelecimentos estão privados d'esse precioso concurso, condemnão-se a só realisar a metade de seus programmas; porque, sem a presença de uma mãi, não ha familia, e sem a familia não ha educação verdadeira. E talvez possa-se affirmar que os defeitos notados na mocidade actual provém do enfraquecimento d'essas fortes e salutares tradições do lar, a melhor escola do dever, e a mais segura garantia da moralidade.

*

E' de F. Pinto de Abreu:

Anjo da guarda

Um berço pobre d'Arte. Tinta de carmim
Uma colcha de lã e sem bordados d'ouro.
Guarda-o, qual avaro o fulgido thesouro
Uma bella mulher, num abafar sem fim.

E é noite invernosa! Qual triste bandolim,
Ella geme a cantiga que acalenta o choro
Do filho adoentado; semelhante côro
Se une á voz da chuva, monotona, ruim.

E tudo já dormita! Feia tempestade
Nevrotica s'atira ás portas da cidade;
Relampagueia; freme o rabido trovão!

A mãi conchega ao seio o tremulo filhinho,
Afogando-lhe a dôr nas ondas de carinho
Emquanto manda ao céo por elle uma oração.

*

A commissão de estudo do projecto da grande via ferrea transiberiana, feito de summa importancia não só para a Russia, como tambem para todo o mundo civilisado, terminou ha pouco os seus trabalhos. A commissão, tirada do seio da sociedade technica imperial, formulou as suas conclusões que serão submettidas á approvação do governo.

A linha pela qual a commissão se pronunciou partirá de Slatpust (Urali) e por Celiabinsk, Kurgan, Petropavlosk, Omsk, Kolimsk, Kalivan, Tomsk, Acinsk, Krasnojarsk, Udinsk inferior, Irkutsk, Udinsk, chegará até a estação termo e porto ao mesmo tempo de Vladivostok (em russo: senhor do Oriente) situado sobre o mar do Japão, entre a provincia russa do Amur ao norte, o reino de Corea ao sul, e a Macinria (China) ao éste.

Vladivosk, cuja via-ferrea transiberiana reserva-lhe um brilhante futuro, jaz hoje em um estado de abandono, que contrasta com a sempre crescente civilisação das cidades visinhas japonezes; o que não é certamente um merito para a grande potencia europea, a que a cidade pertence. Mas de presente a attenção do governo se volverá necessariamente para a senhora do Oriente, destinada a ser em poucos annos o centro de todos os globe-kotters os dous mundos.

*

Professor—« O que é uma ilha? »
Menino, titubeando — « E' um lugar a que a gente não póde ir sem um bote. »

*

Variações de rabeca sobre uma amiga ausente:

Amelia—« Sabes, Chiquinha, que Cecilia, tem medo do escuro? »

Chiquinha — « Ah! Pensei que tivesse antes medo da luz. »

*

N'uma livraria, um roceiro:

« Tem alguma revista estrangeira para minha mulher? »

« Aqui está o *Seculo XIX*. »

« Nao: quero uma deste mez. »

*

N'outra livraria:

« Tem alguma obra nova sobre a Philosophia Positiva? »

« Não, senhor; a ultima, já ha dous annos, é o *Positivismo perante o Seculo* do Dr. ** »

O Dr. **—« Ah! essa deve conhecel-a, pois sou o seu autor; e por signal que bem suei em escrevel-a. »

Livreiro—« E eu tenho suado por vendel-a, e nada! »

*

Falleceu o decano dos reporters de Londres, Alfredo Clyatt, que por mais de 60 annos occupou-se com o resumo dos debates judiciarios.

Elle havia assistido a tantos processos, grandes e pequenos, que teve cabedal para memorias que dizem são tão interessantes como as de Lecocq.

Assistio tambem a todas as execuções de criminosos durante meio seculo; e a unica cuja narração, não póde communicar á imprensa, foi a de Mme. Pearcey, que houve ha alguns mezes, porque a imprensa foi excluida desta circumstancia excepcionalmente.

Foi mesmo talvez em virtude desta excepção profissional que Alfredo Clyatt veio a morrer.

SPORT

Derby Club de Pernambuco

A inscripção para a corrida do dia 26 do corrente no Derby Club de Pernambuco é a seguinte:

Consolação.—Pithagoras, Tiberio, Galan, Gerfaut, Urano 2.º, Nitheroy, Tudo-é, Alli-Stoper, Seny e Yambo.

—

Estado de Pernambuco.—Faceira, Bonina, Delegado, Supitanga e Moema.

—

Prosperidade.—Páo Brazil, Telegramma, Pyrilampo, Potosi e Phariseu.

—

Prado da Estancia.—Torpedo, Diavolo, Córa, Blits, Teresopoles, Galiléo e Atila.

—

Internacional.—Vesper, Apollo, Gipsi, Princeza, Argollo, Eiffel e Gambeta.

—

Experiencia.—Village, Mirante, Topy, Mouro e Phariseu.

—

Emulação.—Galã, Vingador, Pirata, Tiberio, My-Boy, Vivaz, Conforme, Mosca e Tudo-é.

INDICAÇÕES UTEIS

Medicos

Dr. João Paulo—especialista em partos, molestias de senhoras e de crianças, com pratica nos hospitaes de Paris e de Vienna d'Austria, dá consultas de 1 ás 3 horas da tarde, Largo do Corpo Santo n. 19, 1.º andar e reside na estrada dos Afflictos n. 30, junto á estação do Espinheiro. Chamados a qualquer hora. Telephone n. 190 Consultorio e 467 na residencia.

Dr. Tavares de Mello, medico pelo Faculdade do Rio de Janeiro, dá consultas das 12 ás 3 horas das tarde, no largo do Corpo Santo n. 15, 1.º andar: recebe chamado a qualquer hora na sua residencia no largo da Paz n. 41, em Afogados. Especialidades: molestias de pelle e syphilis.

Dr. Joaquim Loureiro medico e parteiro, consultorio á rua do Cabugá n. 14, 1.º andar de 12 ás 2 da tarde; residencia no Monteiro.

O Dr. Simplicio Mavignier. Clinica medico cirurgica. Especialidades: molestias pulmonares e partos. Rua Marquez de Olinda n. 27, 1.º andar, consultas das 11 ás 2 horas e na Casa Forte (Poço da Panella) das 6 ás 9 da manhã e á tarde. Chamados por escripto. Telephone n. 392.

O Dr. Lobo Moscoso dá consulta em sua casa á rua da Gloria n. 39, das 10 horas da manhã á 1 da tarde. Achando-se fóra do serviço publico offerece-se para acudir a qualquer chamado com promptidão para fora da cidade. Especialidade: operações, partos e molestias de senhoras e de meninos.

Dr. Sá Pereira, rua da imperatriz n. 8, dá consultas medico-cirurgicas todos os dias das 8 ao meio dia, menos nos domingos e dias santificados.

O Dr. Cerqueira Leite continua a dar consultas todos os dias uteis, na rua Nova n. 32 de meio-dia ás 2 horas da tarde; depois dessa hora é encontrado em sua residencia a rua do Barão de S. Borja n. 22

Occulista

Dr. Ferreira, com pratica nos principaes hospitaes e clinica de Paris e Londres, dá consultas todos os dias das 9 horas ao meio-dia. Consultorio e residencia á rua Larga do Rosario n. 20.

Dr. Barreto Sampaio, occulista, dá consultas de 1 ás 4 horas no 1.º andar da casa rua Barão da Victoria n. 51. Residencia a rua 7 de Setembro n. 34, entrada pela rua da Saudade n. 25.

Drogaria

Faria Sobrinho & C., droguista por atacado, rua do Marquez de Olinda n. 41.

Francisco Manoel da Silva & C., depositarios de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, producto chimicos e medicamentos homeopatico, rua do Marquez de Olinda n. 23.

Curso de preparatorios

O bacharel J. Thiago da Fonseca lecciona em collegios, e casas particulares as seguintes materias: Portuguez, Francez, Inglez e Historia.

A tratar n'esta *Redacção*, ou em sua residencia á rua da Palma n. 57.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Ao publico

Nós abaixo assignados declaramos pelo presente a quem interessar possa, que com o Sr João Correia Mauricio Lima Filho morador em Aguas Bellas, e alli estabelecido com casa de negocio, é que temos tido sempre transações commerciaes e não com seu digno pai, que como é notorio não negocia alli e nem em parte alguma.

Recife, 21 de Abril de 1891.

Manoel Colaço & C.
Delphino Lopes da Cruz.
Antonio Pinto da Silva & C.

Jornal do Brazil, propriedade de Henrique de Villeneuve & C., rua Gonçalves Dias n. 56.

Folha de grande formato, a sahir em principios de Abril de 1891 sob a direção do conselheiro Rodolpho Dantas e a administração de Henrique de Villeneuve com a collaboração de conhecidos escriptores nacionaes e estrangeiros entre os quaes os Srs. Drs. Gusmão Lobo, Sancho de Barros Pimentel, Ulysses Vianna, Constancio Alves, Aristides Spinola e outros o no estrangeiro, Joaquim Nabuco, Edmundo de Amicis, Oliveira Martins, Theophilo Braga e outros.

Da *correspondencia financeira e economica* incumbiram-se:

Em *Londres*, o eminente ex-director do Thesouro Nacional, Barão do Rosario.

Em *Paris* o abalisado economista Paul Leroy-Beaulieu, membro do Instituto, professor do Collegio de França e redactor chefe do *Economiste Français*.

Da direcção da *Parte commercial* encarregou-se o Sr. conselheiro Souza Ferreira, o antigo e provecto redactor chefe do *Jornal do Commercio*.

A *Critica scientifica* ficará a cargo dos illustrados professores Benicio de Abreu e Henri Gorceix.

A *Critica dramatica* sará feita pelo Dr. Antonio de Souza Pinto.

O Jornal do Brazil, terá além d'isso correspondentes especiaes em todas as grandes capitaes da Europa e da America, e em todos os Estados da Republica.

A empresa organisou com especial esmero o serviço de reportagem e o telegraphico.

— —

Em Pernambuco assigna se o *Jornal do Brazil* (pelo preço de 16$000 o anno e 8$000 por 6 mezes) á Praça da Independencia ns. 37 e 39, loja do negociante Antonio Auguste dos Santos Porto.

PROTESTO

O abaixo assignado tendo lido em um edital do Juizo dos Feitos da Fazenda, para venda da casa n. 23 A, no Encanamento, freguezia do Poço da Panella, pertencente a José Felippe de Hollanda Cavalcanti, no qual se diz ser dita casa edificada em *terreno proprio,* apressa-se em declarar que a casa pertencente ao referido José Felippe de Hollanda Cavalcante tem o n. 25 A, e é edificada em terreno arrendado ao mesmo abaixo assignado que protesta fazer valer o seu direito contra quem arrematar a mencionada casa.

João Joaquim da Costa Leite.

Advogado Oliveira Fonseca

Mudou seu escriptorio para o sobrado n. 4 da praça de Pedro II.

Marca registrada

N. 282—2.º Exemplar—1891

Tem o presente quadro a formula de uma bandeira, a qual destina-se a servir de distico ao estabelecimento de fasendas, pertencente a Joaquim Luiz Teixeira & C. sito á rua Duque de Caxias n. 56, os seguintes caracteristicos, a bandeira tem o fundo de panno azul claro, no centro uma immensidade de estrellas dispersas, feitas com panno branco; contém ainda neste centro da bandeira um distico a especie de um arco em que se lê a seguinte palavra:—Loja das Estrellas, feitas estas letras de panno branco, abaixo deste distico, tem o n. 56, feito bambem de panno branco as letras, fecha ou guarnece a bandeira um friso largo de panno branco.

Recife, 4 de Abril de 1891.

Joaquim Luiz Teixeira & C.

Estava sellado com estampilha de 400 réis.

Certifico que entrando no exercicio do meu cargo em o dia 4 do corrente encontrei o presente modelo no estado em que se acha.

Secretaria da Junta Commercial do Recife, 4 de Abril de 1891.

O secretario,
Benedicto V. Palha.

Certifico que foi registrada sob o n. 282 em virtude do despacho da Junta Commercial em sessão de hontem.

Secretaria da Junta Commercial do Recife, aos 17 de Abril de 1891.

O secretario,
Benedicto V. Palha.

Estava collado com duas estampilhas representando o valor de seis mil réis, competentemente inutilisadas, e ao lado o sello da Junta Commercial do Recife, do Estado de Pernambuco.

Marca registrada

N. 283—Segundo exemplar—1891

Tem o presente-quadro a formula d'uma bandeira, a qual destina-se a servir de distico ao estabelecimento de fazendas, pertencente a Joaquim Luiz Teixeira & C, sito a rua do Duque de Caxias n. 58, os seguintes caracteristicos; a bandeira tem o fundo de panno azul, no centro uma immensidade de estrellinhas dispersas, feitas com panno branco, contem ainda neste centro da bandeira um distico a especie de um arco em que se lê a seguinte palavra «Loja das Estrellinhas» feita estas letras de panno branco, abaixo deste distico, tem o numero cincoenta e oito (58) feito tambem de panno branco as letras, fecha ou guarnece a bandeira um friso largo feito de panno branco.

Recife, 4 de Abril de 1891.

Joaquim Luiz Teixeira & C.

Estava reconhecida a firma pelo tabellião José Bonifacio dos Santos Mergulhão e sellado com estampilha de 400 rs.

Certifico que entrando em exercicio de meu cargo em o dia 4 de Abril corrente, encontrei o presente modelo no estado em que se acha.

Secretaria da Junta Commercial do Recife, 8 de Abril de 1891.

O secretario,
Benedicto V. Palha.

Certifico que foi registrada sob o n. 283 em virtude do despacho da Junta Commercial em sessão de hontem.

Secretaria da Junta Commercial do Recife, 17 de Abril de 1891.

O secretario,
Benedicto V. Palha.

Estava collado duas estampilhas apresentando o valor de 6$000, competentemento inutilisada, e ao lado o sello da Junta Commercial do Recife do Estado de Pernambuco.

Ao commercio

Os abaixo assignados communicam ao commercio, ao publico, a seus amigos e freguezes, que formaram uma nova sociedade, admittindo para seus socios solidarios os seus amigos e interessados, os Srs. Joaquim Rodrigues da Fonseca e Silva e Constantino Nunes de Souza Campos, continuando a mesma firma—Nunes, Fonseca & C., sob a responsabilidade dos socios solidarios Alexandre da Fonseca Fernandes, Joaquim Rodrigues da Fonseca e Silva e Constantino Nunes de Souza Campos e o socio Manoel Nunes da Fonseca, em commandita; tudo de accordo com o contracto que vai ser registrado na Junta Commercial desta praça.

Recife, 18 de Abril de 1891.

Alexandre da Fonseca Fernandes.
Manoel Nunes da Fonseca.

Declaração

O abaixo assignado, procurador de José Alvares de Souza Soares, previne a quem possa interessar, que os bens do Antonio Bruno da Silva Maia e sua mulher Afforço Augusto de Brito Taborda, e D. Annunciada de Brito Taborda acham-se sugeitos ao pagamento da quantia de...... 13:222$170, juros e custas, em que foram condemnados por sentença proferida pelo Tribunal da Relação de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, acerca de que, corre presentemente uma acção no juizo commercial desta capital.

E para que ninguem invoque ignorancia ao que tem occorrido, faço a presente declaração.

Pernambuco, 8 de Janeiro de 189

Antenor Barcellos de Amorim

Dr. Freitas Guimarães especialista em febres, molestias pulmonares e de crianças, dá consultas de 11 á 1 hora da tarde na rua Duque de Caxias n. 55, 1.º andar e reside no Cajueiro n. 4. Telephone n. 292.

ILEGÍVEL

Consagração da imprensa

O extraordinario e progressivo consumo do afamado Peitoral de Cambará prova, escreve o *Diario de Noticias*, de S. Paulo, « que não ha e nem houve preparado medicinal que offereça tão bons resultados. »

Tambem o *Mercantil*, importante folha daquella capital, honrou este conhecido medicamento com uma lisongeira apreciação, de que extrahimos o seguinte trecho:

« Pela sua grande efficacia e progressivo uso que delle fazem hoje as primeiras notabilidades medicas, é quasi um dever da imprensa apontal-o aos doentes. »

OS AGENTES
Francisco Manoel da Silva & C.

Instituto 19 de Abril

Collegio fundado em 1883

Rua Sete de Setembro, 13
O DIRECTOR
LUIZ Porto Carreiro.

Cuidado com a falsificação

Acabo de verificar que o elixir ante-febril Cardoso está sendo falsificado por alguem e emquanto não descubro este alguem para contra elle intentar a respectiva acção nos termos da lei, previno ao publico que tenha toda attenção para os frascos que trazem o nome do autor Manoel Cardoso e do Elixir Cardoso, cujo deposito é na rua Estreita do Rosario n. 17.

Recife, 6 de Abril de 1891.
Manoel Cardoso Junior.

A'S VICTIMAS DAS FEBRES

O Elixir anti-febril Cardoso, approvado em 21 de Março deste anno pela Inspectoria Geral de Hygiene do Rio de Janeiro, vem hoje apresentar-se á humanidade soffredora do mundo inteiro, como taboa de salvação que ao infeliz naufrago lhe é enviada por mão omnipotente!

O Elixir anti-febril Cardoso, applicado em muitissimos casos de febres, tem, como por milagre, levantado do leito da dor a completos moribundos.

Este remedio, composto sómente de vegetaes e inteiramente inoffensivo, ainda mesmo na mais mimosa e tenra criança.

As senhoras, no estado de paridas, ou no periodo de incommodos naturaes, podem usalo sem receio algum.

Depositos

Drogaria dos Srs. Francisco Manoel da Silva & C., á rua Marquez de Olinda n. 23.
Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias n. 88.
Pharmacia Oriental, á rua estreita do Rosario n. 3.
Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua do Barão da Victoria n. 14.
Pharmacia Virgilio Lopes & C.ª Rosario larga n. 31.

Deposito geral em casa do autor Manoel Cardoso Junior, á rua estreita do Rosario n. 17.

Attestados

Scientificamos ao respeitavel publico que além dos attestados a que damos publicidade hoje foram curados 651 variolosos.

Pedimos aos incredulos para irem examinar os tratados pelo Elixir anti-febril.

Dos innumeros attestados que temos, damos em seguida principio a sua publicação; e isto bastará para que sejam conhecidas as virtudes do Elixir anti febril Cardoso.

Curados de diversas febres 1:155.

N. 111

Recife, 17 de Abril de 1889.

Illm. Sr. Manoel Cardoso Junior. — Attesto sob juramento, que achando-me seriamente atacado de uma febre fortissima, acompanhada de dores de cabeça e em todo o corpo: fiz uzo do seu preparado denominado ante-febril, a conselho de um amigo, cujas melhoras fui logo encontrando horas depois do uzo do medicamento.

Affirmo lhe de que 6 horas depois já não sentia mais dores de cabeça, a para provar lhe a efficacia do seu medicamento 12 horas mais ou menos depois, estava já sem febre e promptamente cumprindo com minhas obrigações.

Portanto venho agradecer lhe por meio desta declaração e ao mesmo tempo affirmar-lhe de que seu preparado é de uma efficacia admiravel.

Sou de Vmc. um criado grato—José Emiliano de Oliveira Prates.

N. 112

Attesto que achando-se meu filho Miguel, de 7 annos de idade, accommettido de febre, empreguei para debelal-a o—Elixir anti-febril de Manoel Cardoso—conseguindo com o emprego de tão poderoso medicamento vel-o hoje restabelecido completamente.

A conselhos de um amigo, que me forneceu um pouco daquelle elixir, devo tel-o empregado e, portanto ter experimentado o seu benefico e salutar effeito.

Por ser verdade firmo o presente attestado e jurarei se preciso for.

Recife, 22 de Maio de 1889.—Sydronio Silvano Nunes Sette.

N. 113

Recife, 20 de Junho de 1890.

Illm. Sr. Manoel Cardoso. Junior—Attesto affirmativamente que achando-me atacado de uma febre cuja causa ou syntomas ignoro, fiz uzo de seu valioso medicamento denominado—Anti febril—cujas melhoras fui encontrando pouco depois de ter uzado, e acho-me perfeitamente restabelecido.

Portanto affirmo-lhe que a ter occasião de precisar não procurarei outro remedio, assim como alguem que possa soffrer do mesmo mal farei minha recommendação.

Sou de Vmc. criado e respeitodrr—José Augusto da Silva Mendonça.

N. 114

Attesto que tendo meu filho João da Silva Cabral sido accommettido de uma febre que o prostou de cama por espaço de mais de um mez, e sendo medicado por diversos facultativos, sem obter resultado satisfactorio, veio afinal á melhorar e ficar completamente restabelecido com o uso que fez do preparado do Sr. Manoel Cardoso, a quem, não offendendo a sua modestia, peço licença para reteirar-lhe os protestos mais sinceros de gratidão e reconhecimento.

Recife, 5 de Julho de 1889.—Alexandre José da Silva Cabral.

N. 115

Illm. Sr. Manoel Cardoso Junior.—Estando eu ameaçado com a erysipella e estando com grande febre, fiz uzo do elixir anti-febril do Sr. Manoel Cardoso, chegando apenas a tomar quatro dozes, desapparecendo de um todo a febre; dias depois, adoecendo meu filhinho com 7 annos, tambem com muita febre, recorrir-me ao elixir, chegando apenas a lhe dar tres dozes.

Approveitando a opportunidade para agradecer ao Sr. Manoel Cardoso a sua grande descoberta que tão favoravel para mim e minha familia tem sido util e para as pessoas que tenho relações de amisade informando a elle.

Podendo o Sr. Manoel Cardoso Junior fazer desta o uzo que lhe convier e como sempre—Sou de Vmc. attento, criado e grato—João Ezequio de Jesus.

(Estavam sellados e reconhecidos.)

Na botica e Pharmacia da Natureza.—Se encontram especificos para a cura de todas as molestias, se por acaso podessem ser descobertos.

Porém ao menos um foi descoberto.

O Peitoral de Anacohuita, tirado e extrahido d'uma arvore balsamica, é indubitavelmente o Antidoto natural contra todos os desarranjos e molestias da garganta e dos orgãos pulmonares.

A efficacia de seus simples effeitos seriam em si mais que sufficientes para dissipar toda a incredulidade se por acaso já não estivesse altamente reconhecidos pelo testemunho unanime de milhares de pessoas.

A historia de suas extraordinarias curas se acha inscripta e transladada com as innumeraveis certidões e attestações enviadas de todas as partes do mundo habitavel: entre esta grande agglomeração de testemunhos, se comprehende cartas de eminentes medicos clerigos, legisladores, oradores publicos, mecanicos, advogados e letrados, n'uma palavra de pessoas pertencentes á todas as classes e profissões da vida.

Todos falam em substancia, que a tosse, as constipações, os bronchites, as esquinencias e a asthma, etc., se alliviam e curam mediante o uso deste admiravel e prodigioso remedio, d'um modo infallivel prompto e radical.

COMO GARANTIA contra as falsificações, observe-se bem que os nomes de *Lanman & Kemp* venham estampados em lettras transparentes no papel do livrinho que serve de envolterio a cada garrafa.

Acha-se a venda em todas as boticas e drogarias.

Escola publica

A do sexo femenino regida pela professora Lusia Steple está funccionando á rua Formoza n. 33.

Consagrações medicas

O Peitoral de Cambará é, na abalisada opinião do illustre clinicofluminense Dr. Julio Augusto Camacho Crespo, um medicamento empregado « com grande proveito nas diversas affecções das vias respiratorias, especialmente quando chronicas »; segundo o eminente facultativo da Barra Mansa o Sr. Dr. Urias da Silveira, « um auxiliar no tratamento da tysica pulmonar. »

OS AGENTES
Francisco Manoel da Silva & C.
RUA DO MARQUEZ DE OLINDA N. 23.

O Juiz de direito João Baptista Girana Costa encarrega-se de contrahir emprestimos com o banco de credito real de Pernambuco, para os Srs. agricultores d'este Estado, adiantando as despezas mediante modica retribuição; póde ser procuado a rua do Barão de S. Borja n. 46.

Dentes

Termina a horrivel dor de dentes usando o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigidas pelos jornaes de miaor circulação, attestam a efficacia.

Depositos:

Drogaria dos Srs. Francisco Manoel da Silva & C., á rua do Marquez de Olinda n. 23.
Pharmacia Martins, á rua Duque Caxias n. 88.
Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.
Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua do Barão da Victoria n. 14.
Pharmacia Virgilio Lopes á rua larga do Rosario n.31.

Oculista

Dr. Barreto Sampaio, oculista, ex-chefe de clinica do Dr. de Wecker, de volta de sua viagem á Europa, dá consultas de 1 ás 4 horas da tarde, no 1º andar da casa n. 51 á rua do Barão da Victoria, excepto nos domingos e dias santificados.

Telephone 285.

Residencia rua Sete de Setembro n. 34. Entrada pela rua da Saudade n. 2?.

Telephone 287.

Dr. Nunes Coimbra

Clinica—Medico Cirurgica

Especialidades: febres, partos, molestias de senhoras e de creanças.

Chamados a qualquer hora na sua residencia—Caminho Novo n. 163, junto á estação; ou no seu consultorio, rua Marquez de Olinda n. 56, onde dá consultas das 11 ás 1 horas.

Telephone n. 387

Medico

DR. TAVARES DE MELLO

formado pela Faculdade do Rio de Janeiro, tendo-se dedicado com especialidade á therapeutica moderna das molestias de pelle e syphilis, na polyclinica geral, a cargo do Dr. Silva Araujo, onde servio como seu ajudante; dá consultas de 12 ás 3 horas no largo do Corpo Santo n. 15 ou andar, e recebe chamados a qualquer hora em sua residencia, largo da Paz n. 114 Afogados.

MEDICO HOMEOPATA

Dr. Balthazar da Silveira

Especialidade—febres, molestias das crianças, dos orgãos respiratorios e das senhoras.

Presta-se a qualquer chamado para fora da capital.

AVISO

Todos os chamados devem ser dirigidos á pharmacia do Dr. Sabino, á rua do Barão da Victoria n. 43, onde se indicará sua residencia.

Dr. Bastos de Oliveira

Medico operador e parteiro

Tem o seu consultorio a rua do Marquez de Olinda n. 4, 1º andar, onde póde ser procurado todos os dias uteis de 1 ás 3 horas da tarde.

Dá consultas em sua residencia á rua da Imperatriz n. 21, 1º andar, das 7 ás 8 horas da manhã.

Chamados a qualquer hora.
Telephone n. 365.

Dr. Alfredo Gaspar

MEDICO

Operador, parteiro trata com especialidade de molestias de senhoras e creanças

Consultorio e residencia á rua da Imperatriz n. 18, 1º andar.
Consultas de 8 ás 10 da manhã.
Chamados (por escripto) á qualquer hora
TELEPHONE N. 226

ADVOGADO

Dr Clodoaldo Lopes

Escriptorio
Rua Estreita do Rosario n. 4

Cirurgião Dentista

DR. ROBERT P. RAWLINSON, formado pela Universidade de Maryland nos Estados-Unidos, tem aberto o seu consultorio, na rua Barão do Victoria 63, 1º andar. Telephone n. ?1.

Consultas das 10 ás horas da tarde.

EDITAES

O Dr. Julio Augusto de Luna Freire, juiz substituto do seccional do Estado de Pernambuco.

Faz saber, que, por conveniencia do serviço publico, mudou as audiencias deste juizo para as quintas-feiras, após a audiencia do Dr. juiz seccional.

Recife, 20 de Abril de 1891.

Eu, Augusto Xavier Carneiro da Cunha, escrivão o escrevi.

Julio A. de Luna Freire.

O Dr. Antonio de Olinda Almeida Cavalcante, juiz seccional do Estado de Pernambuco.

Faz saber, que, por conveniencia do serviço, mudou as audiencias deste juizo, para as quintas feiras as 12 horas do dia.

Recife, 20 de Abril de 1891.

Antonio de Olinda Almeida Cavalcante

O Dr. José Julião Rigueira Pinto de Souza juiz de direito privativo de orphãos e auzentes da comarca do Recife em virtude da lei etc.

Faz saber a todos que o presente edital virem ou delle tiverem conhecimento que D. Laura Barreto Carneiro Campello, inventariante meieira dos bens de seu finado marido João Rodriges Campello me dirijio a petição do theor seguinte:

Illm. Sr. D. Juiz de Direito de Orphãos Laura Barreto Carneiro Campello, inventariante dos bens deixados por morte de seu finado marido João Carneiro Rodrigues Campello cujo inventario corre pelo cartorio do escrivão Olavo Ferreira, havendo V. S. por seu respeitavel despacho proferido a fl. 46 dos autos mandando que se lavrasse termo de acceitação de herança por parte dos orphãos a beneficio do inventario, cumprindo a inventariante promover a liquidação do espolio e convocar os credores para a solução das dividas do casal inventariado, vem esta requerer a V. S que se digne de mandar affixar os editaes respectivos pelo prazo e na forma da lei, convocando os credores do espolio para se apresentarem perante este juizo dentro do mesmo prazo, cobrando mediante a exhibição de seus titulos de dividas a importancia d'estas sob pena de, de o não fiserem não serem mais attentidos, nem responsavel o casal inventariado por elles.

Nestes termos pede deferimento. Espera receber Mercê.

Recife, 7 de Abril de 1891.

O Advogado, *Antero Furtado*.

Estava sellado com uma estampilha de 200 rs. legalmente inutilisado. E, mais não se contidha em dita petição depois do que se via o despacho do theor seguinte:

Na forma requerida, menos quanto a comminação por não ser de direito.

Recife 11 de Abril de 1891.

José Julião. E, mais não se continha em dito despacho em virtude do qual o respectivo escrivão passou o prezente edital pelo theor do qual chama, cita e hei por intimado a todos os credores do expolio do inventariado João Carneiro Rodrigues Campello para que no prazo de dez dias a contar da data do prezente compareçam ante este juizo e no inventario dos bens do referido finado João Carneiro Rodrigues Campello requerendo o que por a bem de seus direitos sob pena de não o fazendo não serem attendidos no mesmo inventario.

E, para constar mandei passar o presente que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife aos 14 de Abril de 1891.

Eu, Olavo Antonio Ferreira, escrivão o subscrevi.

José Julião R. Pinto de Souza.

O Dr. Tobias Gabriel de Oliveira, juiz municipal e do commercio do termo de Goyanna do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faz saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que no dia 5 de Maio do corrente anno, ás 11 horas do dia em a casa das audiencias deste juizo, vão á praça para ser arrematados, por quem mais der, o — CANAL DE GOYANNA, suas bemfeitorias e draga, avaliados em 80:000$000, ficando o arrematante subrogado em todos os direitos e obrigações que competiam aos executados, como sejam: a construcção de um caes na docka do Canal, o alargamento e aprofundamento da docka, obras de conservação da ponte sobre o rio Morto, orçadas pela repartição das Obras Publicas em 16:000.000, uma eclusa para conservar agua na docka na baixa mar devendo todas essas obras acharem-se promptas em Outubro do corrente anno, como tudo consta do contracto lavrado entre o emprezario do Canal e o Governo deste Estado e portarias do mesmo Governo, bens estes que vão á praça para pagamento da execução que move o Banco Industrial e Mercantil do Rio de Janeiro contra Manoel Polycarpo Moreira de Azevedo e outros.

E para que chegue a noticia a todos mandou passar o presente que será lido e affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade de Goyanna em 10 de Abril de 1891.

Eu Francisco Ribeiro Costa Vasconcellos, escrivão o escrevi.

Tobias Gabriel de Oliveira.

1.ª secção.—Secretaria do Governo do Estado de Pernambuco, em 18 de Abril de 1891.

Faço sciente que acham-se n'esta secretaria as patentes de guarda nacional do governo provisorio nomeando os cidadãos abaixo declarados:

Miguel Alexandrino da Fonseca Galvão, tenente coronel commandante do 80.º batalhão de infantaria da guarda nacional da comarca de Gamelleira.

Manoel Gomes Cavalcante, tenente-coronel commandante do 76.º da de Timbaúba.

Bellarmino Gonçalves de Noronha Farias, tenente-coronel commandante do 77.º da de Itambé.

Seraphim Anselmo Pereira de Lucena, tenente coronel commandante do 84.º da de Timbaúba.

Anteogenis Affonso Ferreira, tenente-coronel commandante do 82.º da de Palmares.

Antonio Paes da Silva Rosa, tenente-coronel commandante do 58.º da de Garanhuns.

Barão de Cairá, coronel commandante superior da de S. Lourenço da Matta.

Manoel Cabral do Mello Cavalcante, major commandante da 18.ª secção do batalhão de reserva da de Timbaúba

João Manoel Carneiro da Cunha, tenente-coronel commandante do 87.º da do Cabo.

Germano Brasiliano Emery, tenente-coronel commandante do 9.º corpo de cavallaria da de Panellas.

José Jovino Marques, tenente-coronel commandante do 41.º das de Floresta e Tacaratú.

Adelino Cavalcante da Cunha Rego, coronel commandante superior da de Itambé.

João Felix Pereira, tenente coronel commandante do 10.º corpo de cavallaria das de Palmares e Agua Preta.

Olympio Firmino Teixeira Cavalcante, major commandante do esquadrão de cavallaria das comarcas de Palmares e Agua-Preta.

Christovam Alvares dos Prazeres, tenente-coronel commandante do 12.º da de Victoria.

Pedro Secundino Barbosa da Silva, tenente coronel commandante superior da da Victoria.

João Claudiano de Nojoza Varejão, major commandante da 4.ª secção do batalhão de reserva das de Palmares e Agua-Preta.

João Quintino de Menezes Galhardo, major ajudante de ordens, secretario geral do commando superior das de Palmares e Agua-Preta.

Gratuliano dos Santos Vital, tenente-coronel commandante do 60.º da de Olinda.

Marcolino Evaristo da Rocha, major commandante da 5.ª secção do batalhão da reservá das de Palmaros e Agua Preta.

Manoel de Araujo Lima, major ajudante de ordens, secretario geral do commando superior da de Itambé.

Manoel Xavier Carneiro da Cunha Filho, tenente-coronel commandante do 1.º batalhão de artilharia da de Jaboatão.

Felippe Nery de Faria Leite, major ajudante de ordens, secretario geral do commando superior da de Timbaúba

Manoel Tavares de Lima, major ajudante de ordens e secretario geral do commando superior da de Victoria.

João Correia Accioly Lins, tenente-coronel commandante do 34.º das de Palmares e Agua-Preta.

Luiz Cavalcante Uchôa, tenente-coronel commandante do 44.º da de Rio Formoso.

Joaquim Francisco Cavalcante Lins, tenente-coronel commandante do 47.º da de Itambé.

Manoel Cyneiro da Costa Reis, tenente-coronel commandante do 28.º da do Cabo.

O secretario,
Francisco de Assis Pereira Rocha.

5.ª secção.—Secretaria do Governo do Estado de Pernambuco, em 16 de Fevereiro de 1891.

Edital—O Exm. Sr. desembargador governador do Estado, tendo em vista a lei n. 1,901 de 4 de Junho de 1887, e o acto de 7 de Outubro de 1890, faz publico que nesta secretaria se receberão, até o dia 18 de Maio proximo, ao meio dia, propostas para o serviço da illuminação a gaz carbonico corrente desta capital, devendo a concurrencia versar unicamente sobre o preço da venda do metro cubico de gaz e fazendo os proponentes expressa menção em suas propostas de acceitarem sem a menor alteração as clausulas que seguem, as quaes farão parte integrante do contracto que se tiver de lavrar.

Cada proposta deve ser acompanhada de documentos provando haver o proponente depositado no Thesouro do Estado a quantia de 5:000$ em garantia a assignatura do contracto, si fôr a sua proposta preferida.

Julgada a concurrencia, se restituirá o deposito aos proponentes prejudicados e o do proponente preferido será elevado a 20:000$, por occasião da assignatura do contracto para garantia da fiel execução do mesmo contracto; essa caução final permanecerá nos cofres do Estado até a expiração do contracto, e poderá em qualquer tempo, á vontade do contractante, ser convertida em titulos da divida publica do Estado ou do Estado Federal.

Clausulas

Titulo I

Da qualidade do gaz

I. O gaz será carbonico, extrahido do carvão de pedra ou outras substancias que o possam dar nas condições em que é elle exigido pelo presente contracto.

II. Antes de ser lançado na rede de canalisação o gaz será expurgado de todas as materias nocivas tanto á saude publica como á boa conservação dos encanamentos e apparelhos.

III. A luz do gaz terá o poder illuminante de dez vellas de spermacete das que queimam sete grammas e oitenta centigrammas por hora, correspondendo a cento e vinte grãos inglezes.

IV. Esse poder illuminante será verificado em photometro aberto, queimando se o gaz no mesmo bico que o da illuminação publica em cada occasião.

V. As experiencias photometricas para a verificação do poder illuminante, serão feitas todas as noites entre 6 e 10 horas e os seus resultados consignados pelo inspector da illuminação em livro especial e sob sua guarda. De dez em dez dias se addicionarão esses resultados para se conhecer o poder illuminante medio da decada, incorrendo o contractante em multa, como abaixo se estatue, sempre que a media da decada, for inferior a 10 velas assim como sempreque a media de cada noite, tomada isoladamente, for inferior a nove e oito decimos de vela.

VI. A pressão do gaz em qualquer ponto dos encanamentos publicos jamais será menor de vinte millimetros, nem maior de quatro millimetros.

Titulo II

Dos bicos da illuminação publica

VII. Dentro do prazo improrogavel de doze mezes contados da data da assignatura do contracto, o contractante deverá ter substituido todos os actuaes bicos da illuminação publica por bicos rasgados, calibre 4 1/2, munidos de rheometro humido Giroud e consumindo 100 litros de gaz por hora com a pressão de vinte millimetros. Uma tolerancia de 2 % para mais e para menos é concedida n'aquelle consumo.

VIII. De futuro esse novo bico poderá ser tambem substituido por outro que se reconheça melhor. A substituição poderá ser proposta pela empreza, mediante approvação do governo do Estado, ou ordenada por este, correndo em qualquer caso as despezas por conta d'aquella.

IX. Em quanto não estiver completamente feita a substituição de que trata a clausula 7ª, as experiencias photometricas de que trata a clausula 4ª se farão com o actual bico de illuminação publica. Semelhantemente, si de futuro se vier a mudar o novo bico, por elle continuarão a ser feitas as experiencias photometricas, emquanto a nova substituição não estiver completa para todas as lanternas da illuminação publica.

Titulo III

Da fabrica, suas dependencias, canalisação e lanternas publicas

X. O contractante produzirá o gaz em uma ou mais fabricas, segundo melhor lhe approuver comtanto que jamais possa elle invocar a unidade de fabrica para isentar-se de fornecer gaz onde lhe for reclamado tanto pelo Estado como pelos particulares dentro do perimetro da illuminação publica actual e area a accrescentar, que será marcada na planta que elle deve assignar por occasião da assignatura do contracto.

XI. O contractante manterá sempre a sua fabrica ou fabricas, gazometros e officinas em estado de attender a todas as necessidades do serviço da illuminação publica ou particular; terá as baterias de forno que forem precisas de sorte a haver sempre uma bateria pelo menos, de reserva; empregará os apparelhos mais modernos para a apuração do gaz, continuando, porém, somente com os actuaes emquanto elles bastarem e satisfizerem as necessidades do serviço e da boa apuração; manterá em bom estado os actuaes gazometros e manterá outros onde lhe convier para melhor regularisar o serviço da distribuição; mas os gazometros que montar fora da fabrica serão ligados a esta por um conductor virgem, de sorte que nem mesmo durante o dia a regularidade da emissão possa ser perturbada pela operação do enchimento desses gazometros; terá todos os mais apparelhos precisos para a regularidade do serviço; manterá sempre a rêde de canalisação publica e derivações até a porta dos consumidores em bom estado e com os diametros correspondentes ao consumo.

XII. O contractante manterá todas as actuaes lanternas da illuminação publica e assentará outras a medida que for autorisado.

As lanternas publicas se compõem de columnas ou arandelas de ferro fundido e da lanterna propriamente dita.

As columnas e arandelas actuaes serão conservadas emquanto estiverem em bom estado, sendo depois substituidas pelo contractante por outras do typo que será approvado pelo governo

As columnas e arandelas accrescidas serão logo do typo que o governo adoptar.

As actuaes lanternas propriamente ditas serão dentro do prazo de tres annos, contados da data da assignatura do contracto, substituidas pelo contractante por outras do typo actual da cidade de Paris, isto é, lanternas com vidros curvos e reflexos na parte superior.

As novas lanternas que se assentarem serão logo deste typo.

Todas as lanternas publicas serão sempre mantidas em perfeito estado de asseio e de pintura e numeradas com algarismos de metal preto nos vidros.

XIII. Para a remoção das actuaes lanternas ou collocação de outras precederá sempre ordem do governo. No caso de remoção correrá a despeza da remoção por conta do governo.

Titulo IV

Da illuminação e seu preço

XIV. Entende se por illuminação publica sómente a dos combustores assentes na via publica e jardins publicos, cujo consumo corre por conta do Estado. Toda a mais illuminação quer por conta do Estado ou da municipalidade quer por conta dos habitantes se entenderá por illuminação particular, quer ella seja no interior quer no exterior dos edificios.

XV. Para a illuminação publica correrá por conta do contractante o fornecimento e o assentamento dos combustores, comprehendendo o ramal, a columna ou arandela e a lanterna e bem assim a conservação e asseio desses orgãos, e a operação de accender e apagar segundo um horario que será fixado pelo governo de accordo com o comprimento das noites.

XVI. Para a illuminação particular terá o contractante o privilegio exclusivo para o fornecimento, assentamento e reparação do ramal até o medidor e o assentamento e retirada do medidor, correndo as despezas por conta do consumidor, salvo as de assentamento, fornecimento do ramal e sua conservação na extensão dos 10 primeiros metros contados do encanamento geral de onde deve partir o ramal para o consumidor, parte essa que será a custa do contractante. O governo fixará, de accordo com o contractante a tabella dos preços para essas obras por conta dos consumidores, devendo esta tabella ser revista decinco em cinco annos.

XVII. O consumo na illuminaçeo pulibcserá contado na razão de 100 litros de gaz por hora de illuminação e por bico. Todo o mais consumo será marcado por medidores, ficando, porém, livre em casos especiaes, accordo entre o contractante e o consumidor para contagem por bico.

XVIII. Nenhum medidor poderá ser assente ou reassentado sem que primeiro haja sido aferido pela inspectoria do gaz. Essa aferição é gratuita.

XIX. O gaz consumido na illuminação publica ou particular ou outros misteres, contado como acima fica dito, será pago ao contractante á razão de réis por metro cubico, vigorando esse preço até 31 de Dezembro de 1892: de então em diante, porém, o preço será determinado por uma escala movel, tendo por base o consummo do anno precedente, pela forma que abaixo se especifica.

XX. No correr do mez de Janeiro de cada anno e pela primeira vez em 1893, o governo fará annunciar o preço do metro cubico de gaz para o respectivo anno tendo em consideração o consumo do anno precedente, como se segue:

a) Por cada quinhentos mil metros cubicos ou fracção de quinhentos mil metros cubicos de mais que apresentar o consumo total do anno anterior comparativamente ao de 1892, far-se-ha um abatimento de 2 réis no preço do gaz que houver de ser consumido no anno que principiar e isso até chegar se um dia ao preço de 160 réis, que será o minimo.

b) Entende se por consumo somente o gaz contado para pagamento.

c) O contractante apresentará até o dia 20 de Janeiro de cada anno ao governo a estatistica do consumo do anno anterior e o governo sempre que o entender conveniente poderá mandar verificar a exactidão d'essa estatistica nos livros da empresa.

d) Jamais o preço do gaz poderá ser em qualquer anno superiorao doanno precedente quando mesmo venha a haver diminuição no consummo total.

XXI. O gaz consumido nos edificios publicos, casas de caridade, escolas, e mais instituições de instrucção ou de beneficencia será sempre pago com um abatimento de 33 % sobre o preço que então vigorar.

XXII. O consumo de gaz será pago por mez vencido, effectuando-se esse pagamento até o ultimo dia util do mez seguinte. Na falta de pagamento por parte do Estado, vencerá o debito juros a razão de 6 % ao anno, no primeiro anno 8 % no segundo, 10 % no terceiro de demora e assim seguidamente. Na falta de pagamento por parte do consumidor particular o contractante terá o direito de cortar a communicação do gaz e só restabelecel-a quando a divida lhe for paga com os competentes juros a razão de 6 % ao anno. Na falta do pagamento do inquilino responde o proprietario do predio.

XXIII. Os medidores serão do systhema metrico continuando se, porem, a usar os que existirem assentes na data d'este contracto emquanto estiverem em bom estado ou poderem ser reparados. O consumidor é livre de comprar o medidor a quem quizer, inclusive ao contractante, que n'este objecto exercerá sua industria em livre concurrencia com o mercado; não poderá, porem, o medidor ser de um calibre superior ao numero de bicos de gaz que houver no predio, nem ser assentado ou retirado por outrem que não o contractante.

XXIV. A canalisação ao partir do medidor e os apparelhos de illuminação correm por conta dos consumidores (salvo illuminação publica) e podem ser vendidos e assentes por quem convier ao consumidor, inclusive o contractante, que n'esse objecto exercerá sua industria livremente.

XXV. Os consumidores são responsaveis pelo pagamento do gaz entrado em suas casas e registrado pelos medidores, embora se perca por defeito ou máo estado de seus apparelhos de illuminação ou na canalisação alem do medidor.

XXVI. Tanto o contractante como consumidor sempre que suspeitarem que o medidor tem deixado de bem funccionar terá o direito de reclamar da inspectoria um exame no medidor, correndo a despeza por conta d'aquella das duas partes que reclamar o exame. Si para o exame for necessario a retirada do medidor um outro será provisoriamente installado por conta da parte reclamante, si por accordo entre ellas não se assentar em avaliar o consumo no interim pelo numero de bicos. O medidor, sendo uma propriedade do consumidor, si do exame reconhecer se a necessidade de sua substituição a nova despeza correrá por conta do consumidor.

XXVII. O consumidor jamais poderá impedir ao contractante o ingresso até o medidor tanto para a leitura da marcação como para entreter o nivel d'agua n'esse apparelho.

XXVIII Tanto o contractante como o consumidor são respectivamente responsaveis perante os tribunaes pela fraude que introduzirem no medidor, cabendo a parte lesada accionar a outra por perdas e damnos.

XXIX O consumidor não poderá nem permittirá adaptar ao medidor apparelho de natureza alguma com o caracter fixo, e qualquer apparelho desse genero só será adaptado á canalisação depois de passado o medidor.

Titulo V

Do contracto

XXX O contracto é geral para toda a área da capital do Estado e vigorará por espaço de 36 annos contados da data de sua assignatura. A área de que trata a presente clausula é toda sujeita á decima urbana da capital ou que de futuro estiver sujeita a essa decima.

XXXI Durante o praso do contracto o governo não poderá nem conceder nem permittir que outros assentem na via publica tubos para conducção de gaz de illuminação, fios aerios ou subterraneos para transporte de electricidade com applicação a illuminação publica ou particular, nem tubos, fios ou cabos para transporte de qualquer força que possa ser applicada á illuminação publica ou particular dentro da referida área, salvo accordo amigavel com o contractante.

XXXII A todo o tempo, na duração do contracto, quando o governo quizer mudar a illuminação a gaz publica, para a illuminação electrica ou outra qualquer, poderá fazel-o, dando preferencia ao contractante ou na falta de accordo com elle para esse novo serviço, indemnisando-o de seu material, installação e lucros cessantes, segundo sentença arbitral, a qual, em caso algum poderá fixar uma quantia inferior ao capital immobilisado pela empreza, e mais dez por cento se o facto se der antes de passados os dez annos da data do contracto: se, porém, o facto se der depois de passados esses dez annos levarão os arbitros em conta o tempo que faltar correr para a terminação do praso do contracto e a consideração de que ao findar se esse contracto a propriedade reverte ao Estado sem indemnisação alguma.

XXXIII Durante o praso do contracto, o contractante deverá ter sempre em seus depositos ou no porto desta capital o carvão preciso para o fornecimento de gaz de um trimestre e bem assim um aprovisionamento de tubos para o desenvolvimento e substituição na rêde geral publica, provavel em um trimestre. Com antecedencia de seis mezes o governo fixará essas quantidades a vigorar em cada exercicio.

XXXIV Dentro do praso de tres mezes da data da assignatura do contracto, o contractante deverá ter entrado para o Thesouro do Estado com a quantia de 994:917$528 a pagar-se a actual companhia segundo o arbitramento feito, para assumir o serviço, sob pena de ficar sem effeito, perdendo o contractante o mesmo contracto e o deposito de garantia.

XXXV. Para todos os effeitos do presente contracto são unicos competentes os tribunaes do Estado de Pernambuco.

Titulo VI

Da inspecção

XXXVI. A execução do serviço que faz o objecto do presente contracto será fiscalisada por um inspector nomeado pelo governo concorrendo o contractante com a quota annual de...... 10:000$000 para as despezas e honorarios dessa inspecção.

XXXVII. Todas as obras que o contractante houver de fazer, quer em augmento da canalisação publica, quer na sua fabrica e dependencias serão fiscalisadas pelo inspector para que sejam feitas com a necessaria segurança e propriedade.

XXXVIII. Cabe, outrosim, ao inspector decidir quaesquer questões que se suscitarem entre a empreza e os particulares quanto ao fornecimento de gaz e contas do consumo, ficando livre as partes recurso para os tribunaes.

XXXIX No principio de cada trimestre o contractante remetterá ao inspector uma lista de pessoal de accendedores com as suas respectivas residencias e designação dos respectivos districtos em que funccionarem. Qualquer alteração nessa lista deve serimmediatamente communicada ao inspector.

Titulo VII

Dispssições geraes

XL. Pela não execução do presente contracto, o contractante incorrerá nas seguintes penalidades:

a) Caducidade, se, como acima fica dito, o contractante não houver assumido o serviço e pago a indemnisação a actual companhia dentro do prazo de tres mezes da data do contracto.

b) Caducidade se por culpa sua ficar a cidade ás escuras durante uma noite.

c) Multa de 500 réis por cada lanterna publica que for encontrada com falta de asseio ou com luz amortecida.

c) Multa de 1$000 por cada lanterna publica que for encontrada apagada á noite, salvo se provar tel o sido por estranhos.

e) Multa de 1:000$000 por cada dia de falta do poder illuminante e caducidade si, uma vez imposta a multa, o contractante continuar em falta durante quinze dias consecutivos.

f) Multa de 500$000 por cada infracção da clausula relativa á pressão do gaz e caducidade si, imposta a multa, o contractante continuar em falta durante quinze dias consecutivos.

g) Multa de 500$000 e de 1:000$000 na reincidencia por falta de cumprimento de qualquer outra disposição do contracto não especificado acima.

XLI No caso de sirvirem de obstaculo a qualquer obra publica os tubos que se acharem collocados, o contractante deverá removel-os e assental-os onde lhe fôr determinado, de accordo com as indicações do governo e mediante indemnisação da respectiva empreza.

XLII. O contractante removerá á sua custa os seus encanamentos que se acharem em terreno particular e sobre elles se houver de edificar.

O secretario,
Sophronio E. da Paz Portella.

Protesto da empreza do Gaz

A empreza de illuminação a gaz desta cidade, por seu gerente, tendo visto no «Diario de Pernambuco» de hoje a publicação do

MUTILADO

ILEGÍVEL

edital em que o Governador do Estado chama concurrentes para o novo contracto da illumiuação mediante as clausulas no mesmo mencionadas, e devendo o novo contractante entrar com a quantia de réis 994;917$528, como indemnisação a Empreza actual, vem pelo presente, e para evitar duvidas futuras, declarar que não acceita dita quantia como indemnisação da sua propriedade, pelas seguiutes razões :

1.ª Ter sido feita a avaliação da mesma illegal e irregularmente.

2.ª Porque a quantia proveniente da referida avaliação está muito longe de representar o justo e real valor da sua propriedade.

3.ª Porque além de ter sido feita a avaliação com antecedencia contraria a expressa disposição da clausula 13.ª do contracto, tomou-se por base da mesma preços actuaes d'aquelle tempo (que eram excessivamente baixos) e que hoje, (2 annos depois) não podem prevalecer.

4.ª Porque a indemnisação estipulada no edital «nem mesmo é a dada pelo laudo do Exm. Dr. Thaumaturgo» (contra a qual a Empreza tem reclamado constantemente) mas, muito inferior.

No referido laudo de 18 de Março de 1889 pagina 14 declarou elle que os preços foram calculados ao «cambio de 27 d.» accrescentando que seriam «calculados mesmo a 14 d. se fosse esse o cambio actual», sendo assim conforme elle o valor da Empreza (á 27 d. £ 111928. 4.s 5.d

Declara entretanto o edital que o novo contractante terá de pagar não aquella quantia, mas a de réis 994.917$528 que representa ao cambio actual de 19 d. somente £ 78764, 6s 1d depreciando assim o mesmo edital o valor dado por aquelle laudo na quantia de £ 33163. 18s 4d, (a 19) Rs. 418:912$630. que augmentará mais ainda se o cambio baixar.

Tendo já a Empreza no sentido exposto, protestado perante o Governador deste Estado, como consta do despacho de 13 de Outubro de 1890, que admittio o protesto que igualmente foi feito anteriormente perante o Juiz dos Feitos da Fazenda, e devendo em tempo opportuno fazer valer os seus direitos, contra quem de direito fôr, deliberou fazer a presente publicação para sciencia dos interessados.

Recife, 17 de Fevereiro de 1891.

George Windsor
Gerente.

DECLARAÇÕES

— De ordem do cidadão Dr. inspector deste Thesouro, e em virtude da autorisação do cidadão governador deste Estado, faço publico que no dia 23 do corrente, a junta de Fazenda reunida nesse mesmo dia em sessão, receberá propostas para a arrematação de duzentos revolvers imitação de Smith et Wirson, azulados com cabo de madeira, e cano com onze centimetros de extenção, vinte seis mil balas do fabricante Eley, e duzentas e sessenta capas de couro para os mesmos revolvers, com porta balas, servindo de base para cada um o valor de 1 $.

Os concurrentes deverão se habilitar na sessão da junta desse mesmo dia, na fórma do regulamento em vigor, mediante a exhibição de carta de abono, firmada por dous commerciantes e reconhecidas as firmas destes.

Secretaria do Thesouro do Estado de Pernambuco, 18 de Abril de 1891.

Servindo de secretario,
José Anastacio da S. Guimarães.

— De ordem do cidadão Dr. inspector deste Thesouro, e em virtude de determinação do cidadão governador deste Estado, faço publico que no dia 23 do corrente irá á praça a arrematação para fornecimento de rações e dietas aos presos pobres da casa de Detenção deste Estado, durante o trimestre de Abril a Junho do corrente anno servindo de base para a arrematação o preço de 440 rs. por cada ração.

Os concurrentes se deverão habilitar perante a junta de Fazenda deste Thesouro, reunida em sessão em dito dia, na fórma do regulamento em vigor.

Secretaria do Thesouro do Estado de Pernambuco, 18 de Abril de 1891.

Servindo secretario,
José Anastacio da S. Guimarães.

Juizo dos Feitos da Fazenda do Estado

Escrivão Cintra

No dia 1º de Maio do corrente anno, e depois da audiencia do Dr. juiz substituto dos Feitos da Fazenda, se ha de arrematar a quem mais der :

Os alugueis da casa n. 3 sita no Forte do Coimbra (Agua Fria) com 4 janellas e 1 porta de frente, 2 gabinetes, 2 quartos, 2 salas, cozinha fora e sitio com fructeiras e cacimba, avaliada em 96$000 annual para pagamento do que deve a mesma Fazenda, Luiz da Costa Porto Carreiro.

A casa n. 48 a rua de Domingos Theotonio, medindo 3 metros e 52 centimetros de largura, e 11 metros de comprimento, com porta e janela de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha fóra, quintal murado e cacimba, avaliada em [illegible]0$ para pagamento do que deve a Fazenda do Estado José Francisco da Costa Lobo.

A casa n. 26 a rua do Padre Floriano, medindo 4 metros e 90 centimetros de largura, e 15 metros e 60 centimotros de comprimento, com porta e janella de frente, 2 salas, 4 quartos, cozinha fóra e quintal murado, com cacimba avaliada em 2:000$. para pagamento do qoe deve a mesma Fazenda Maria Duarte e outros.

A casa terrea n. 295 a rua Imperial, em solo proprio, medindo 4 metros e 30 centimetros de largura, e 14 metros e 10 centimetros de comprimeuto, com 2 portas de frente, 2 salas, 2 quarto, cozinha fóra e 2 quartos em seguimento, o quintal cercado, avaliado em 600$ para pagamento do que deve a mesma Fazenda Antonio Innocencio Ferreira da Silva.

A casa terrea n. 3 na travessa do Lima, em S. José medindo 4 metros e 90 centimetros de largura, e 15 metros e 0 centimetros de comprimento, com porta e janella do frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha fóra e quintal murado avaliada em 800$.

Outra sob n. 5 a mesma travessa, medindo 4 metros de largura, e 10 metros e 50 centimotros de comprimento, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos cozinha fóra e pequeno quintal murado avaliada em 800$, para pagamento do que deve a mesma Fazenda Manoel Pereira Magalhães.

A casa n. 178 a rua do Visconde de Albuquerque, desconcertada, medindo 5 metros de largura, e 13 metros e 30 centimetros de comprimeuto, com porta e janella de frente, 2 salas, 3 quartos, cozinha fóra e quintal murado, avaliada em 1:300$, para pagameto do que deve a mesma Fazenda Rosa Candida Viterbo dos Santos Ramos.

Uma parte da olaria sita a rua do coronel Lamenha, edificada sobre pilares de pedra e cal coberta de telhas, em bom estado e em solo proprio medindo 64 metros e 50 centimetros de largura e 13 metros e 20 centimetros de comprimento, e com um forno em bom estado avaliada em 500$000, para pagamento do que deve a mesma fazenda Antonio Martins Saldanha.

A casa de taipa coberta de telhas n. 121 na Estrada do Giquiá a Jaboatão, medindo 3 metros e 20 centimetros de largura, e 8 metros e 20 centimetros de comprimento, em solo proprio, e em máo estado, com porta e janella de frente, 2 sallas, 1 quarto, avaliada em 40$000 para pagamento do que deve a mesma fazenda Francisca Romana Moreira da Costa.

Outra no mesmo lugar sob n. 121 A, em solo proprio e em máo estado, tambem de taipa e coberta de telhas, medindo 3 metros e 20 centimetros de largura e 8 metros e 60 centimetros de comprimento, com 1 porta e 2 janellas de frente, 2 sallas quarto e cosinha, avaliada em 60$000, para pagamento do que deve a mesma fazenda, a mesma Francisca Romana Moreira da Costa

A casa de taipa em caixão, na estrada Nova dos Afogados, sob n. 2 B, em solo proprio, medindo 3 metros de largura, e 5 metros e 90 centimetros de comprimento, avaliada em 60$000, para pagamento do que deve a mesma fazenda, Mirandolina de Souza Rangel.

A casa n. 3 na travessa do Feitoza, freguezia da Graça, em máo estado, de taipa, medindo 4 metros e 20 centimetros de largura e 10 metros e 80 centimetros de comprimento, com porta e janella de frente, 1 janella no oitão, 2 sallas, 1 quarto, cosinha e pequeno sitio com algumas arvores de fructo, avaliada em 25$000 para pagamento do que deve a mesma fazenda Justino Francisco de Assis.

O sobrado de um andar em Sant'Anna de Dentro, freguezia do Poço, sob n. 5 medindo 7 metros e 75 centimetros de largura e 9 metros e 80 centimetros de comprimento, tendo o pavimento terreo, 1 porta e 2 janellas de frente e 2 portas no oitão, 2 quartos, cosinha fora e terraço, 1 pequeno sitio com portão de ferro e algumas arvores de fructo ; e o andar superior 3 janellas de frente, e 1 no oitão, 1 salla, 3 quartos, avaliado em 2:000$000, para pagamento do que deve a mesma fazenda João Venancio Machado da Paz, outr'ora Manoel de Azevedo Andrade.

A casa terrea de pedra e cal em solo proprio, sita a rua da Caza Forte n. 22, freguezia do Poço, medindo 3 metros e 20 centimetros de largura e 12 metros de comprimento, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos e quintal cercado a faxinas avaliada em 400$000 para pagamento do que deve a mesma Fazenda Maria Francisca da Conceição.

A casa de taipa coberta de telhas, em solo proprio, n. [illegible]3 A no Encanamento freguezia do Poço medindo 4 metros e 10 centimentros de largura, e 12 metros e 90 centimetros de comprimento com 2 janelas de frente, e porta e janella no oitão 2 sallas, 2 quartos e cozinha fora avaliada em 200$000 para pagamento do que deve a mesma Fazenda José Felippe de Hollanda Cavalcante.

A casa em ruinas sito no largo da Matriz de S. Lourenço da Matta sob n. 29, medindo 5 metros e 30 centimetros de largura, e 12 metros e 40 centimetros de comprimento, com 2 portas e 1 janella de frente, avaliada em 100$000 para pagamento do que deve a mesma Fazenda José Ferreira da Costa.

Recife, 14 de Abril de 1891.

Ricardo Henriques da Silva
Solicitador.

Thesouraria de Fazenda

Isenção de direitos

O inspector faz publico, para conhecimento dos interessados a circular do Ministerio da Fazenda de 31 de Março ultimo, sob n. 22, abaixo transcripta e acompanhada das instrucções para a fiscalisação das isenções de direitos :

« Ministerio dos Negocios da Fazenda. —Rio de Janeiro, 31 de Março de 1891. —Circular n. 22.

« Remetto aos Srs. inspectores das thesourarias de fazenda, para a devida execução, as inclusas instrucções relativas á verificação do destino dado pelos concessionarios ás mercadorias favorecidas com a isenção de direitos. — *T. de Alencar Araripe.*

« Instrucções para a fiscalisação das isenções de direitos, a que se refere a circular supra.

Art. 1º Alem da fiscalisação que para as concessões de isenção de direitos de importação ou consumo compete a directoria geral das rendas publicas do Thesouro Nacional, e da que incumbe aos inspectores das alfandegas no despacho das mercadorias isentas dos mesmos direitos por lei ou por decreto do poder competente, haverá um fiscal com a attribuição especial de verificar o destino dado pelos concessionarios as mercadorias favorecidas por tal fórma, e que constituem excepção as disposições da tarifa.

Art 2º O fiscal será designado pelo ministro da fazenda, de entre os empregados de seu ministerio, para funccionar no districto da Capital Federal e nos estados pelos inspectores das thesourarias com approvação do ministro, devendo a designação recahir em funccionarios de categoria não inferior á de 1º escripturario.

§ 1º Ao fiscal se abonará mensalmente pela verba—Eventuaes—para transporte, uma importancia nunca excedente á sexta parte de seus vencimentos, a qual será substituida pela das instrucções de 1 de Março de 1861, quando o fiscal houver de ausentar se da séde da alfandega, e poderá requisitar, ou chamar, si o caso urgir, um auxiliar technico, quando se tornar indispensavel para algum exame especial.

§ 2º Ser lhe-ha fornecida pelo Thesouro ou pelas thesourarias uma relação das concessões feitas, conforme o estado onde tenham de ser executadas, indicando-se discriminadamente as que resultem de lei, decreto, aviso, contracto com algum dos ministerios ou com o governo dos estados, e de simples despacho do ministro, com declaração das que houverem sido matriculadas ou não.

Art 3º Para boa execução do art. 6º do decreto n. 947 A de 4 de Novembro de 189 , o fiscal fornecerá todas as informações que lhe forem exigidas, quer em relação ás isenções concedidas, quer ás que forem requeridas.

§ 1.º O fiscal deve ter sciencia das facturas e conhecimentos dos objectos importados com isenção de direitos, e observar o immediato emprego do material assim obtido.

§ 2.º Fará, por propria iniciativa e sem perda de tempo, todas as communicações que os abusos por parte dos concessionarios possam motivar.

§ 3.º Quando estes factos se derem nos estados, as communicações serão transmittidas pelos inspectores das thesourarias, que as informarão, depois de terem ouvido os das alfandegas.

§ 4.º Estas communicações terão o caracter de urgentes, mas não impedirão os inspectores de thesourarias de dar as providencias que o caso aconselhar, para que cessem os abusos, collocando-as sempre na dependencia de resolução superior.

§ 5.º Estas providencias podem consistir :

I na detenção provisoria dos objectos que, submettidos a despacho, forem denunciados pelo fiscal como elemento de abuso;

II na suspensão de todo o despacho, com vigilancia formal sobre os objectos constantes da nota do despachante ;

III em embargar qualquer transacção pendente sobre os objectos isentos de direitos :

IV em intimar a suspensão dos effeitos de transacções já effectuadas sobre objectos despachados livres de direitos por concessão fóra da tarifa, que ainda não tenham sido consumidos ;

V Em intimar a responsabilidade pela importancia dos direitos quando, em hypotheses como as dos numeros anteriores, os objectos já tenham sido consumidos ou não possam ser apprehendidos.

§ 6.º Em qualquer dos casos do § 5.º, o concessionario póde ser admittido a pagar os direitos dos objectos sobre os quaes tiverem recahido as providencias autorisadas neste artigo, até que o poder competente resolva sobre a procedencia das mesmas, sem prejuizo do que dispoem os ns. 3, 4, 5, 6 e 7 do § 1.º do art. 4.º

Pagos os direitos, poderá dispor daquelles objectos, obrigado-se pela importancia da multa de que trata o n. 4 do § 1.º do art. 4.º si for disso.

Art. 4.º Para que seja efficaz a acção do fiscal os concessionarios franquearão os seus documentos de compra de material, suas fabricas, officinas, depositos e obras, assim como qualquer outro lugar onde se achem os objectos isentos, applicados ou não, afim de que o fiscal proceda livremente aos exames que julgar convenientes ; e dar-lhe-hão todas as explicações necessarias, comprovando-as com a escripturação respectiva e quaesquer outros documentos, quando se tratar de objectos de possivel applicação a fim diverso daquelle para o qual tenha sido feita a concessão.

§ 1.º Quando o fiscal verificar que os objectos isentos de direitos para bem da alguma industria digna de protecção, ou para serviço publico e de casas de caridade foram convertidos em genero de commercio, vendidos ou fornecidos mediante aluguel ou paga de qualquer natureza, fará uma relação dos existentes na especie, e intimará immediatamente e por escripto o concessionario para que não mais disponha ou faça qualquer applicação daquelles objectos, até que o ministro, a quem dará conta do facto, juntando aquella relação e noticia circumstanciada do mais que occorrer, possa resolver:

I si devem ser pagos os direitos de taes objectos ;

II si devem ser apprehendidos como contrabando;

III si o concessionario deve pagar os direitos dos já consumidos ou applicados, perdendo os existentes, nos termos do numero antecedente ;

IV si, no caso de pagamento de direitos, deve o concessionario incorrer em multa, que será de 20 a 50 % sobre o valor dos direitos, quando tiver havido desobediencia ou resistencia ;

V si aquelles objectos devem ser excluidos da concessão ;

VI si com elles devem ser excluidos outros que possam ser considerados em iguaes condições ;

VII si deve ser completamente cassada a concessão.

§ 2.º Quando a desobediencia ou resistencia fôr acompanhada de ameaças ou dessacato, o fiscal procurará testemunhar o facto, afim de se proceder na forma da lei.

Art. 5.º Não produzirá effeito a isenção de direitos de expediente que não esteja contemplada no art. 5º das disposições preliminadres da tarifa vigente, ou quo não seja estabelecida expressamente por lei, decreto ou contracto.

Art; 6.º O fiscal das isenções porá todo o empenho na rigorosa observancia do art. 9º da lei n. 3,348 de 20 de Outubro de 1887 e do art. 8º do decreto n. 917 A de 4 de Novembro de 1890.

Art. 7.º Estende-se a acção do fiscal a todas as concessões de isenção de direitos, de qualquer natureza que sejam, ou estejam contidas no art. 2º das disposições preliminares da tarifa, ou se retirem ao imposto predial ou de transmissão de propriedade, afim de poder informar sobre o uso que os concessionarios tenham feito e sobre a exactidão com que tenhom sido executadas, de modo a poder o governo resolver sobre ellas de accordo com os ns. 1, 4, 5 6 e 7 do § 1º do art 4º destas instrucções.

Art. 8.º Todas as emprezas, companhias ou particulares que vierem a obter, ou tiverem obtido, ou estejam no gozo de isenção de direitos, quaesquer que sejam, serão obrigados á matricula especial, a semelhança da que se acha determinada nos arts 3º e 4º do decreto de 4 de Novembro de 1890.

Capital Federal, 30 de Março de 1891. —*T. Alencar Araripe.* »

Thesouraria de Fazenda do Estado de Pernambuco, 13 de Abril de 1891.

O inspector,
Alexandre de Souza Pereira do Carmo.

Alfandega

Edital n. 19

(Praso de [illegible]0 dias)

Pela inspectoria desta Alfandega se faz publico que ás 11 horas do dia 14 do mez de Maio vindouro serão arrematadas a porta desta repartição as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados nos termos do titulo 5º da consolidação das leis das alfandegas e mesas de rendas, si seus donos ou consignatarios, não as despacharem e as retirarem dentro do praso de 30 dias a contar da data do presente edital, sob pena de, findo o mesmo praso, serem vendidas por sua conta sem que lhes fique direito de allegar contra os effeitos desta venda.

Armazem 1

Marca FAG—Tres caixas, vindas de Hamburgo, no vapor allemão *Desterro*, entrado em 21 de Maio de 1890, contendo 2 litros de cognac e 5 litros de vinho.

Marca AS.—Uma caixa, n. 1, vinda de Hambugo no vapor allemão *Montevidéo*, em 1 de Junho idem, a Gonçalves Cunha & C., conteado 53 kilos de catalogos (de uma só qualidade) proprios para annuncios.

Marca Manoel Colaço & C—Um dito idem no vapor allemão *Buenos-Ayres*, em 18 idem idem, contendo amostras de grampos, alfinetes e didaes.

Armazem 2

Marca M[P—Uma pacote, n. 105[124, de Liverpool no vapor inglez *Actor*., em 5 idem idem, amostras sem valor.

Marca Manoel dos Santos Araujo—Um dito n. 3, idem idem, amostras sem valor.

Armazem 3

Marca AB&C—Um pacote, n. 126 e 127, de New York no vapor americano *Aliança*, em 2 idem idem, a Alves de Brito & C., contendo amostras em retalhos.

Marca RC&C—Um dito, n, 3, idem idem, a Rodrigo Carvalho & C. amostras em retalhos.

Marca LA&C e T em baixo—Uma grade, n. 2510, de Hamburgo no vavio norueguense *Corter*, em 5 idem idem, a Fernandes & Irmão, contendo 40 kilos liquido legaes de louça de pó de pedra.

Marca AF—Onze garrafões (quebrados) idem no vapor inglez *Excotcia*, em 31 idem idem a João de Aquino Fonseca.

Marca C&C L em cima e P em baixo

COMMERCIO

Revista do Mercado

RECIFE, 21 DE ABRIL DE 1891

Por ser o dia de hoje de feriado nacional, foi sem importancia o movimento na praça.

Estiveram fechados os Bancos e a Associação Commercial, deixando tambem de funccionar a junta dos correctores.

Algodão

Não houve negocio.

A exportação feita pela alfandega neste mez até o dia 18, constou de 659 227 kilos, sendo.... 436.609 para o exterior e 222.618 para o interior.

As entradas verificadas neste mez até a data de hoje, sobem a 10 611, saccas, sendo por :

Barcaças	2.010	Saccas
Vapores	901	»
Animaes	1 610	»
Via ferrea de Caruarú	566	»
Via-ferrea de S. Francisco	1.782	»
Via-ferrea do Limoeiro	3.742	»
Somma	10.611	Saccas

Assucar

Os preços pagos ao agricultor, por 15 kilos, segundo a Associação Commercial Agricola, foram os seguintes.

Safra nova

Brancos	2$700 a 3$200
Somenos	2$100 a 2$300
Mascavados	1$800
Brutos	1$800 a 2$000
Retame	1$300 a 1$5[illegible]
Usinas	3$200 á 3$500

A exportação feita pela alfandega neste mez até o dia 18, constou de 8 680 794 kilos, sendo.. 5.621.110 para o exterior e 3.059.684 para o interior.

As entradas verificadas neste mez até a data de hoje, sobem 113.564 saccos, sendo por :

Barcaças	45.117	»
Vapores	...	»
Animaes	5.564	»
Via-ferrea de Caruarú	7.910	»
Via-ferrea de S. Francisco	49.354	»
Via-ferrea do Limoeiro	5.619	»
Somma	113.564	Saccos

Couros

Couros salgados 420 réis, e os verdes a 300 réis.

Aguardente

Cota-se a 90$000, por pipa de 480 litros.

Alcool

Cota-se a 180$000 por pipa de 480 litros.

Mel

Cota-se a 55$000 por pipa de 480 litros.

Navios á descarga

Barca norueguense *Johanne*, carvão.
Barca norueguense *Jorgen Lorentzen*, carvão.
Barca norueguense *Boreas*, carvão.
Barca norueguense *Columbas*, carvão.
Barca norueguense *Ocean*, carvão.
Barca ingleza *Junak*, arroz.
Barca portugueza *Novo Silencio*, varios generos.
Barca norueguense *Progress*, carvão.
Brigue portuguez *Boa Sorte*, varios generos.
Lúgar inglez *Sidonian*, carvão.
Lúgar inglez *Reigate*, carvão.
Patacho norueguense *Harda*, xarque.
Patacho norueguense *Jasva*, sebo.
Patacho nacional *Penedo*, varios generos.
Patacho norueguense *Suzana*, varios generos.

Pauta da Alfandega

SEMANA DE 20 A 25 DE ABRIL DE 1891

Alcool (litro)	355
Algodão em rama (kilo)	506
Aguardente	120
Arroz com casca (kilo)	85
Assucar refinado (kilo)	230
Assucar branco (kilo)	198
Assucar mascavao (kilo)	120
Bagas de mamonas (kilo)	133
Borracha (kilo)	1$333
Couros seccos espichados (kilo)	438
Couros seccos salgados (kilo)	378
Couros verdes (kilo)	220
Caroços de algodão (kilo)	24
Carrapateira (kilo)	133
Carvão de Cardiff (ton.)	22$000
Cacáo (kilo)	400
Café bom (kilo)	1$200
Café restolho (kilo)	1$000
Carnaúba (kilo	523
Farinha de mandioca (lito). r	66
Genebra (litro)	340
Graxa (sebo)	520
Jaborandy (em folha) kilo	200
Mel (litro)	90
Milho (kilo	85
Páo Brasil (kilo)	30
Phosphato de cal da ilha Rata (tonelada) e	11$000
Semente de carnaúba (arroba)	45
Sola (meios)	3$250
Tatajuba (kilo)	20
Taboas de amarello em pranchões (duzia)	100$

Importação

Vapor nacional *Sergipe*, entrado dos portos do sul em 20 do andante e consignado a Pedro Osorio de Cerqueira.

Borracha 6 fardos a Rossbak Brothers & Comp.
Charutos 2 caixas a ordem.
Couros 774 a Rossback Brothers & C.
Lã barriguda 7 saccos a Marcos A. Lima.
Milho 585 saccos a David Ferreira Porto Baltar, 510 a Ferreira Rodrigues & C.. 500 a ordem.
Pelles de cabra 52 fardos a Rossback Brothres & C.
Panno de algodão 6 fardos a Cramer Frey & C.
Sabonetes 1 caixa a Sulzer Kauffmann & Comp.
Tamancos 13 fardos a Almeida Machado & C., 9 a ordem.

—

Vapor nacional *Espirito-Santo*, entrado dos portes do sul em 20 do andante e consignado a Pereira Carneiro & C.

Carga do Rio de Janeiro

Café 630 saccos a diversos, 30 a Pinto & Ribeiro, 60 a Ferreira Rodrigues, 129 a Joaquim Ferreira de Carvalho & C., 157 a Joaquim Amorim & C., 150 a Paiva Valente & C., 292 a Domingos Cruz & C, 11 a Fernandes & Irmãos, 19 a Dias Torres & C., 39 a Soares do Amaral Irmãos.
Massas 100 caixas a Paiva Valente & C.
Mercadorias 1 caixa a ordem, 1 a Antonio Duarte Carneiro Vianna, 4 a Oliveira Basto & C., 2 ao governador.
Panno de algodão 20 fardos a Gonçalves Cunha & C., 8 a Ferreira Irmãos & C.
Xarques 254 fardos a José Baltar.

Carga da Victoria

Café 152 saccos a Amorim Irmãos & C.

Carga da Bahia

Charutos 2 caixas a ordem.
Fio 45 saccos a ordem.
Mercadorias 1 caixa a ordem.

—

Barca norueguense *Alliança*, entrada de Liverpool em 20 do andante e consignada a Companhia do Gaz.

Carvão de pedra 575 toneladas a ordem.

—

Vapor nacional *Una* entrado dos portos do norte em 21 do andante e consignado a Companhia Pernambucana.

Algodão 62 saccos a Joaquim Amorim & C., 24 a Souza Nogueira & C., 59 a Gomes de Mattos Irmãos, 700 em transito para o Rio de Janeiro.
Borracha 11 fardos a Gomes de Mattos Irmãos.
Café 50 saccos aos mesmos.
Couros 31 a Amorim Irmãos & C.
Cera de carnaúba 32 saccos a Souza Nogueira & C, 70 a G. de Mattos Irmãos, 35 a Parente Vianna & C.
Penas 1 caixa a Souza Nogueira & C.
Pelles 20 fardos a Pereira Carneiro & C., 12 a Abs Sten & C., 8 a Souza Nogueira & C., 12 a Amorim Irmãos & C., 2 a Medeiros Irmãos & C., 5 a Gomes de Mattos Irmãos.

Vapor nacional *Planeta*, entrado dos portos dos sul em 20 e consignado a Amorim & C.

Barris 200 a David Ferreira Porto Baltar, 200 a Pereira Pinto & C., 200 a Antonio da Silva Porto, 200 a Antonio Maria da Silva & C., 100 a Pinto Ferreira & C., 150 a José Rodrigues Macieira.
Café 40 saccos a Castro Lemos & C.
Chapéos 1 caixa a Bruno da Silva Carvalho & C., 1 a Augusto Fernandes & C.
Ferro 1 barrica a ordem.
Formas 1 caixa a S. Esnaty & Bank.
Fumo 130 volumes a Almeida Machado & Comp.
Ferro 1 barrica a ordem.
Formas 1 caixas a S. Esnaty & Bank.
Fumo 130 volumes a Almeida Machado & C.
Fio 20 saccos a Albino Amorim & C.
Mercadorias 5 volumes a W. Halliday & C., 30 a Moura Borges & C., 2 a R de Drazina & C.
Madeira 14 taboas ao Dr. Basto Guimarães.
Panno de algodão 11 fardos a Cramer Frey & C., 11 a Manoel Joaquim Ribeiro, 3 a N. Fonseca & C., 2 a Netto Campos & C., 61 a Albino Amorim & C., 5 a Martins Rodrigues & C., 13 a Guilherme Porto & C., 1 a Joaquim Agostinho & C, 11 a Souza Nogueira & C., 5 a A. Vieira & C., 40 a Rodrigues Lima & C, 32 a Ferreira Irmãos & C., 20 Guerra Fernandes & C, 10 a L. Maia & C.
Pipas 200 a Antonio Maia da Silva, 5 a Pinto Ferreira & C., 111 a José Rodrigues Moreira, 56 a Pereira Pinto & C.

—

Vapor allemão *Salerno*, entrado de New-York em 20 e consignado a J. Pater & C.

Breu 30 barricas a Caetano C. da C. Moreira & C.
Banha 25 barris a José Joaquim Alves & C., 30 a Guimarães & Valente, 50 a Gonçalves & Fernandes, 50 a Domingos Ferreira da Silva & C., 100 a Fraga Rocha & C., 100 a João Fernandes de Almeida, 100 a Joaquim Amorim & C, 100 a Fernandes & Irmãos, 100 a Paiva Valente & C., 100 a Domingos Cruz & C, 100 a Joaquim Ferreira de Carvalho & C.
Farinha de trigo 1050 barricas a Pereira Carneiro & C., 1452 a Lopes Irmãos & C, 1628 a Machado Lopes & C.
Mercadorios 30 volumes a ordem, 7 a Browns & C.
Residuos de petrolio 20 barris a Brazilian Stret Rawyl Company.

Vapor austriaco *Zechy*, entrado de Fiume em 20 e consignado a J. Pater & C.

Aço 60 cunhetes a Vianna Castro & C. 69 a Parente Vianna & C, 100 a ordem 50 a J. de Azevedo & C., 60 a Antonio Duarte Carneiro Vianna
Ferragens 9 volumes a ordem.
Farinha de trigo 152 barricas a ordem, 2900 a Lopes Irmãos & C., 3225 a H. Forster & C., 1000 a Machado Lopes & C.
Papel 88 fardos a T. Just, 4 caixas a ordem.

Movimento do porto

Navios entrados no dia 21

Ceará e escala—7 dias, vapor nacional «Una,» de 268 toneladas, commandante Alfredo Monteiro, equipagem 30, carga verios generos, a Companhia Pernambucana.

Rio de Janeiro—16 dias, barca nacional «Primo da Costa,» de 393 toneladas, capitão Primo da Costa, equipagem 10, carga pipas vasias ao capitão.

New-York e escala—24 dias, vapor inglez «Maranhense,» de 960 toneladas, commandante P. Trezarthen, equipagem 29, carga varios generas a Johnston Pater & C.

Rio Grande do Sul—19 dias, lugar inglez «Mywanwy,» de 162 toneladas, capitão J. Stricke. equipagem 7, carga Xarque, a Maia & Rezende.

Navio sahido no mesmo dia

Rio de Janeiro—patacho nacional «Penedo,» capitão João Moll, carga varios generos.

Manáos e escalas —vapor nacional «Espirito-Santo,» commandante Almeida, carga varios generos.

Baltico—barca sueca «Sidney,» capitão N. P. Lundh, carga algodão.

Observação

Procedente do Rio de Janeiro fundeou no Lamarão um vapor inglez e não teve communicação com a terra.

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste mercado no dia 20 de Abril foi o seguinte : Entraram :

37 bois pezando 4,912 kilos.	
273 kilos de peixe a 20 réis	5$460
15 1/2 cargas com farinha a 200 rs.	3$100
5 ditas de fructas diversas a 300 rs.	1$500
2 cargas com gallinhas a 600 rs.	1$200
3 cassuás com gallinhas a 400 rs.	1$200
30 columnas a 600 rs.	18$000
7 suinos a 200 rs.	1$400
21 taboleiros a 200 rs.	4$200
61 compartimentos com farinha a 500	30$500
31 ditos de comidas a 500 rs.	15$500
108 ditos de legumes e fazendas a 400 rs.	43$200
16 ditos de suinos a 700 rs.	11$200
9 ditos de fressuras a 600 rs.	5$400
3 ditos de camarões a 200 rs.	$600
39 talhos a 2$	78$000
	220$460
Rendimento de 1 a 19 do corrente	4:313$280
	4:533$740

Preços do dia :
Carne verde de 240 a 560 réis o kilo.
Suinos de 560 a 640 reis idem.
Carneiro de 640 a 800 idem.
Farinha de 280 a 360 réis a cuia
Milho de 400 a 440 réis idem.
Feijão de 800 a 1$ idem.

Vapores a entrar

MEZ DE ABRIL

Sul	*Beberibe*	22
Sul	*Aconcagua*	24
Liverpool	*Phidias*	25
Sul	*Thames*	25
Europa	*Clyde*	25
Sul	*Maranhão*	25
Sul	*Brazil*	25
Sul	*Jaboatão*	26

Vapores a sahir

MEZ DE ABRIL

Southampton	*Thames*	25 as 12 h
Buenos Ayres	*Clyde*	25 as 12 h
Norte	*Brazil*	26 as 5 h
Sul	*Maranhão*	26 as 5 h

MUTILADO

ILEGÍVEL

—Tres fardos, ns 4 á 6 de Liverpool no vapor inglez *Scholar*, idem em 9 de Junho idem, a Coiaço & C. contendo 497 kilos de morim branco.

Marca ARC—Cem garrafões serie 11, de Hamburgo no navio allemão *Eduard*, em 30 idem idem, á ordem.

Armazem 7

Marca diamante VBR no centro e P em baixo—Dous atados, contendo 438 kilos de obras de ferro fundido simples, vindos de Liverpool no vapor inglez *Mariner*, em 23 de Dezembro de 1887, a Tavares Martins & C.

Marca Pernambuco—Cem caixas, ns. 1 á 100 idem, no valor inglez *Scholar*, em 18 de Março de 1890, a Rodrigues & Irmãos, contendo sal refinado de de cosinha, pesando 3300 kilos nos envoltorios de papel.

Marca C—50 saccos, sem marca, de Southampton no vapor inglez *La Platu*, em 19 de Abril idem a Antonio R. da Costa, contendo feijão pesando 3000 kilos.

Marca triangulo DAV no centro — Sete caixas, ns. 1 á 7 vindas no vapor inglez —*Atrato*— em 2 de Agosto de 1889, a A. B Fugnan, contendo cadinhos de barro para fabrica de vidros, quebrados.

Marca APC –Duas caixas, ns. 3636 de de Liverpool no vapor inglez *Luiz*, em 10 de Dezembro idem, não consta do manifesto, contendo 333 kilos de papel em folhas para cigarros.

Marca AL R em baixo—Uma caixa n. 2444 do Havre no vapor francez *S. Nicolau*, em 16 idem idem, não consta do manifesto, contendo livros usados.

Marca JTC—Um encapado, n. 3, de Hamburgo no vapor allemão *Argentino*, em 15 de Novembro, idem, não constando do manifesto, contendo amostras de papel em pedaços.

Marca R C & C—Duas caixas, ns. 125 e 126 do Havre no vapor francez *V. de Santos*, em 31 de Outubro idem, a Francisco Manoel da Silva, contendo 168 kilos de herva doce.

Marca FAS—Uma caixa, sem numero, nacional vinda na barcaça *Colombo* 11 kilos de tinta liquido para escrever.

Marca CSC—Cinco fardos ns. 14253 a a 14256 e 14258 de Hamburgo no vapor allemão *Argentino*, em 15 de Novembro de 1888, contendo papel cartão em folhas, pesando liquido 597 kilos.

Marca HMCA R em baixo—Quatro fardos, ns. 6050 á 6053, idem idem em 9 de Setembro de 1889, á ordem, contendo 922 kilos liquido de papelão não especificado.

Marca CLAO—Duas grades, ns. 4254 e 4255, do Havre no vapor francez *V. dos Santos*, em 10 idem idem a G. Laporte, contendo 36 duzias de arcos de madeira para peneira.

Marca J=Uma caixa, sem numero de Hamburgo no vapor allemão *Tijuca*, em 3 de Fevereiro de 1890, não consta a entrada, contendo 33 centos de charutos e 4 kilos de fumo desfiado.

Marca ES=Um fardo n. 1553 idem, no vapor allemão *Lerrabon*, em 31 de Maio idem, a Eugenio Samico, contendo 260 kilos de papelão não especificado.

Marca GB&C Um barril, sem numero, vindo no vapor americano *Finance*, em 20 de Novembro de 1889, completamente estragado.

GMS—Vinte barricas ns. 10903 á.... 10908 e 10910 á 10923, vindas de Hamburgo no vapor allemão, *Argentino* em 9 de Setembro idem, a ordem contendo carbonato de potassa purificado, pesando liquido 10089 kilogrammas.

Segunda Secção d'Alfandega de Pernambuco, 11 de Abril de 1891.

O Chefe

Vulpiano Cavalcante de Araujo.

Associação Commercial Agricola de Pernambuco

De ordem do Sr. presidente desta associação, convido aos socios da mesma para se reunirem em assembléa geral, na respectiva séde, ás 10 horas do dia 22 do corrente, afim de ouvirem a leitura do relatorio e procederem a eleição da directoria para o proximo anno social.

Secretaria da Associação Commercial Agricola de Pernambuco, aos 15 de Abril de 1891.

B. de S. Pontual,

1º secretario.

Edital n. 21

(1.ª praça)

Pela inspectoria desta Alfandega se faz publico que ás 11 horas do dia 22 do corrente mez, serão vendidas em praça, á rua Barão do Triumpho, no trapiche Fonseca, as mercadorias abaixo declaradas, salvadas do incendio do mesmo trapiche.

Sem marca, 1.496 latas a granel, contendo kerosene, as quaes estão com grandes faltas, e muitas quasi vasias, pesando liquido 6,800 kilogrammas.

Uma porção de caixinhas de phosphoros a granel e uma pequena quantidade de fogos da china completamente inutilisados.

Uma grande quantidade de latas vasias e estragadas pelo fogo, abandonadas aos direitos por seus representantes.

Segunda secção da Alfandega de Pernambuco 20 de Abril de 1891.—O chefe,

Vulpiano C. de Araujo.

Colonia Orphanalogica de Santa Isabel

De ordem desta directoria são avisados os pais e protectores dos menores que obtiveram despachos para recolher seus filhos ou protegidos nesta colonia, cujos nomes vão na relação que segue, que até o fim deste mez, devem apresentar na mesma colonia os ditos menores, sob pena de não o fazendo perderem o direito e serem substituidos por outros.

Relação

Marcello José Leonor, filho de Silveria Ignacia das Neves. Despachado em 15 de Julho de 1888.

Um filho de Juvencio Bispo Machado, preso e recolhido a Casa de Detenção. Despachado em 7 de Dezembro de 1888.

Eduardo, filho de Maria Joanna de Araujo. Despachado em 13 de Junho de 1889.

João, filho de Joanna de Jesus. Despachado em 13 de Junho de 1889.

João Manoel da Costa, filho da fallecida Maria Rosa, protegido por Maria Joaquina. Despachado em 13 de Junho de 1889.

Colonia de Santa Isabel, 5 de Março de 1891.

O secretario,

Francisco das Chagas Cavalcante Campello.

COMPANHIA MANUFACTUREIRA DE PERNAMBUCO

Capital Rs. 500:000$000

Dividido em 5,000 acções do valor de 100$000 cada uma

Fim Social

Montar uma ou mais fabricas especialmente para explorar a fiação do algodão e manufacturar todos os tecidos de ponto de meia, e ao depois manufacturar chitas, morins, linhas, cordões e cadarços.

Directoria

Manoel João de Amorim, Presidente.

Secretarios:

Luiz José da Silva Guimarães.

Ceciliano Mamede Alves Ferreira.

Conselho Fiscal

Dr. José Vicente Meira de Vasconcellos.

Pedro José Pinto.

Izidoro Bastos de Oliveira.

Assembléa Geral

Dr. José Eustaquio Ferreira Jacobina, Presidente.

Alberto de Almeida Ramos, Secretario.

Gerente

Antonio Ulysses de Carvalho.

Installada no dia 15 de Abril de 1891.

BANCO EMISSOR DE PERNAMBUCO

RUA DO COMMERCIO N. 38

Capital subscripto	20:000:000$000
Realisado	4:000:000$000

Effectua todas as transacções bancarias.

Compra e vende saque sobre todas as praças da Republica.

Carteira hypothecaria será brevemente iniciada.

Empresta sob garantias de quaesquer effeitos que representem valor real.

Recebe dinheiros em deposito por letra a prazo fixo ou em conta corrente de movimento, ás seguintes taxas:

Em conta de movimento	2 %
A prazo de 3 á 5 mezes	4 %
A prazo de 6 á 12 mezes	5 %

Recife, 14 de Março de 1891.

BANCO DA BOLSA

Capital Reis 1.500:000$000

Dividido em 15.000 acções de 100:000 cada uma

Rua do Vigario n. 2 esquna do largo do Corpo Santo

Edificio da Junta Commercial

HORA DA BOLSA

De 1 a 2 da tarde

Compra e vende titulos com cotação.

Liquida operações por conta de terceiros a dinheiro ou a prazo.

Faculta capitaes para compra e venda a dinheiro ou a prazo de quaesquer titulos cotados na Bolsa.

Integralisa convindo capitaes de Bancos e companhias de reconhecida utilidade.

Faz transferencia de operações realisadas na Bolsa a prazo.

Auxilia liquidação de report e Delcredere.

Realisa operações bancarias relativas a sua natureza.

Encarrega se de incorporações de Emprezas.

Levanta emprestimos.

Compra e vende metaes.

Encarrega-se da compra e venda de assucar, algodão, etc. etc.

20 de Março de 1891.

O director gerente,

P. J. Pinto.

Companhia Santa Thereza

Emprezaria do abastecimento d'agua e gaz da cidade de Olinda

Assembléa, geral extraordinaria

3ª e ultima convocação

Não se tendo ainda hoje reunido numero legal de accionistas, é convocada para o dia 24 do corrente a assembléa geral que funccionará no escriptorio da Companhia Trilhos Urbanos (salão das sessões), ao meio dia em ponto, com o numero de accionistas que comparecer.

Tem por fim a assembléa geral, tomar conhecimento da autorisação pedida pela directoria para emittir 40:000$000 em debentures por conta do emprestimo de 100:000$; resolve igualmente sobre a distribuição dos sete dividendos em suspenso; e considerar as hypotheses de venda da Companhia e de emissão das acções disponiveis.

Escriptorio do gerente da Companhia, 14 de Abril de 1891.

O gerente da companhia,

Antonio Pereira Simões

Companhia pernambucana de navegação costeira por vapor

Em vista das resoluções tomadas na ultima assembléa geral ordinaria, em 15 do corrente mez, são convidados os senhores accionistas a reunirem-se em assembléa geral extraordinaria, no dia 27 deste mez ao meio dia, no escriptorio desta companhia no Forte do Mattos, para tratarem do seguinte:

1.º Discutir e votar a reforma dos estatutos e augmento do capital social.

2.º Tomar as providencias necessarias para bom exito da transformação da companhia.

3.º Deliberar sobre a organisação da empresa navegação fluvial do baixo S. Francisco, encorporando a a esta companhia.

Recife, 18 de Abril de 1891.

Manoel João Amorim.
Ceciliano Mamede A. Ferreira.
Sebastião Lopes Guimarães.

London & Brazilian Bank Limited

O London & Brazilian. Bank Limited avisa ao publico e especialmente ao corpo do commercio, que do 1º de Abril proximo futuro em diante, so abonará os juros de 2 % ao anno, em contas correntes de movimento quando a quantia depositada não for menor a 2:000$ e por tempo superior a 30 dias, pelo que os saldos inferiores a esta quantia, não terão direito a juros. Outro sim, os juros de 2 0[0 ao anno só serão abonados sobre o minimo das quantias que as contas mostrarem durante o mez.

Pernambuco, 17 de Março de 1891.

W. H. Bilton, gerente.

Na secretaria da Santa Casa de Misericordia alugam se as seguintes casas:

Vigario Tenorio 1º andar n. 25	20$000
Rua do Dr. Ivo Miquilino, casa terrea n. 15	40$000
Burgos, terrea n. 21	12$000
Lapa n. 2	12$000
Quadro da Detenção n. 4	6$000
Rua Imperial casa terrea n. 151	25$000
Sitio da Casa Forte n. 25	25$000
Amorim n. 47	58$330
Palma n. 34	50$000
Pateo do Paraizo n. 29 2º andar	20$000
Coronel Suassuna, sobrado n. 43	20$000
Padre Floriano casa terrea nº 43	14$000
Rua Imperial loja n 159	10$000
Rua do Amorim armazem. n. 60	20$000
Encantamento loja n. 11.	30$000
Travessa de S. Pedro sobrado n. 2	30$000
Rua do Bom Jesus n. 29 2.º andar.	20$000
Rua de Duar e Coelho, em Olinda casa terra n. 7	5$000
Rua de Mathias Ferreira em Olinda n. 32	10$000
Rua Nova n. 10 idem	6$000

Hippodromo do Campo Grande

Na secretaria do Hippodromo do Campo Graqde até 30 do corrente mez das 11 a 1 hora da tarde, paga-se os juros de debentures correspondente ao 2.º semestre de 1890.

Secretaria do Hippodromo do Campo Grande 17 de Abril de 1891

O secretario

H. E. de Figueiored.

Club Internacional do Recife

Sarão familiar

Em a noite de 25 do corrente haverá sarão familiar.

O director do mez pede aos senhores socios e suas Exmas. familias para abrilhantarem com suas presenças.

Não haverá convites especiaes para os senhores socios.

Trem para Apipucos e bond para Magdalena.

Emil Durler

Monte Pio Portuguez

Não tendo funcionado por motivos justos a assembléa geral, convocada para hoje, são de novo convidados os senhores socios a se reunirem pelas 6 horas da tarde de quinta-feira 23 do corrente, no Gabinete Portuguez, afim de tomarem conhecimento do relatorio da directoria, parecer de contas, e proceder-se a eleição dos funcionarios que teem de administrar o Monte Pio no corrente anno social.

A assembléa definitivamente funccionará com qualquer numero de socios presentes.

Presidencia de assembléa geral, 19 de Abril de 1891.

Francisco A. Correia Cardoso.

Irmandade de Nossa Senhora da Conceição dos Militares.

De ordem do irmão presidente, pela terceira vez, convido a todos os irmãos a comparecerem no consistorio desta irmandade, ás 6 horas da tarde de 24 do corrente, afim de proceder-se a eleição de futura mesa regedora e tratar se de assumpto de grande interesse.

Consistorio da igreja da Conceição dos Militares, 21 de Abril de 1891.

O thesoureiro,

Hermes Dias Fernandes.

Companhia Santa Theresa

Empresaria do abastecimento de agua e luz á Olinda

Assembléa geral em continuação

Por proposta de um senhor accionista foi adiada de hoje até sexta-feira 24 do corrente, ao meio dia, a sessão de assembléa geral ordinaria, apesar de ter sido installada; attenta a circumstancia de estar o dia plenamente chuvoso, serem importantissimas as questões a decidir, e ser diminuto o numero de accionistas presentes, embora o sufficiente em face da lei.

Roga-se assim aos senhores accionistas o seu pleno comparecimento.

Recife, 21 de Abril de 1891.

O gerente,

A. P. Simões.

SEGUROS

MARITIMOS CONTRA FOGO

companhia Phenix Pernambucana

RUA DO COMMERCIO N. 46

SEGUROS

CONTRA FOGO

The Liverpool & London & Globe INSURANCE COMPANY

BLACHBURN, NEEDHAM & C.

Rua do Commercio n. 3

London & Brasilian Bank Limited

Rua do Commercio n. 32

Sacca por todos os vapores sobre as caixas do mesmo banco em Portugal sendo em Lisbôa rua dos Capellistas n. 75. No Porto, rua dos Inglezes.

INDEMNISADORA

Companhia de Seguros

MARITIMOS E TERRESTRES

Estabelecida em 1855

Estado financeiro em 31 de Dezembro de 1889.

Capital	1,000:000$000
Fundo de reserva	110:376$000
Sinistros pagos	1.776:683$000

44—Rua do Commercio—44

SEGUROS CONTRA FOGO

EDIFICIOS E MERCADORIAS

TAXAS BAIXAS

Prompto pagamento de prejuizos

SEM DESCONTO

A COMPAHIA IMPERIAL DE LONDRES

Estabelecida em 1803

CAPITAL **Rs. 16,000:000$000**

AGENTES BROWNS & C.

N. 5—RUA DO COMMERCIO—N. 5

Companhia de Seguros Fidelidade de Lisbôa

AGENTE

Miguel José Alves

N. 7—Rua do Bom Jesus—N. 7

SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES

Nestes ultimos seguros é a unica companhia desta praça que concede aos Srs. segurados isempção de pagamento de premio em cada setimo anno, o que equivale ao desconto annual de cerca de 15 por cento em favor dos segurados

SEGURO CONTRA FOGO

Royal Insurance Company de Liverpool

CAPITAL £ 2.000:000

AGENTES

R. Drusina &. C.

13-Rua Marquez de Olinda-13

Companhia de Seguros

CONTRA FOGO

Northern

de Londres e Aberdeen

Posição financeira

Capital subscripto	£	3.780,000
Fundos accumulados	£	3.000,000
Receita annual:		
De premios contra fogo	£	626,000
De premios sobre vidas	»	208,000
De uros	»	155,000

O AGENTE,

John H. Boxwell

MARITIMOS

Companhia Pernambucana de Navegação Costeira por Vapor

Esta companhia mantem as seguintes linhas regulares de navegação:

Norte, tocando nos portos da Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty e Fortaleza, partindo deste porto um vapor a 6 e 21 de cada mez.

Sul, com escala pelos portos de Maceió, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia, sahindo deste porto a 9 e 24 de cada mez.

Fernando de Noronha, partida no meiado do mez.

Rio Formoso e *Tamandaré*, sahida a 28.

Rio de Janeiro, (directamente) parte o vapor de 25 a 30 do mez.

Rio Grande do Sul, (viagem directa) sahe de 15 a 20 do mez.

Todos os vapores são novos, tem excellentes accommodações para passageiros e para carga, e os preços são muito reduzidos.

Os passageiros encontram, apar do bom tratamento, todo o conforto desejavel a bordo de um vapor.

Os vapores que fazem as viagens ao Rio de Janeiro, além de terem tudo o que se encontra nos vapores modernos, accresce que faz a viagem em quatro dias e o preço de passagens da 1.ª classe é 60$000.

O vapor empregado na viagem para o Rio Grande do Sul e sómente para carga, e tem o calado adequado a entrar no porto daquelle Estado em qualquer occasião.

Recebe se engajamento de carga por quantidade fixa para todas as viagens.

Outrosim, a companhia expedirá vapores extraordinarios desde que haja carga para o engajamento completo de um vapor.

Escriptorio, da Companhia Pernambucana n. 12.

Companhia Bahiana de Navegação a Vapor

Maceió, Villa-Nova, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia

O vapor Sergipe

Commandante Rebello

Seguirá para os portos acima indicados no dia 23 de Abril, ás 4 horas da tarde.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete trata-se com o

AGENTE

Pedro Osorio de Cerqueira

17—Rua do Vigario—17

Lloyd Brasileiro

PORTOS DO NORTE

O vapor Maranhão

Commandante Antonio Ferreira da Silva

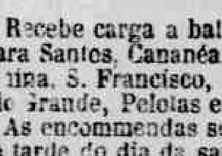

E' esperado dos portos do norte até o dia 25 de Abril e depois da demora indispensavel seguirá para os portos de Maceió, Bahia, Victoria eRio de Janeiro

Recebe carga a baldear no Rio de Janeiro: para Santos, Cananéa, Iguape, Paranaguá, Antonina, S. Francisco, Itajahy, Santa Catharina, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Barbosa no largo do Corpo Santo n. 11.

Para passagens, fretes eencommendas e dinheiro trata-se com os AGENTES.

PORTOS DO SUL

O vapor Brazil

Commandante o capitão de fragata Pedro Hyppolyto Duarte

E' esperado dos portos do sul até o dia 25 de Abril seguindo depois da demora necessaria para a

Parahyba, Natal, Ceará, Amarração, Maranhão, Pará, Obidos e Manáos

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Barbosa no largo do Corpo Santo n. 11.

Aos Srs. carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10ª dos conhecimentos, que é: o caso de haver alguma reclamação contra a companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não procedendo esta formalidade a companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

Para passagens, fretes e encommendas trata-se com os

AGENTES

Pereira Carneiro & C.

6—Rua do Commercio—6

1º andar

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação costeira por vapor

PORTOS DO SUL

Rio de Janeiro

(Directamente)

O vapor Una

Commandante Monteiro

Segue no dia 25 do corrente ás 5 horas da tarde em viagem directa ao Rio de Janeiro.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiros á frete até ás 2 horas da tarde do dia da partida.

ESCRIPTORIO

no Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELLAN LINE

O paquete Aconcagua

Espera-se dos portos do sul até o dia 24 de Abril e seguirá depois da demora do costume para Liverpool com escala por

Lisboa, Bordeaux e Plymouth

Para carga, passageiros, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com os

AGENTES

Wilson, Sons & C., Limited

10—RUA DO COMMERCIO—10

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação costeira por Vapor

PORTOS DO SUL

Tamandaré e Rio Formoso

O vapor Jacuhype

Commandante Carvalho

Segue no dia 24 do corrente ás 5 horas da manhã. Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiros á frete, até as 3 horas da tarde do dia 23.

ESCRIPTORIO

Ao caes da Companhia Pernambucana n. 12

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação costeira por vapor

PORTOS DO SUL

Macéió, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia

O vapor Jacuhype

Commandante Carvalho

Segue no dia 27 do corrente ás 5 horas da tarde. Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiros á frete até ás 2 horas da tarde do dia da partida.

ESCRIPTORIO

no Caes da Companhia Pernambucana n. 12

CHARGEURS REUNIS

Companhia Franceza DE Navegação a vapor

Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

O VAPOR

Ville de Montevidéo

Commandante Richard

E' esperado da Europa até o dia 23 de Abril seguindo depois da indispensavel demora para

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias a contar do da descarga das alvarenga as qualquer reclamação concernente a volume que porventura tenham seguido para os portos do sul afim de se poder dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo a companhia não se responsabilisa por extravios.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com o

AGENTE

Auguste Labille

9—RUA DO COMMERCIO—9

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação costeira por vapor

PORTOS DO NORTE

Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty e Ceará

O vapor Beberibe

Commandante 1º tenente Fabio Rino

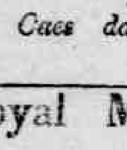

Segue no dia 23 de Abril ás 5 horas da tarde. Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 2 horas da tarde do dia da partida.

ESCRIPTORIO

no Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Royal Mail Steam Packet Company

O vapor Clyde

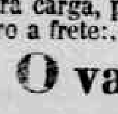

Espera-se da Europa até o dia 23 de Abril, seguindo depois da demora indispensavel para

Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos Ayres

Para carga, passagens encommendas e dinheiro a frete:, trata-se com os AGENTES.

O vapor Thames

E' esperado dos portos do sul até o dia 25 do corrente e depois da da demora indispensavel seguirá para

S. Vicente, Lisboa, Vigo e Southampton

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete trata-se com os AGENTES.

ILEGÍVEL

O vapor Tamar

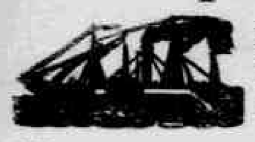

E' esperado dos portos do sul até o dia 2 de Maio vindouro seguindo depois da demora do costume para

Lisboa, Vigo e Santhampton

—

Reducção de passagens

	Ida	*Ida e volta*
A' Lisboa 1ª classe	£ 20	£ 30
A' Southampton 1ª classe	£ 28	£ 42

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Para passagens, fretes, encommendas trata-se com os

AGENTES

Amorim Irmãos & C.

N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

LEILÕES

— Quarta feira, 22, ás 11 horas, na guardamória da Alfandega, uma embarcação, servindo de base a offerta de 50$000.

— Em continuação e ao meio dia, na rua do Brum, leilão do resto das latas com gaz, phosphoros e fogo da china, salvados do incendio.

De conformidade com os editaes da alfandega, deve ter lugar ao meio dia de quarta-feira 22 do corrente o leilão das 1496 latas com kerosene, parte completamente cheias, algumas com falta e outras completamente vasias, bem como 1 lote de phosphoros e fogo da China, latas e caixas vasias, resto dos salvados do incendio.

Quinta feira, 23 deve ter lugar o leilão dos moveis candieiros e mais objectos da casa de pensão da Sra. Cawie, á rua do Visconde de Goyanna n. 151, bem como os moveis da casa em que reside o Dr. Belfort, os quaes moveis serão transportados para o sobrado da mesma rua n. 151.

A's 10 e 20 minutos partirá o bond da linha da Magdalena que dará passagem gratis aos concurrentes.

Leilão

De 1 embarcação que servio de posto-fiscal da alfandega (barca de vigia) servindo de base a offerta de 50$000

Quarta-feira, 22 do corrente

A's 11 horas

Na guarda moria da alfandega

Agente Pinto

Leilão

De importante sortimento de objectos para fumantes, constando de lindas carteiras para fumo e cigarros, ponteiras de ambar, ditas de espuma e cereja, phosphoreiras de metal, cachimbos, e mais objectos de gosto.

Quarta-feira, 22 do corrente

A's 11 horas

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE

Gusmão

No armazem da rua do Marquez de Olinda n. 48

Agente Britto
Leilão

Do estabelecimento de molhados, bem collocado e afreguezado, á rua do Socego n. 70, esquina da rua do Riachuelo.

O agente acima, autorisado pelo cidadão Nicoláo Miguens, que se retira para a capital federal, levará a leilão o seguinte:

Uma armação de louro envidraçada, utensilios, 1 cofre prova de fogo e muito bom sortimento de genero de estiva estrangeiros e nacionaes, em um ou mais lotes a vontade dos licitantes.

Em seguida venderá todos os moveis, 30 pés de crotons, trem de cozinha e outros objectos proprios para casa de familia pertencentes ao mesmo.

Garante-se a casa.

Quinta-feira 23 do corrente

A's 10 1/2 horas por serem muitos os lotes

Leilão

De moveis, louças, vidros, quadros e espelho

A saber:

Uma mobilia com 1 sofá, 2 cadeiras de braços, 12 de guarnição, 1 cadeira de balanço, 1 tapete de sofá, 1 espelho oval grande, todo de crystal até mesmo a guarnição, 1 piano forte e 4 jarros para flores.

Uma cama franceza de jacarandá, 1 guarda-vestidos, 1 commoda, 1 lavatorio com pedra e espelho, 2 camas para meninos com balaustres, colchões e 1 cama estrangeira.

Uma mesa de jantar, 1 aparador, 6 cadeiras de junco, 1 dita alta para criança, 1 mesa de cozinha, 1 jarra, louça para chá e jantar, copos, calices, compoteiras, quartinhas, taboa de engommar com cavalletes e outros objectos de casa de familia.

Quinta-feira 23 do corrente

Na casa da rua do Visconde de Goyanna n. 151

O Dr. Antonio de Salles Nunes Belfort, em mudança para o Estado de S. Paulo, faz leilão, por intervenção do agente Pinto, dos moveis e mais objectos da casa em que residio á rua do Visconde de Goyanna n. 129, os quaes serão transportados para a casa da mesma rua n. 151, outr'ora casa de pensão da Sra. Cawie, onde serão vendidos muitos outros moveis, 1 piano, lustres a gaz, tapetes de coco, forros de sala, grandes e muitos outros moveis de casa de familia.

Agente Silveira
Leilão

DE PREDIO

Quinta-feira, 23 do corrente

A's 11 horas

No armazem á rua Estreita do Rosario n. 28

O agente Silveira, por mandado e com assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz da provedoria, a requerimento do testamenteiro inventariante dos bens de D. Maria Leopoldina Viegas de Miranda, levará a leilão a casa terrea n. 29 na rua do Riachuelo, freguezia da Boa Vista, tendo porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha fora, cacimba meeira, tendo de largura 4 metros e 40 centimetros e de fundo 12 metros e 45 centimetros, terreno proprio.

Os Srs. pretendentes podem examinar.

Em continuação

O mesmo agente levará a leilão 1 piano e alguns moveis.

Leilão

De um carneiro manso com sella, de mobilias, espelhos, pianos, venezianas, tapetes de côco para forros de salas grandes, lustres a gaz carbonico com um, dous, tres e quatro braços, candieiros para kerosene (belgas), mesas redondas, cadeiras de balanço, sofás avulsos, consolos com espelhos, armarios, camas de ferro, marquezões, commodas, quadros, aparadores, guarda-louças, louças, vidros, 6 duzias de copos e garrafas, esteiras e tapetes para forros de salas.

Uma cama estrangeira completamente nova (obra de gosto) 1 dita de ferro com lastro de arame e com mola, um lindo candieiro belga, 1 dito economico, 200 garrafas com vinho fino e muitos e differentes moveis que ornam tres grandes salões e oito quartos, todos mobilhados, sendo que todos os moveis serão vendidos

AO CORRER DO MARTELLO

Quinta-feira, 23 de Abril

Na chacara da rua do Visconde de Goyanna n. 151

Mr. Cowie, tendo acabado com sua casa de pensão á rua do Visconde de Goyanna n. 151, e mudado sua residencia para S. José do Manguinho, faz leilão, por intervenção do agente Pinto, dos moveis e muitos outros objectos existentes do referido sobrado, as 11 horas do dia acima dito.

Os concurrentes que tomarem o bond da Magdalena das 10 horas e 20 minutos, terão passagem gratis.

Agente Stepple
Leilão

De bons moveis, com pouco uzo, vidro, espelhos, ricos quadros, finas figuras e pratos chinezes de bronze.

Sexta-feira, 24 de Abril

A's 11horas em ponto

No sobrado de azulejo n. 64, á rua do Barão do Triumpho (out'ora rua do Brum)

Uma mobilia toda de gosto variado e junco cadeiras estufadas, ditas de balanço, mesa de centro de sala, cantoneiras, ricos etageres e grandes quadros, porta espelho, esteiras novas, tapetes, ricos jarros, uma importante toilette com espelho, guarda-vestidos de gosto, marquezão, bidet com pedra, cama de casal, espreguiçadeiras, cabides de columnas, secretária, estante, cadeira de rosca, quartinheiras, aparadores, resfriadeiras e torneiras, guarda comida e aparador, divan de palha, cadeiras de palha, porta-facas, uma mesa elastica de 5 taboas, figuras para cadeiras de junco, apparelhos para almoço e jantar, facas, garfos, galheteiro de metal, copos, calices, garrafas, fructeiras, porta pães, camas de lona, um terno trem de cosinha e outros moveis todos de gosto e com pouco uzo.

O Dr. Eloy Dias Teixeira e sua Exma. familia retirando-se para a capital federal faz leilão por intervenção do preposto do agente Stepple dos moveis e mais objectos acima mencionados. Pagamento em acto continuo.

Agente Silveira
Leilão

De predio

Sexta-feira 24 do corrente

A's 11 horas

No armazem a rua estreita do Rosario n. 28

O agente Silveira, por alvará do Illm. Sr. Dr. juiz substituto do civel, a requerimento de Francisco Moreira da Costa, inventariante dos bens de sua finada mulher D. Carlota Joaquina de Azevedo Costa, levará a leilão o predio n. 26 a rua do Visconde de Inhauma.

Os Srs. pretendentes podem examinar.

AVISOS DIVERSOS

— Alugam se casas caiadas e pintadas nos fundos de S. Gonçalo, a 8$; tratar na rua da Imperatriz n. 76.

— Precisa-se de uma ama para o serviço domestico: a tratar na rua da Imperatriz n. 8, 1º andar.

— Aluga se o sobrado n. 40 a rua do Paysandú, com commodos para grande familia; a tratar atraz da matriz de Santo Antonio n. 24.

— Precisa-se alugar uma casa com bem sitio e que tenha agua, n'um dos arrabaldes desta cidade: quem tiver pode dirigir-se á rua Nova n. 52, primeiro andar, que achará com quem tratar.

— Será possivel Sr. Manoel Torquato Araujo Saldanha que o senhor prometta á viuva todos os dias sanar o mal e até hoje nada? Não tem razão.

— Aluga-se o 2º andar do sobrado da rua do Bemfica n. 7, com agua, limpo, etc.; a tratar defronte n. 6.

Novo porto de carvão, em barricas e a varejo; Bemfica n. 6.

Armazem de molhados e fabrica de pão e massas: Bemfica n. 6. Passagem.

— Precisa se de uma ama para cosinhar; a tratar na rua Pedro Affonso n. 11.

— Convida se aos refinadores para comparecerem á segunda reunião que se effectuará no dia 23, ao meio dia, na rua da Imperatriz n. 42, primeiro andar.

A Fabrica de Tecido da Torre, precisa de meninos, e mulheres.

MEMORANDUM
PARA ENGENHOS

GUIMARÃES & VALENTE, participam aos neus freguezes e Illms. Srs. de engenhoque, como sempre, têmcigrande deposito os artigos abaixo meno nados garantindotudo de primeira qualidade e **preços sem competencia**, a saber:

Cal nova de Lisboa.
Dita de Jaguaribe.
Cimento Portland.
Oleo de mocotó.
Oleos americanos
especiaes para machinismos.
Azeite de côco.
Dito de carrapato.
Dito de peixe.
Pixe em lata.
(5 galões)
Kerozene inexplosivo.
Graxa em bexigas.
Gaxeta de linho.
Potassa da Russia.
(em caixas, barriquinhas, latas grande equenas.)
Formicida Capanema.

6—Corpo Santo—6

Lopes & Araujo
Para engenhos

Continuam a ter em seu estabelecimento grande deposito das mercadorias abaixo declaradas onde os Illms. senhores de engenhos poderão se supprir para a nova safra, a preços sem competencia.

Cal nova de Lisboa.
Dita de Jaguaribe.
Oleo de mocotó.
Azeite de coco.
Dito de peixe.
Dito de carrapato.
Pixe em latas.
Graxa em bexigas.
Gaxêta de linho.
Potassa da Russia.

Rua do Livramento n. 38

Attenção

Precisa se de uma mulher para fazer angú de milho e cuscus e vender na rua, e tambem de mais alguma pessoa para tomar per vendagem, preferindo se mulher; no Paço da Patria n. 7.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro com pratica de molhados; a tratar na rua Luiz do Rego n. 54 C, Santo Amaro.

Aluga-se

O 1º andar do sobrado á rua do Rangel n. 44: a tratar na rua Direita n. 3, 3º andar.

Criados

Precisa-se de dous criados de 12 a 16 annos: em Ponte de Uchoa n. 49.

Criado

Precisa-se; na rua de S. Jorge n. 120, segundo andar.

Criado

Precisa se de um criado: na rua da Palma numero 109.

CAJÚRUBÉBA

Preparado vinoso depurativo

Approvado pela Illustrada Junta de Hygiene Publica da Corte.

Auctorisado por Decreto Imperial de 20 de Junho de 1883.

COMPOSIÇÃO de Firmino Candido de Figueiredo.

Empregado com a maior efficacia no *rheumatismo* de qualquer natureza, em todas as *molestias da pelle*, nas *leucorrhéas* ou *flores brancas*, nos soffrimentos occasionados pela *impureza do sangue*, e finalmente nas differentes fórmas da *syphilis*.

Dóse — Nos primeiros seis dias uma colher das de chá pela manhã e outra á noite, puramente ou diluida em agua e em seguida mudar-se-ha para colheres das de sôpa para os adultos e metade para as crianças.

Regimen — Os doentes devem abster-se apenas do alimento acido e gorduroso; devem usar dos banhos frios ou mornos, segundo o estado da molestia.

DEPOSITO CENTRAL

Francisco Manoel da Silva & C.
Droguistas
23 Rua Marquez de Olinda
Pernambuco

MOSQUITEIROS
AMERICANOS

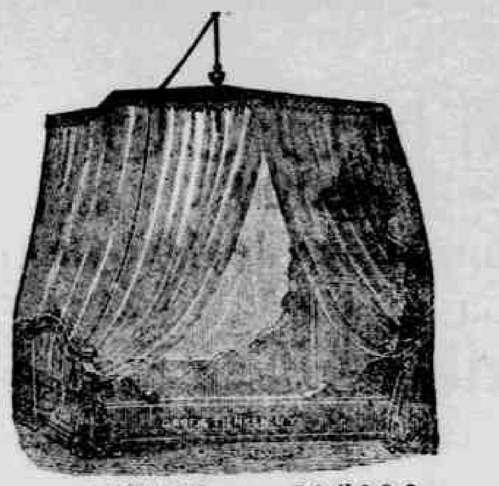

A 14$000 e 16$000

VENDEM-SE

Na Loja das Listras Azues

A

Rua Duque de Caxias n. 61

RETRATOS A OLEO

Com ricas molduras douradas em alto relevo e cordões por 25$000 e mais preços.

Retratos a crayon

De tamanho natural ricas molduras douradas.

Para todos os preços

Estão em exposição muitos retractos de pessoas muito conhecidas desta cidade, para o publico vêr, e fazer encommendas

Para encommendar é bastante mandar um pequeno retrato, em cartão de visita, não importa que seja antigo, é bastante dizer a côr dos olhos e do cabello, para chegar um lindo retrato desejado.

As encommendas são feitas

Ao agente nesta cidade
JOSE' AUGUSTO DIAS.
Rua Duque de Caxias n. 61
LOJA DAS LISTRAS AZUES

LOMBRIGA SOLITARIA CURA CERTA em 2 *HORAS*, com os **GLOBULOS DE SECRETAN** *Pharmaceutico, Premiado com medalha* UNICO REMEDIO INFALLIVEL ADOPTADO PELOS HOSPITAES DE PARIS **Depositarios em Pernambuco: FRANco M. da SILVA & Ca**

LOJA DO POVO

Este estabelecimeato acaba de faz gerrnde melhoramento para melhor exposição de seu explendido sortimento.

Tendo grande deposito de fazendas que não pagou imposto de ouro, vende por preços baratissimos.

Desconto de 10 % de 20$000 para cima

Voiles de lã lizos e com flores a 200 rs. o covado.
Lã de listas a 200 rs. o covado.
Chitas escuras e claras de 240 para cima o covado.
Cretones francezes claros e escuros a 320 e 400 rs. o covado.
Idem em cortes com barra por 5$000 e 8$000 o corte.
Etamine gosto de Voiles lindos desenhos, a 500 rs. o covado,
Granadine de seda, com listas a 800 rs. o covado.
Merinós pretos de 500rs. para cima o covado.
Ditos de côres barrados
Cachemira de seda e lã com 1 metro de largura a 2$000 rs. o covado.
Madapolão superior com 20 varas a 6$500, 7$500 e 8$500 a peça.
Dito francez com 20 varas a 10$000 a peça.
Capas pretas para senhora ultima novidade.
Grande sortimento de meias de cores e brancas para homens, senhoras e meninas para todo preço.
Bolças Chagrin de todos os tamanhos para senhoras.
Brins de linho cores finas.
Casemira preta, diagonal franeez fazenda de 6$000 rs. por 4$000 o corte.
Dito em cortes de 4$000 para cima.
Extracto fino inglez a 1$500 e 2$000 o frasco.
Roupas de banho para homens e senhoras.
Camisas brancas francezas a 2$000

PECHINCHA

Etamines arrendados sendo com 3 1/2 palmos de largura a 200 rs. o covado.

SO' NA LOJA DO POVO

11---Rua do Crespo---11

ASHTMA & CATARRHO
Curados pelos **CIGARROS ESPIC**
Oppressões — Tosse — Defluxos — Nevralgias
APPROVADOS E LICENCIADOS PELA INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE DO BRAZIL
Venda em atacado J. ESPIC, 20, rua Saint-Lazare, em PARIS. — *Exija-se esta assignatura.*
Depositos em todas as principaes Pharmacias de França e do Extrangeiro.

LOJA DO GLOBO

Pede attenção ao publico, para o sortimento de fazendas que annuncia, por preços commodos

Merinós de cores com duas larguras.
Nanzuks de todos os preços.
Lans de cores, sortimento completo.
Madapolões de todos os preços.
Sargelins de todas as cores.
Grande sortimento em chitas e cretones.
Visites de seda e merinó, novidade.
Bramantes de linho e algodão.
Voiles de algodão, baratos, cousa chic.
Merinós pretos, lisos e lavrados.
Grande sortimento em brins e cassinetas.
Fichús pretos, de cores e pratiados.
Amor da China, lindos padrões.
Fustões brancos e de cores.
Mariposas de cores, baráto.
Cambraias Victoria e transparente.
Crepes voile, novidade.
Colchas de cores, lindos padrões.
Vistuarios de Jersey para crianças.

As fazendas que annunciamos assim como outras muitas que seria enfadonho mencionar, vendem se por preços razoaveis e ha sinceridade na medida.

VER PARA CRER

A LOJA DO GLOBO

55—Rua Duque de Caxias—55

Antonio Fernandes de Azevedo

PEITORAL DE CEREJA
Do Dr. Ayer.

As enfermidades mais dolorosas da garganta e dos pulmões, ordinariamente desenvolvem-se, tendo por principio bases pequenas, cujos resultados não são difficeis de curar se promptamente se tratão com o remedio conveniente. Os Resfriados e as Tosses são reciprocamente o resultado de Laringitis, Asthma, Bronchitis, Affecção Pulmonar e a Tisica.

Todas as familias que tem crianças devem ter o

Peitoral de Cereja do Dr. Ayer

em casa para o usar em caso de necessidade. A perda de um só dia, pode em muitos casos accarretar serias consequencias. Por tanto não se deve perder tempo precioso, experimentando remedios de efficacia duvidosa, emquanto que a enfermidade se apodera do systema e se arraiga profundamente, é então que se necessita tomar nesse instante, o remedio mais certo e activo em seu effeito, e este remedio é sem duvida alguma o PEITORAL DE CEREJA DO DR. AYER.

PREPARADO PELO

DR. J. C. AYER & CA.,
Lowell, Mass., Est.-Unidos.
DEPOSITO GERAL

Coronel Joaquim Custodio Duarte de Azevedo

Caliope Pires Falcão de Azevedo, filhos, genros, irmãos e cunhados, agradecem do intimo de seus corações a todos os amigos que se dignaram acompanhar os restos mortaes de seu sempre pranteado esposo, pai, sogro, irmão e cunhado, coronel Joaquim Custodio Duarte de Azevedo, á sua ultima morada; novamente o convidam a assistirem as missas que por sua alma serão celebradas nas matrizes da Boa-Vista, Cabo, Ipojucá e capella do engenho Massangana, ás 8 horas da manhã de sexta-feira 24 do corrente, antecipando desde já nossos agradecimentos.

Antonio Gomes de Oliveira e Silva

1º anniversario

Emilia de Oliveira e Silva e seus filhos, tendo de mandar rezar missas por alma de seu sempre lembrado esposo e pai, 1º anniversario de seu fallecimento, convidam aos parentes e os amigos de seu fallecido marido, para assistirem as missas que se hão de celebrar na igreja matriz da Boa-Vista, ás 8 horas da manhã do dia 23 do corrente mez, antecipando desde já os seus agradecimentos ás pessoas que comparecerem a este acto de religião e caridade.

Tenente-coronel Austriclino de Castro Sá Barreto

A viuva e filhos do fallecido tenente-coronel Austriclino de Castro Sá Barreto, mandam no dia 24 do corrente rezar uma missa por sua alma na matriz de Palmares, ás 8 horas da manhã, e convidam aos seus parentes e amigos para assistil-a, ficando desde já gratos aos que comparecerem a esse acto de religião e caridade.

José Francisco Soares

Loureiro, Maia & C. convidam aos parentes e amigos de José Francisco Soares, fallecido em Bonito, para assistirem as missas que mandam celebrar na matriz de Santo Antonio, ás 7 horas do dia 24 do corrente, trigesimo do seu traspasso, pelo que agradecem a todos que se dignarem comparecer.

Coronel Joaquim C. Duarte de Azevedo

Tavares de Mello, genro & C. convidam aos seus amigos e os parentes do finado coronel Joaquim Custodio Duarte de Azevedo para assistirem a missa que mandam celebrar na matriz da Boa-Vista, ás 8 horas da manhã de sexta-feira 24 do corrente, o que antecipadamente muito agradecem.

Antonio Coelho de Mello
Manoel Ferreira dos Santos Braga
Julia Carolina Maciel

Amigos do desditoso Antonio Coelho de Mello agradecem aos amigos que acompanharam os restos mortaes ao cemiterio, e de novo os convidam para assistirem a uma missa que mandam rezar na matriz do Monteiro, pelo setimo dia de seu passamento, ás 8 1/2 horas da manhã do dia 24 do corrente mez, e desde já agradecem a este acto de religião.

Precisa-se

De officiaes de cigarreiros, ao pateo do Paraiso n. 20, Fabrica Cybele.

Morada

Precisa-se alugar uma casa de um andar, com ou sem sotão, em boa rua das freguezias de Santo Antonio ou Boa Vista, que tenha agua encanada e pequeno quintal, sem morador em baixo: na rua Direita n. 45, sobrado, se dirá para quem é.

R. DE DRUSINA & C.

Rua Marquez de Olinda n. 12

Armazem de cerveja, vinhos, champagne, licores cognac, agua mineral, conservas, etc., etc. Unico deposito da afamada cerveja Phœnix de Dortmund e do chocolate Ph. Suchard de Neuchatel.

Agencia da grande fabrica de charutos Dannemann & C., S. Felix (Bahia).

Os productos d'estas ultimas duas fabricas foram premiados com a medalha de Ouro na Exposição Universal de Pariz, em 1889

AGUA FLORIDA
—DE—
Murray & Lanman.

O MAIS EXQUESITO DOS **Perfumes do Toucador.**

Perfuma o Corpo e Vivifica a Mente

NO BANHO.

Superior a *Agua de Colonia* pela delicadeza de seu aroma e a durabilidade de seu perfume

NO LENÇO.

Ama

Precisa se de uma ama para todo trabalho de casa de tres pessoas; a tratar na taverna n. 6 B, em Santo Amaro das Salinas, linha do Limoeiro.

Ama

Precisa se de uma ama: na rua da Palma numero 109.

Ama

Precisa se de uma ama para cosinha; a tratar na rua Barão da Victoria n. 54, antiga agencia de moveis.

Ama de leite

Precia-se de uma ama de leite que seja sadia e tenha muito leite; a tratar na rua das Pernambucanas n. 14 (Capunga).

Amas

Precisa-se de duas amas, uma para cosinha e outra para crianças: em Fernandes Vieira numero 60.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar, na rua Duque de Caxias n. 83.

Ama para cozinhar, precisa-se de uma na rua da Concordia n. 107.

Ama

Precisa se de uma ama para cosinhar e comprar, para uma casa de pouca familia e que durma em casa; a tratar na rua Imperial n. 82.

Ama

Precisa se de uma ama para andar com criança; a tratar na rua Formosa n. 18.

Ama de leite

Precisa-se de uma ama de leite; na rua do Bom Jesus n. 22, Recife.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar e mais serviços internos, para casa de duas pessoas em Beberibe; a tratar na rua Marquez de Olinda n. 51, 1º andar.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinha e outra para sala: a tratar na rua Barão da Victoria n. 54, antiga agencia de moveis.

Amas

Precisa-se de uma cosinheira e de uma engommadeira que queiram acompanhar uma familia para o Amazonas, paga-se bem; a tratar no chalet á rua do Riachuello n. 2.

Ama

Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia, que saiba cosinhar com perfeição; na rua Pedro Affonso n. 66 (antiga da Praia), armazem.

Ama de leite

Precisa se de uma ama de leite; na rua Visconde de Inhaúma n. 19, antiga de Rangel.

Ama e criado

Precisa se de uma ama e um menino (até 10 annos) para servir de criado; a tratar na rua Marquez de Herval n. 34, 1º andar.

Cozinheira

Precisa se de uma cosinheira para casa de familia, que cosinhe bem e durma em casa; a tratar no Caminho Novo numero 163, junto a estação.

Criados

Precisa-se de dous criados de boa conducta, para copeiro e mais trabalhos de loja; a tratar na loja das Estrellas á rua Duque de Caxias numero 56.

Sitio

Vende-se na campina da Casa Forte n. 10, livre e desembaraçado, com cinco casinhas, bem arborisado, com bastante terreno; a tratar na rua estreita do Rosario n. 23.

Coroas portuguezas

Compra-se a 1$300; na rua Marquez de Olinda n. 3-A.

Aluga-se barato

A loja do sobrado n. 67 á rua do Bartholomeo, propria para qualquer estabelecimento, está livre de impostos atrasados; a tratar na rua Larga do Rosario n. 34, 1º andar.

Aluga-se

Um armazem na rua das Trincheiras n. 1; a tratar junto, na loja de sirgueiro.

Aluga-se

Na praça da Independencia n. 2, um armazem que se presta para deposito de qualquer mercadoria; a tratar no mesmo.

Cosinheira

Precisa-se de uma cosinheira: á rua Visconde de Albuquerque, outr'ora rua da Gloria, n. 127

BARATISSIMO

Guardanapos a 1$200 a duzia.
Idem com franjas a 1$800 a dita.
Toalhas superiores para mesa a 4$000 e 5$000.
Idem para mãos a 2$600 a duzia.
Velbutinas bordadas e lizas a 800 rs. o covado.
Meias casemiras de cores, 2 larguras a 1$000 o covado.
Casemiras pretas, diagonal a 1$800 o covado.
Cheviots azul e preto superiores.
Pannos para mesa a 1$200 o covado.
Atoalhados adamascados a 700 rs. o metro.
Colchas superiores a 2$000, 3$000 e 4$.
Cobertas de ganga 2 pannos a 2$600.
Cortinados bordados a 7$000 o par.
Setins brancos para noivas a 1$ e 1$200.
Sedas idem para noiva a 1$200.

Todos os artigos acima encontram-se na rua Duque de Caxias n. 59.

Loja de Pereira & Magalhães

ENOCH MORGAN'S SONS & C.

SAPOLIO

Sabão maravilhoso para limpar metaes de todas as qualidades, marmores, madeiras, trens de cosinha soalhos, paredes, pinturas, etc., etc

Sabão indispensavel em casa de familia; poupa tempo e trabalho.

SAPOLIO

Não se usa para lavar a roupa.

Vende-se em todas as casas de drogas, perfumarias, ferragens, armazens e boticas.

DEPOSITO GERAL EM CASA DE

HENRY FORSTER & C.

Aviso aos Freguezes

Os PRODUCTOS da

PERFUMARIA ORIZA L. LEGRAND

11, place de la Madeleine • PARIS

antigamente 207, rua de Saint-Honoré.

Taes como: **ORIZA-OIL • ESS. ORIZA • ORIZA-LACTÉ • CRÈME-ORIZA ORIZA-VELOUTÉ • ORIZA-TONICA • ORIZALINE • SABÃO-ORIZA**

DEVEM O SEU GRANDE EXITO BEM COMO O FAVOR DO PUBLICO:

1º Ao cuidado perfeito com que estão sendo fabricados.
2º A' sua qualidade inalteravel e á suavidade do seu perfume.

MAS, COMO SE FAZ CONTRAFACÇÕES D'ESTES PRODUCTOS ORIZA *com intuito de viver assim a custa de fama de que gozam,* pômos de sobreaviso os freguezes no fim que se não deixem enganar.

OS VERDADEIROS PRODUCTOS SE VENDEM EM TODAS AS BOAS CAZAS DE PERFUMARIA E DROGARIA

Manda-se de Paris Catalogo illustrado franco de porte.

THEO. JUST, *tendo transferido sua casa de Agencias* e *Commissões para o predio* **n. 62 a rua do BOM-JESUS**, *alli continúa á disposição dos seus numerosos freguezes e amigos, encarregando-se de pedidos para todos* **os paizes da Europa e para os Estados Unidos da America do Norte, para fazendas, miudezas, ferragens, papel, louça, vidro, porcellana, moveis, relogios, joias de ouro e douradas, farinha de trigo, cerveja, vinhos, cognac, licores, todos os generos de estiva, perfumarias, objectos de arte, quadros, machinas para todos os misteres, industriaes, artisticos e agriculturaes, material fixo e rodante para pequenas e grandes èstradas de ferro, installações de usinas e destilações, pontes e edificios metallicos, bombas balanças e em geral de todos os artigos produzidos n'aquelles paizes; habilitado para isso com um esplendido sortimento de amostras, desenhos e catalogos.**

62—RUA DO BOM-JESUS—62

NOIX DE KOLA

Kola-Bâh-Natton

RICA EM CAFEINA, THEOBROMINA, TANNINO, E MATERIA ENCARNADA DA KOLA

TONICOS ESSENCIALMENTE REGENERADORES

Elixir & Vinho Kola-Bâh-Natton

Extractos fluidos, Pastilhas, Pilulas, Essencia de Kola torrada

Unicos productos experimentados com o maior exito nos hospitaes de Paris, desde 1884 pelos Doutores DUJARDIN-BEAUMETZ, HUCHARD, DURIAN, HALLEZ, MONNET, etc., na **Anemia, Chlorosis, Convalescencias** demoradas e difficeis, **Febres** (typhoydeas, intermittentes, paludosas), **Diarrhéas pertinazes, Dysenteria, Diabetes, Albuminuria, Phosphaturia, Excesso do trabalho physico ou intellectual.**

PHARMACIA do BANQUE de FRANCE. 25, rue Coquillière, *Paris*. — Em *Pernambuco:* FRANco M. da SILVA & Cia.

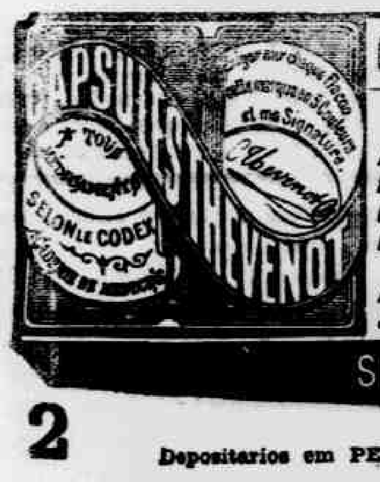

CAPSULAS THÉVENOT

Enfermidades nervosas de qualquer natureza

Antipyrina.
Bromureto de Camphora.
Bromureto de Potassio.
Ether. — Etherolato de Valeriana.
Apiól (Amenagogo, regulador do sangue).
Sulfato de Quinina.

SEM CHEIRO NEM SABOR

ABSORPÇÃO FACIL

2 Depositarios em PERNAMBUCO: FRANco M. da SILVA & Cia.

Valiosa Recommendação

O conceituado clinico Sr. Dr. Araujo Filho, estabelecido em Anta, Estado do Rio do Janeiro, recommenda pela eloquente fórma o apreciadissimo medicamento rio-grandense Peitoral de Cambará:

« Tenho empregado em minha clinica o Peitoral de Cambará, do Sr. Dr. J. Alvares de Souza Soares, nos casos de molestias broncho-pulmonares, colhendo sempre resultados muito satisfactorios

« Posso mesmo, em virtude d'esses bons resultados, garantir o efficacia d'esse medicamento, principalmente quando estas affecções tiverem tomado o caracter de chronicidade. — Dr. *J. de Araujo Filho.* »

(A firma está reconhecida.)

O Peitoral de Cambará vende-se 2$500 o frasco, 13$000 meia duzia e 24$000 a duzia, nas principaes pharmacias e drogarias.

São unicos agentes e depositarios neste Estado

Francisco M. da Silva & C.

23--Rua Marquez de Olinda--23

SAUDE PARA TODOS.

PILULAS HOLLOWAY

As Pilulas purificão o Sangue, corrigem todas as desordems de Estomago e dos Intestinos.

Fortalecem a saude das constituções delicadas, e são d'um valor incrivel para todas as enfermidades peculiares ao sexo feminino em todas as edades. Para os meninos assim como tambem para as pessoas de idade avançada a sua efficacia e incontestavel.

Essas medicinas são preparadas sómente no Estabelecimento do Professor HOLLOWAY, 78, NEW OXFORD STREET (antes 533, Oxford Street), LONDRES, E vendemse em todas as pharmacias do universo.

Os compradores são convidados respeitosamente a examinar os rotulos de cada caixa e Pote se não tem a direcção, 533, Oxford Street, são falsificaçoes.

N. 21

OLIVEIRA CAMPOS & C.

Fazendas baratas que liquidamos pelos seguintes preços, e chamamos a attenção das Exmas. familias:

Voiles de algodão bonitos padrões de 220, 240 e 280 o covado.
Casemiras de lã para vestido de 160 e 200 o covado.
Percales brancas, fazenda fina a 280 o covado.
Chitas escuras e claras a 260, 280, 300 e 320 o covado.
Etamine de côres com ramagens a 280 o covado.
Ditas de cores arrendadas a 240 o covado.
Vestuarios de Jarcey para meninas a 6$ e 8$ um.
Dito a maruja para meninos a 4$500 um.
Fronhas bordadas o que ha de chic.
Indianas de cores para vestido e roupa de crianças a 280 o covado.
Fechùs de cores lindos desenhos e cores a 1$000, 2$000, 3$000, 4$000, 5$000 e 6$000 um.
Brim de cor para roupas e 400 e 500 o covado.
Casinetas finas a 500 o covado.
Chitas cretones e gangas para coberta a 320, 400 e 500 o covado.
Cortes de casemira de cores finas a 3$500, 5$000, 6$000 e 7$000 um.
Cheviots azul fino a 3$000 o covado.
Merinós de cores finas duas larguras fazenda de 2$000 a 800, 1$000 e 1$200 o cov.
Fustão branco fino a 500 o covado.
Dito de cordão a 800 o covado.
Cambraia Victoria e transparente de 3$500 a 5$000 a peça.
Toalhas, guardanapos, colchas, meias, punhos, colarinhos, lenços brancos e de cores, camisas brancas e de flanella.
Cortinados de côres, filó e crock a 8$000 um par.
Ditos brancos muito lindos a 14$000.
Voiles lisos todas as cores a 800 o covado.
Bramante de linho e algodão atoalhado lavrado branco e de cor.
Madapolão magnificas compras, peças com 20 varas a 6$500, 7$ 8$ e 9$.
Merinó preto, liso e lavrado a 800 e 2$000 o covado.
Crepe preto, inglez e liso.
Casemiras para costumes, pretas e de cores.

Podemos affirmar que estas fazendas são muito mais baratas do que se vende actualmente em outra qualquer parte.

Na rua do Crespo n. 21

LOJA DO CAMPOS

1298 **SOLUÇÃO** e **CAPSULAS DE ANTIPYRINA** do **Dr CLIN**

Laureado pela Faculdade de Medicina de Pariz. — Premio Montyon.

O Melhor Remedio contra a Enxaqueca.

A Verdadeira Solução de Antipirina do Dr Clin possue uma poderosa acção para acalmar as dôres de: *Lumbagos, Torticolis, Nevralgias, Sciatica, Menstruação difficil, Colicas violentas* e os *Accessos de Gota e de Rheumatismo.*

« A Antipyrina pode ser considerada scientificamente como o medicamento mais poderoso contra a dôr. » (Academia das Sciencias, Sessão de 18 de Abril de 1887).

DOSE: Tome-se cada dia de 2 á 4 colhères da **Verdadeira Solução de Antipyrina do Dr Clin.**

NOTA. — As Capsulas de Antipyrina do Dr Clin são destinadas ás pessoas que não podem tomar a Solução.

CASA **CLIN** e **Cie** EM **PARIZ**, E PHARMACIAS.

COMMISSÕES E CONSIGNAÇÕES

J. DA SILVA & C.

76—Rua Brigadeiro Tobias—76

S. PAULO

Recebem á consignação todo e qualquer genero nacional ou estrangeiro.

Fazem liberaes adiantamentos sobre generos consignados á sua casa.

Descontam e pagam à vista o liquido de suas contas de vendas.

Fazem pagamentos em S Paulo, Santos e Rio de Janeiro.

Mandam vir por commissão qualquer encommenda de qualquer procedencia.

ENDEREÇO POSTAL: CAIXA 97, TELEGRAPHO: AVLIS

76--RUA BRIGADEIRO TOBIAS--76

S. PAULO

BANQUEIROS DA CASA:

Banco de S. Paulo.
Banco Commercial e Industrial.
Banco Constructor e Agrigola.
Companhia Mercantil de Obras Publicas: Secção Bancaria

Aos CONVALESCENTES **FORÇA** E **SAUDE** ás CREANÇAS AS PESSOAS IDOSAS E ENFRAQUECIDAS aconselhamos o emprego do **VINHO DE BAYARD** com *Peptona-Phosphatada*

CARNE e PHOSPHATOS. — Tonico Nutritivo e Reconstituinte

Empregado em todos os Hospitaes. — Medalhas de Ouro

PARIS, COLLIN e Cie, 49, *rue de Maubeuge*, y em as pharmacias

Paga-se bem

Precisa-se de uma boa cosinheira; na rua da Imperatriz n. 88 2º andar.

Segundo as experiencias dos mais conhecidos medicos tem uma acção immediata sobre a Economia sem que d'ahi resulte a menor perturbação, e do mesmo passo que restitue ao sangue a sua côr natural da-lhe o vigor necessario reconstituindo-o. Outra qualidade tem tambem o ferro Bravais que é de não enegrecer os dentes.

Haja toda a cautela com as Imitações ou Contrafeições.

Exigir a firma R. BRAVAIS, imprimida vermelha

DEPOSITO NA MOR PARTE DAS PHARMACIAS

VENDA POR ATACADO: 40 et 42, r. St-Lazare, Paris

Medico

O Dr. Barros Sobrinho mudou a sua residencia para a rua do Cajueiro (entrada para o Hospital Portuguez) n. 6.

EXTRACTO CONCENTRADO DOS

Celebres Remedios Le Roy

debaixo de um pequeno volume et sem sabor

AS VERDADEIRAS

PILULAS LE ROY

Populares em FRANÇA, na HESPANHA, na AMERICA, no BRAZIL onde são autorisadas pela Junta de Hygiene.

FRASCOS ········ 1/4 FRASCOS

Essas Pilulas dão toda a facilidade de se tratar só, por preço barato, e de se curar em pouco tempo. Ellas expulsam rapidamente os humores, bilis, humores viscosos viciados que conservam as molestias; ellas purificam o sangue e impedem as recahidas.

→ **Empregam-se** ←

contra a ***Prisão de ventre, Catharrho, Góta, Rheumatismo, Falta de appetite, Tumores, Ulceras, Febres, Molestias do Figado, Impigens, Borbulhas, Vermelhidões, Menopausa***, etc.

E PRECISO RECUSAR qualquer frasco que não tiver o endereço de

Phco Cottin

Genro de Snr. Le Roy

51, Rua do Seine, Paris

EM TODAS AS PHARMACIAS

ESPECIFICOS DO CELEBRE

Dr. Humphreys de Nova York.

Em uso mais de 30 annos, simples, seguros, efficazes e baratos. A venda nas Drogarias e Pharmacias principaes e mais garantidas do Mundo.

No.	CURA
1.	**Febres**, Congestão, Inflammações
2.	**Febre e Colica** causadas por Lombrigas
3.	**Colica**, Choro e Insomnia das Crianças
4.	**Diarrhea** de Crianças e Adultos
5.	**Dysenteria**, Dôres de Barriga, Colica biliosa
6.	**Colerina**, Colera-Morbo, Vomitos
7.	**Tosse**, Constipação, Rouquidão, Bronchite
8.	**Dor de Dentes** e de Cara, e Nevralgia
9.	**Dor de Cabeça**, Enchaqueca, Vertigem
10.	**Dispepsia**, Indigestão, Prisão de Ventre
11.	**Suppressão da Regra**, Escassa ou Demorada
12.	**Leucorrhea**, Flores Brancas, Regra profusa
13.	**Croup**, Tosse Rouca, Difficuldade de Respirar
14.	**Herpes**, Erupções, Erysipela
15.	**Rheumatismo**, Dôres rheumaticas
16.	**Sezões**, Maleita, Febre intermittente
17.	**Hemorrhoidas**, Almorreimas, internas ou externas, simples ou sangrentas
18.	**Ophthalmia**, Olhos fracos ou inflammados
19.	**Catarro**, agudo ou chronico, Defluxo
20.	**Coqueluche**, Tosse espasmodica
21.	**Asma**, Respiração difficultosa
22.	**Suppuração dos Ouvidos**, Surdez
23.	**Escrofulas**, Inchações e Ulceras
24.	**Debilidade geral**, ou physica
25.	**Hydropesia**, Acumulações fluidas
26.	**Enjoo de Mar**, Nausea, Vomitos
27.	**Molestias ourinarias**, Calculos ou Pedra na Bexiga
28.	**Impotencia**, Debilidade nervosa, seminal
29.	**Chaguinhas na Bocca**, ou Aphta
30.	**Incontinencia de Ourina**, Ourinar-se na Cama
31.	**Menstruação dolorosa**, Prurito
32.	**Molestias do Coração**, Palpitações, etc.
33.	**Epylepsia**, Mal caduco, Gotta coral, Baile de S. Vito
34.	**Diphtheria**, Mal maligno de Garganta
35.	**Congestões Chronicas**, Dôr de Cabeça

O Manual do Dr. Humphreys, 144 paginas sobre as Enfermidades e o modo de cural-as, se dá gratis, pede-se ao seu boticario ou á

HUMPHREYS' MEDICINE CO.,
109 Fulton Street, NEW YORK.

UNICOS AGENTES

Para vendas em grosso em PERNAMBUCO

Faria Sobrinho & C.

DROGARIA

A' Rua Marquez de Olinda n. 1

AZEITE DOCE

DA CAZA

Michel & Loques

VIRGEM extra Superfino — EXTRAHIDO á Frio

DEPOSITO GERAL

na caza **MICHEL & LOQUES** de VENCE, perto de **NICE** (França)

E EM TODAS AS CAZAS DE SECCOS E MOLHADOS do BRAZIL

Exigir o rotulo

MICHEL & LOQUES

ATKINSON'S WHITE ROSE

Original e unica verdadeira. Conhecida em toda a parte como sendo o perfume o mais delicioso. Evitar as contrafacções.

ATKINSON'S

FRANGIPANNE | STEPHANOTIS
ESS. BOUQUET | JOCKEY CLUB

e outros perfumes celebres são superiores aos outros pela sua força e aroma natural

Vendem-se em toda a parte.

J. & E. ATKINSON,
24, Old Bond Street, Londres.

AVISO! Legitimas somente com o rotulo escudo azul e amarello e a marca de fabrica uma "Rosa branca" com o completo endereço.

5

E' em Itabayana

Muita attenção

Paulino II. de Miranda conhecido por Palú, vende seu estabelecimento, com todos ou parte dos generos, a vontade do comprador, sobre quasquer condições que possam ajustar, visto ter de retirar-se para o Recife onde pretende estabelecer-se.

Aluga-se

O 2º andar do sobrado á rua larga do Rosario n. 34, tem bons commodos, agua e gaz; a tratar no andar terreo botica.

Aluga-se

A casa da rua do Rosario da Boa Vista n. 58, pela quantia de 25$000 mensaes; na secretaria da Santa Casa.

Modista

D. Leonor Porto

Continúa a executar os mais difficultosos figurinos recebidos de Londres, Paris, Lisboa e Capital Federal. Prima em perfeição de costura, em brevidade em preços e fino gosto; na rua do Hospicio n 58.

Telephone—147

AVISO

Participamos ao publico e aos nossos freguezes que resolvemos desta data em diante collocar sobre todos os productos sahidos de nossa casa, a marca registrada, conforme o desenho acima. Aquelles que não levarem esta marca, poderão ser considerados, como não sahidos da **Botica Franceza.**

22- Rua da Cruz -22

Professora

Uma senhora habilitada, offerece se para leccionar em casas particulares o seguinte: portuguez, francez e italiano, theorico e pratico, geographia, geometria, trabalhos d'agulha, flores e piano; a tratar na livraria Contemporanea, rua 1. de Março n. 2.

A's almas caridosas

Maria Candida Wanderley Autran, viuva de empregado publico Candido Autran da Matta Albuquerque, moradora na rua de Santa Thereza n. 50, tendo em sua companhia tres moças solteiras, orphãs, achando-se na maior indigencia, sem recursos para manter-se, vem recorrer ás almas caridosas que a soccorram e auxiliem na pelo amor de Deus, visto como não enchergá mais cousa alguma.

Cosinheiro e copeiro

Precisa-se; na rua do Paysandú n. 19.

ESPECIFICOS DO CELEBRE

Dr. Humphreys de Nova York.

Em uso mais de 30 annos, simples, seguros, efficazes e baratos. A venda nas Drogarias e Pharmacias principaes e mais garantidas do Mundo.

No.	CURA
1.	**Febres**, Congestão, Inflammações
2.	**Febre e Colica** causadas por Lombrigas
3.	**Colica**, Choro e Insomnia das Crianças
4.	**Diarrhea** de Crianças e Adultos
5.	**Dysenteria**, Dôres de Barriga, Colica biliosa
6.	**Colerina**, Colera-Morbo, Vomitos
7.	**Tosse**, Constipação, Rouquidão, Bronchite
8.	**Dor de Dentes** e de Cara, e Nevralgia
9.	**Dor de Cabeça**, Enchaqueca, Vertigem
10.	**Dispepsia**, Indigestão, Prisão de Ventre
11.	**Suppressão da Regra**, Escassa ou Demorada
12.	**Leucorrhea**, Flores Brancas, Regra profusa
13.	**Croup**, Tosse Rouca, Difficuldade de Respirar
14.	**Herpes**, Erupções, Erysipela
15.	**Rheumatismo**, Dôres rheumaticas
16.	**Sezões**, Maleita, Febre intermittente
17.	**Hemorrhoidas**, Almorreimas, internas ou externas, simples ou sangrentas
18.	**Ophthalmia**, Olhos fracos ou inflammados
19.	**Catarro**, agudo ou chronico, Defluxo
20.	**Coqueluche**, Tosse espasmodica
21.	**Asma**, Respiração difficultosa
22.	**Suppuração dos Ouvidos**, Surdez
23.	**Escrofulas**, Inchações e Ulceras
24.	**Debilidade geral**, ou physica
25.	**Hydropesia**, Acumulações fluidas
26.	**Enjoo de Mar**, Nausea, Vomitos
27.	**Molestias ourinarias**, Calculos ou Pedra na Bexiga
28.	**Impotencia**, Debilidade nervosa, seminal
29.	**Chaguinhas na Bocca**, ou Aphta
30.	**Incontinencia de Ourina**, Ourinar-se na Cama
31.	**Menstruação dolorosa**, Prurito
32.	**Molestias do Coração**, Palpitações, etc.
33.	**Epylepsia**, Mal caduco, Gotta coral, Baile de S. Vito
34.	**Diphtheria**, Mal maligno de Garganta
35.	**Congestões Chronicas**, Dôr de Cabeça

O Manual do Dr. Humphreys, 144 paginas sobre as Enfermidades e o modo de cural-as, se dá gratis, pede-se ao seu boticario ou á

HUMPHREYS' MEDICINE CO.,
109 Fulton Street, NEW YORK.

Unico deposito para vendas em groso na imperial drogaria de F. Manoel da Silva & C.ª

Não ha mais febres!

As Perolas de Sulfato de Quinino, de Brombydrato de Quinino, de Chlorydrato, Valerianato de Quinina, etc., etc., do Dr. Clertan contém cada uma dez centigrammas (dous grãos) de sal de Quinina chimicamente puro, de fabricação franceza, e preparadas por um processo approvado pela Academia de Medicina de Pariz.

Debaixo de um involucro gelatinoso, delgado, transparente e mui facil de digerir, a Quinina se conserva infinitamente sem alteração, e se engole sem deixar o menor amargor na bocca.

Cada frasco contém trinta perolas, equivalendo a tres grammas de sal de Quinina.

Dr. Clertan.

Cada vidro tem a marca e em cada perola estão impressas as palavras: Clertan, Pariz.

Vende-se a varejo em quasi todas as pharmacias. Fabrica e venda por atacado: Casa L. Frere, rua Jacob, 19, Pariz.

Aluguel barato

Alugam-se as seguintes casas:
Ponte Velha n. 22.
Estrada João de Barros. n. 19.
Rua Visconde Itaparica n. 43 1.º andar.
Visconde Itaparica n. 43,3º. andar
Rua Pedro Affonso n. 46. 1º. andar.
Pedro Affonso, n. 46, armazem.
Rua das Aguazinhas n. 7, em Beberibe.
Rua do Rosario n. 39.
Travessa do Carmo n. 10, loja.
Rua Visconde Goyanna n. 163.
Becco do Campello n. 1, 1.º andar.
A tratar á rua do Commercio n. 5. 1. andar escriptorio de Silva Guimarães & C.

Chumbo de munição

DA

FABRICA DO RIO DE JANEIRO

EMPREZA OBRAS PUBLICAS

Moura Borges & C.

Largo do Corpo-Santo 19

Tem sempre para vender e recebem encommendas pelos preços da fabrica.

Declaração

Constantino de Souza Campos declara ao commercio e ao publico, que para fins commerciaes passará a assignar-se Constantino Nunes de Souza Campos.

Recife, 8 de Abril de 1891.

Declaração

Joaquim Rodrigues da Costa e Silva declara ao commercio e ao publico que para fins commerciaes passará a assignar-se Joaquim Rodrigues da Fonseca e Silva.

Recife, 8 de Abril de 1891.

Aluga-se

Um armazem á travessa da Madre de Deus n. 14, proprio para generos de estiva ou para outro qualquer estabelecimento: a tratar na rua Pedro Affonso n. 36.

Professora de piano

Uma senhora competentemente habilitada e com pratica de ensino de piano, offerece se a leccionar em casas de familia por muito modico preço, e poderá ser procurada para fóra ou dentro desta capital; a tratar na rua Barão da Victoria, armazem de moveis n 49.

Fabrica Caxias

Devido aos preços que estão custando os fumos finos e o augmento de salario aos operarios: Os preços dos cigarros de nossa fabrica, serão os da tabella abaixo, com o desconto de 10 % até 25 milheiros, e d'ahi para cima 15 %.

Não se toma nota de menos de um milheiro, as quantidades abaixo só serão vendidas a dinheiro.

Tabella de Preços

Fumo picado	
Caxias	6$000
Flôr das Flores	7$000
Operas	6$000
Daniel	6$000
Operetas	5$000
Japonezes	6$000
Fumo desfiado	
Especiaes	7$500
Aristocraticos	6$500
Mandarins	7$000
Cubanos	6$500
Flôr do Estado	6$500
Caporal	6$000

2.º andar

Aluga-se o segundo andar do sobrado n. 4, da rua do Vigario Thenorio; está caiado e pintado de novo, á tractar na typographia do *Diario*.

Aluguel

Na rua Direita n. 45, sobrado, alugam-se as duas seguintes casas:

Em Fóra de Portas a de n. 4 á travessa da Fundição, e a de n. 20 á travessa do Corpo Santo, com pequeno sotão. Na mesma casa precisa-se de uma ama para serviço de uma só pessoa, que seja matriculada e diligente, paga-se bem.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro que tenha bastante pratica de molhados e que dê fiador de sua conducta; a tratar no Caminho Novo n. 79.

ILLEGIVEL

VENDAS

Espartilhos de brins e setins para senhoras e meninas, recebeu grande variedade.

Au Paradis des Dames

— Vendem se latas de ferro vasias de dez galões cada uma, proprias para deposito; a tratar nas Cinco Pontas, officina da Companhia Brainage.

Libras Sterlinas

Vende-se na loja de joias de Augusto do Rego & C. rua do Cabugá n. 9.

Vapor "Jaguaribe"

Vende-se este vapor em bom estado de conservação, cuja camara é construida de lindas e especiaes madeiras, prestando se elle ainda a fazer viagens que não sejam de longo curso mediante pequenos reparos; podendo, em caso contrario, ser apreveitado como um excellente pontão, para descarga de navios, etc.

As pessoas que pretenderem e quizerem examinal-o, podem dirigir-se á bordo do mesmo e acharão pessoa habilitada a dar-lhes quaesquer explicações; a tratar no caes da Companhia Pernambucana n. 12.

Engenho

Vende se o engenho Matapagipe, sito na freguezia do Cabo, distante da cidade uma legua, com excepção de uma decima parte que pertence a outro consenhor, cujo engenho móe com o rio Pirapama, tem obras por demais e terras para safrejar 3,500 pães de assucar annualmente; mais um terreno coberto de matta virgem e de madeiras de primeira qualidade, que dá para levantar-se outro engenho, cercado bom e muito grande. Tambem se vende o engenho S. Pedro, contiguo ao Matapagipe, o qual tem boas terras, está bem obrado, mó a vapor; o pretendente dirija se ao engenho Boa-Vista do Cabo.

Antiga fabrica de Cajúrubéba

Vende-se os utensilios desta fabrica e seus preparados, como sejam:

Grande quantidade de depositos, machinas para diversos mysteres vasilhame; grande quantidade de rolhas para frascos e garrafas: um vapor de força de 4 cavallos, e seus pertences, uma caldeira para coser no vacuo; uma prensa para enfardar, e grando quantidade de liquidos diversos, prospectos e um folles de 28 a 30 pollegadas, e novo, etc., etc.

A tratar na mesma fabrica com o proprietario que fará qualquer negocio em a mesma, à rua de Luiz do Rego n. 14.

Engenho Larangeiras

Vende se uma parte do engenho Larangeiras sito nas comarcas da Victoria e Jaboatão; quem pretender dirija se á fundição geral á rua do Brum n. 44.

Carvão

Vende se na padaria de Mello & Biset, rua Larga do Rosario n. 40, a 400 rs. a barrica.

CIDADAOS
MUITA ATTENÇÃO

Os melhores cigarros, que ha hoje tanto de fumo picado como desfiado são os—MINHA ESPERANÇA.

Olhai com attenção para o envolucro dos cigarros onde se lê a palavra ESPERANÇA.

Ha muito quem venda gato por lebre!

Nas grandes merciarias, nas casas de refeições, nas tabacrias, nos salões de cabelleireiros, vende-se os nossos cigarros.

Deposito central.

Fabrica Minha Esperança
Rua larga do Rosario n. 21 A
Telephone 191.

Industria Brasileira
Grande descoberta

Farinha de banana comprida, apropriada para papa, em pacotes, e latinhas com bananas seccas, preparadas por
LADISLAO GOMES DO REGO
Deposito no armazem do Lima
Rua Barão da Victoria n. 9
Telephone—323

WHISKY
Royal Blend marca VIADO

Este excellente Whisky Escocez é preferivel ao cognac ou aguardente de canna para fortificar o corpo.

Vende-se a retalho nos melhores armazens de molhados.

Pede **Royal Blend** marca **Viado** cujo nome e emblema são registrados para todo Brazil.

BROWNS & C., agentes.

?

Esplendido sortimento de gravatas chics, retirou da Alfandega.

Au Paradis des Dames
Rua Barão da Victoria n. 38

Fabrica de gelo
Aguas e limonadas gasosas de todas as qualidades

Soda water ginger, ale, limão, laranja, curação, abacaxis, granadina, grosellas, franboises baunilha, hortelã-pimenta, etc., etc.

12 A—CAES DO CAPIBARIBE—12 A

Pão centeio

Mello & Biset tendo recebido nova remessa de farinha centeio, avisa aos seus freguezes que continuam a fabricar este delicioso pão centeio todas as terças e sextas-feiras; na rua Larga do Rosario n. 40.

Attenção

Vende-se um famoso guarda-vestidos, com mais de 9 palmos de frente e mais de 3 de lado, tem duas bonitas gavetas e 30 cabides, serve para uma numerosa familia, e tambem se presta para homem, só com a vista se verá a realidade da obra; no Paço da Patria n. 9, quarteirão do Jovino Bandeira.

Aos senhores de engenhos
Tri-sulphito de cal

superior a cal de Lisboa e potassa
Para alvejar e limpar o assucar
Vendem Guimarães & Valente
6—Corpo Santo—6

Cabriolet

Vende se um cabriolet que arma a dous e a quatro assentos, com boas molas, muito leve, com arreios e lanternas, e um bom cavallo para o mesmo: a ver e tratar na cocheira da rua das Cruzes n. 15-A.

O FUMO
Higyenico Nacional

E' isento de qualquer composição chimica e nociva.

E' escolhido das melhores qualidades do fumo.

Um pacote de 50 grammas custa 200 rs

Fabrica Minha Esperança
— Rua largado Rozario — 21
Telephone 119

Vinho Alvaralhão

Acaba de chegar uma nova remessa deste excellente vinho para mesa, puro e agradavel, superior ao mais fino Bordeaux.

UNICOS RECEBEDORES
Guimarães & Valente
6 Corpo Santo 6

Moveis austriacos

Acaba de chegar explendido sortimento desses moveis em todas as cores e gostos, de varios preços, prevenindo-se a todos que forneceram notas de pedidos que venham ou mandem buscal-os, pois que se acham taes artigos a sua disposição. Armasem importador á rua Marquez de Olinda n. 54.

Vende-se

MAIS BARATO
Na loja das Listras Azues
A rua Duque de Caxias n. 61

VESTIDOS bordados em cartão a 5$000.
VESTIDOS bordados em linho phantazia a 9$000.
MIRINÓS lavrados infestados de todas as cores a 1$000.
FOLAR de seda e Etamines de seda a 1$200.
GORGORÃO preto de seda a 2$500.
CAXEMIRAS pretas lizas e lavradas a 1$000.
VOAILES phantazia largos a 500 reis.
TECIDOS arrendados a 400 reis de todas as cores.
MORIM entrançado para familias a 3$500 a peça.
BRAMANTE de linho com 10 palmos a 1$700.
ATOALHADO adamascado a 1$250.
GUARDANAPOS de bonitos desenhos a 2$000 a duzia.
TOALHAS grandes e para banho a 1$500.
CORTINADOS bordados e de crochet a 7$000.
CROCHETS para sofa e cadeiras 5 por 8$000.
ALCATIFA para forro de sallas a 1$200.
CORTINAS de cores, novidade a 1$500 o metro.
ESPARTILHOS de setim branco para noiva a 10$000.
ESPARTILHOS de todos os tamanhos desde 4$000.
MEIAS FINAS brancas cruas e de cores todos os preços.
CAMIZAS para homens, meninos e senhoras.
SEROULAS francezas de linho e nacionaes a 1$000.
LEQUES transparentes para noiva.
CAPELLAS com ricos veos para todos os preços.
ENCHOVAES para baptizado desde 6$000
MIUDEZAS tambem se vende mais barato, como sejam: fitas, baleias, borrachas para vestidos, ligas, grampos, phantazias, extratos, pentes, escovas para dentes, flores, bicos, rendas, bordados na loja de

José Augusto Dias

Feijão mulatinho

A 800 reis a cuia vendem Neves Pedroza C., a rua da Penha n. 33.

Mercearia

Vende-se a mercearia da rua da Concordia n. 165, com poucos fundos e propria para principiante; a tratar na mesma.

Tratamento radical em 6 dias
DAS
BLENORRHAGIAS AGUDAS
OU
CHRONICAS
(VULGO PURGAÇÃO)
DO HOMEM OU DA MULHER
E da lacorrhéa ouflôres brancas
Pilulas Resino-Balsamicas
E
Injecção ant-Blenorrhagica
PREPARADOS POR CALASANS & C.
PRODUCTOS APPROVADOS PELA
INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE

Uma serie de brilhantes e innumeras experiencias, coroadas sempre de bom exito durante dez annos, assignala a estes dous medicamentos, usados com a dieta e dosagens prescriptas, o primeiro lugar entre os medicamentos estudados e preconisados para curar estas terriveis molestias.

As pilulas são supportadas pelo estomago o mais delicado, pois que ellas não imordem nem difficultam as funcções deste pegão.

A injecção anti-blenorrhagica não é absolutamente irritante e por isso não tem o inconveniente das actualmente empregadas e não produz estreitamentos.

Não publicamos o grande numero de cartas, attestados e agradecimentos que temos recebido para não offender aos nossos clientes, muitos dos quaes sãopessoas muito conhecidas e altamente collocadas.

Empregada como artigo de toilete particular é excellente preservativo contra as molestias secretas.

Modifica e faz desapparecer o máo cheiro das regras.

Preparados por Calasans & C., Pharmacia Calasans, Bahia.

DEPOSITO NO RECIFE
Francisco Manoel da Silva & C., rua Marquez de Olinda n. 23.

Sabão de alcatrão

Ha grande conveniencia em se usar este importante sabão em todas as casas de familia, tanto para banho como para lavagem de roupa; é desinfectante, amacia a pelle e faz desapparecer impingens.

Deposito á rua da Madre de Deus n. 16

Sedas

Surahs de todas as côres, sedas brancas e de côres, recebeu lindo sortimento.

Au Paradis des Dames

Engenho Muricy

Vende se ou troca se por propriedades nesta praça, livre e desembaraçado, o engenho Muricy, moente e corrente, na Escada, perto da estação; a tratar na rua Duque de Caxias n. 30, padaria.

Gaz

Vende-se por preço commodo, garantindo o bom estado em caixas e latas, não só commum como inexplosivo; trata se na rua de Hortas n. 15 onde se entregará limitada quantidade, ou se dará ordem para qualquer porção.

COMPANHIA PASTORIL PERNAMBUCANA
CAPITAL 1.200:000$000

Divididos em 6,000 acções de 200$000 podendo ser elevado ao duplo quando convier

ENTRADAS

Vinte por cento no acto da subscripção e as mais de dez por cento com intervallo nunca menor de 30 dias. Completos 50 por cento a Companhia se utilisará, devidamente autorisada, dos recursos de credito, que são facultados ás sociedades anonymas.

FINS

1.° Promover por todos os meios o incremento e auxiliar o desenvolvimento da industria pastoril neste Estado.

2° Melhorar as especies actuas de gado de creação pela importação e cruzamento de especies melhores.

3° Fundar uma fazenda modelo á que se possam adoptar todos os possiveis melhoramentos.

4° Explorar em alta escala a solta de gado em terrenos apropriados.

5° Por á disposição do mercado para consumo diario gado gordo e descançado.

6° Fazer charqueadas quando parecer conveniente.

7° Explorar qualquer industria connexa ou derivada da industria pastoril em qualquer das especies de gado vaccum, cavallar, muar, lanigero, etc., etc.

DIRECTORIA

Dr. Manoel Gomes de Mattos, presidente.
Coronel Augusto Octaviano de Souza, thesoureiro.
Alexandre de Souza Nogueira, gerente.

INCORPORADÓRES

Alexandre de Souza Nogueira.
Ernesto Arcelino de Barros Franco.
José Faustino Porto.
Dr. Manoel Gomes de Mattos.

BANQUEIRO

O BANCO DE PERNAMBUCO, onde se fará a inscripção, logo que for annunciado.

A Florida

Acaba de receber directamente.
Espartilhos para 5 e 6$.
Idem finos bordados a seda frouxa a 8$ e 9$000.
Luvas de seda e de peilica para Sras. e meninas.
Bicos de seda e de algodão brancos e de cores.
Idem pretos de lã e de seda, sem e com vidrilhos.
Galões, palmas, pingentes e guarnição de vidrilho.
Leques de gaze, setim e papel para Sras., meninas e mocinhas.
Bolsas do chagrin, couro da Russia, velludo e palha para Sras. e meninas.
Bolças de couro e de palha, proprias para viagem.
Sintos de couro e de seluloide.
Sapatos e toucas para baptisado.
Sapatinhos de setim, merinó e lã para baptisado.
Pulseiras, anneis e brincos finos de plaquê americano, com e sem pedras.
Grande sortimento de bordados brancos e de cores.
Perfumarias dos melhores fabricantes, agua dentrifices, oleos e pastas.
Grande sortimento de fitas modernas de n. 5 á 80.
Mantas Regatas e Plastrons, de gostos modernos.
Lindas caixas de perfumarias para presentes de 2$, 3$, 1$, 5$ e 6$000.
Porta joias pellucia e de lectoplata.
Costureira de pellucia.
Caixas com musica para prezentes de 7$, 8$, 9$ 10$ e 12$000.
Grande sortimento de botões modernos para vestido.
Caixas de linha de côr para crochet a 1$000.
A RUA DUQME DE CAXIAS N. 103.

Alfafa

De superior qualidade: vende-se no pateo da antiga assembléa, armazem n. 21.

Doce de Cajú

Vende-se excellente doce de cajú secco, feito a capricho. Na Ladeira da Ribeira sobrado n. 28 na cidade de Olinda.

Boa casa para estabelecimento

Aluga se a casa n 31-A da rua de Bemfica, na Magdalena, propria para qualquer estabelecimento, com agua e gaz encanados, cambôa para embarque e desembarque, sotéa e grande quintal murado; a trater na mesma casa.

FOLHETIM

FLOR DE MAIO

POR

JORGE PRADEL

SEGUNDA PARTE

FELICIDADE COMPLETA

(Continuação do n. 88)

II

Uma familia de principios

— Nada de furores, é inteiramente inutil... Nós temos do nosso lado a lei e o direito... isto é, temos por nós a força.

Pronunciando estas palavras, o Sr. Chabrance dirigia se para a porta, que abrio.

Este acto equivalia á mais grosseira das despedidas.

— Cumpri o meu dever, disse o conde, saudando o intratavel casal.

— Um seu criado, replicou o Sr. Chabrance, fechando-lhe a porta na cara.

Fédar desceu.

Estava desolado.

Pela primeira vez na sua vida, depois que era livre e senhor de si, sentia-se acommettido de verdadeira angustia.

Voltou para o seu *coupé*, dizendo comsigo que aquella gente tão acastellada nos seus inimitaveis principios, tão céga pelos seus preconceitos, era finalmente a mais forte, porquanto tinha por si, como lh'o havia dito, a lei, o direito, a força.

Emquanto o elegante vehiculo regressava, o Sr. e a Sra. Chabrance acompanhavam com o olhar a rica carruagem do fidalgo.

— Que vais fazer, Alexandre, perguntou a Sra. Chabrance.

— O que tu farias, replicou o marido sem pestanejar: prevenir o Sr. Démentiéres.

— Sim, tens razão, tornou a velha, tão implacavel como elle, é esse o teu dever.

— Oh! farei isso com precauções, não lhe citarei nomes de ninguem... não lhe fallarei no Sr. Stroganoff .. mas não resta a menor duvida que elle precisa tomar certas cautelas. Não conhecia este rapaz de vista, mas o seu nome tem sido citado pelos jornaes. E' um grande fidalgo russo, colossalmente rico, e que deslumbra Pariz com as suas festas e o seu luxo, e então esta gente toda julga que tudo é permittido da parte delle...

— Que!... suppões?...

Ora esta!.. pois então não o viste!... Não reparaste na sua vehemencia:... Se não forem tomadas certas precauções, esse senhor é bem capaz de comprometter a nossa filha...

— Oh! o miseravel!...

— Todos esses pelintras de bigodes retorcidos, que atiram ouro pelas janellas fóra, não fazem outra cousa na sua vida.

— O melhor—não achas?—é expedir um recado urgente a nosso genro. Elle o receberá amanhã ás 10 horas... A's quatro da tarde poderá estar aqui.

A Sra. Chabrance não se enganava.

A's quatro e meia da tarde do dia seguinte parava um fiacre em frente á casa da avenida Bosquet, e o Sr. Démentières apeiava-se.

A sua physionomia dessassocegada, as suas feições decompostas, os pontos biliosos que estriavam-lhe os olhos, attestavam quanto á carta do sogro, por mais indifferente que parecesse, lhe havia transtornado o espirito.

O Sr. e a Sra. Chabrance esperavam-no no salão onde vimos ser recebido o conde.

Depois de cerimonioso cumprimento, porque entre aquellas creaturas incapazes de um affecto serio, continuavam a existir a mais glacial pollidez:

— Porque motivo mandou-me chamar, senhor? interrogou elle, passa-se então alguma cousa extraordinaria?

Para fallar a verdade, havia dous dias devoravam-lhe o coração todas as serpentes do mais feroz ciume.

Aquella scena de alguns segundos, que se passara no pateo do castello de Boursac tinha o transtornado inteiramente.

Até então, no que dizia respeito á sua conducta exterior, havia alcançado de Marcelina a mais passiva obediencia.

— A senhora fará isto, dizia-lhe elle.

E ella fazia-o.

— A senhora não irá alli.

E ella abstinha-se.

— A senhora não sahirá senão em minha companhia.

E ella não sahia senão com elle, de carro fechado, quando a presença d'aquella creatura odiosa a seu lado despertava lhe no coração o mais soberano desprezo.

Impellido pela paixão feroz e pela cegueira que conduz ao abysmo os predestinados, elle havia prohibido á Sra. Démentières que apparecesse, quer no salão, quer no pateo, para despedir-se do hospede inesperado.

E eis que, pela primeira vez sem duvida, ella lhe desobedecia abertamente:

Mal os cavallos haviam transposto o portão, mal as trancas deste tinham sido postas nos seus respectivos logares, elle precipitava se sobre ella, dizendo-lhe com a voz enraivecida, á qual a moça achava-se já acostumada:

— Senhora... que significa?...

Ella passou diante delle, desdenhosa, impassivel.

Que lhe importava agora! Ella tinha a coragem e a paciencia de supportar as suas grosserias e as suas injurias; pois não lhe havia penetrado no coração a divina esperança?...

Fédar, inclinando se diante della, não lhe tinha murmurado:

— *Farei tudo*...

Elle não mentiria..

A lealdade do seu olhar claro era disso uma segura garantia.

Injurias, ameaças, ella tinha supportado tudo sem pestanejar, porquanto o Sr. Démentières chegara ao ponto de agarrar-lhe no braço e torcer lhe o pulso, perguntando-lhe o motivo da sua ida a escada que dava para o pateo.

Nada!... Nada!...

A dôr tingia-lhe as faces de ligeiro rubor, porém a moça não se dava sequer ao trabalho de dizer lhe como fazia ás vezes, quando o miseravel deixava-se arrastar a brutalidade demasiadamente violentas:

— Senhor, olhe que está me magoando!...

Não teve remedio senão abandonal-a.

Assoviara chamando os cães e sahira, martelando-lhe incessantemente o craneo e acudindo-lhe com insistencia aos labios as seguintes palavras:

— Ha alguma coisa... Não resta duvida, ha alguma coisa.

— O que?..

Não lhe acudira ao espirito a idéa de que a mulher atrevera-se a escrever a Fédar.

Não podia acreditar em semelhante imprudencia, em tal revolta.

Então o que seria?...

E a carta do Sr. Chabrance, que não chegava a escrever ao genro tres vezes por anno, tinha ido confirmar as suas suspeitas...

E elle repetia, olhando alternativamente para o sogro e para a sogra:

— Que se passa? Ha alguma coisa de extraordinario?... De que tiveram sciencia?...

A Sra. Chabrance desviava os olhos.

O marido agitava lentamente a cabeça.

Não havia nada.

— Estão mentindo-me, com certeza, rosnou Démentières. Terão tomado o seu partido? Quererão tambem enganar-me e trahir-me?...

E dardejava sobre o casal de velhos uns olhos inquisitoriaes, em que brilhavam as scentelhas de uma paixão selvagem.

— Não ha cousa alguma, repetio o Sr. Chabrance com autoridade... Entretanto, não lhe occultarei, caro senhor, que nos achamos um tanto inquietos no que respeita á nossa filha.

— De quinze em quinze dias dou-lhes noticias d'ella.

— Não o estou censurando, agradeço-lhe, ao contrario, o incommodo a que tem a bondade de dar-se... mas emfim eu e minha mulher dissemos comnosco que, sosinha no fundo d'aquelle campo...

Démentières soltou uma risadinha de escarneo.

— Os senhores tambem... vão começar agora a lastimal-a!... porém, ella está em sua casa!... n'aquillo que é seu!... Ha milhões de mulheres que vivem como sua filha... E porque é ella infeliz?...

— Não se assuste... não se zangue sobretudo. Sabe perfeitamente que não é nossa intenção ser-lhe desagradavel. Mas finalmente, se lhe pediamos que viesse ter aqui, é porque tinhamos razões para isso... Sim... imaginamos... que uma pequena viagem .. faria muito bem a ambos...

— Uma viagem!...

Não respondeu: « Os senhores estão doidos! »

O Sr. e a Sra. Chabrance, porém, comprehenderam perfeitamente que a phrase estava-lhe na ponta da lingua.

Agora o homem meneava energicamente a cabeça, repetindo:

— Uma viagem!... Nunca!... Nunca. Por que diabo querem os senhores que eu viaje?

— Vou dar lhe um bom conselho, insistio o Sr. Chabrance: a ociosidade e o tedio são máos conselheiros para uma mulher moça.

Démentières agitou-se desesperadamente na cadeira.

— Andam muito mal fazendo se espertos commigo, replicou elle. Ha alguma cousa. Tratam de occultar-m'a, porém hei de sabel-a.

— Vamos lá, meu genro; vamos lá, acalme-se. Nada de zangar-se... Repito-lhe que não ha cousa alguma... Affirmo-lhe sob palavra de honra... Ahi tem... Está tranquillo agora?...

— Julga isso, por ventura? replicou elle brutalmente. Não, não estou tranquillo e não o estarei nunca com a mulher que tomei por esposa... Porque...

E então poz a nú a chaga do seu coração:

— Porque ella não me ama, nunca me amou... e porque nunca me amará...

O Sr. Chabrance abrio os braços, como se redarguisse:

— Por esse lado, nada lhe podemos fazer.

Quanto á sogra, tomou a palavra e disse sentenciosamente:

— Meu genro, minha filha tem por si respeito e amizade sincera, estou certa disto... O senhor não esperava, creio eu, ver nella uma creatura apaixonada e loucamente perdida de amores... Esses ardores não duram .. Ella tem por si, repito-lhe, estima e respeito, e isso deve satisfazer lhe.

(Continuar-se-ha.)

Typ. do *Diario*—rua Duque de Caxias n. 4?

ILEGÍVEL